

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM INTEGRAÇÃO DA  
AMÉRICA LATINA – PROLAM/USP

**GUSTAVO TONON LOPES**

**ITAIPU E A BACIA DO PRATA: DOS CONFLITOS À INTEGRAÇÃO –  
ARGENTINA, BRASIL E PARAGUAI**

São Paulo  
2013

**GUSTAVO TONON LOPES**

**ITAIPU E A BACIA DO PRATA: DOS CONFLITOS À INTEGRAÇÃO –  
ARGENTINA, BRASIL E PARAGUAI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências da Integração da América Latina.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina Cacciamali

São Paulo  
2013

GustavoTonon Lopes

Itaipue a Bacia do Prata: dos conflitos à integração – Argentina, Brasil e Paraguai

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências da Integração da América Latina.

Aprovado em:

Banca examinadora

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Maria Cristina Cacciamali (Orientadora) – Universidade de São Paulo

---

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

---

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

## **AGRADECIMENTOS**

À Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina Cacciamali, minha orientadora, por ter aceito me orientar e não desistir dessa tarefa.

À Clara Dias Porto pela disponibilidade e importante contribuição na discussão acerca da Guerra do Paraguai.

Ao Bruno Massinelli Maio que foi muito prestativo e importante durante a revisão do trabalho.

Ao colega Guilherme Fernandes pelas conversas motivacionais e ajuda mútua em muitos momentos de dificuldade durante a elaboração do trabalho.

A todos os professores e colegas do PROLAM que tiveram sua contribuição no meu amadurecimento intelectual.

Aos meus pais Luceli e Otacílio pelo apoio e suporte em todas as decisões por mim tomadas desde o princípio.

*A arte de interrogar é bem mais a arte dos mestres do que a dos discípulos; é preciso já ter aprendido muitas coisas para saber perguntar aquilo que se não sabe.*

*Jean Jacques Rousseau*

## RESUMO

LOPES, G. T. **Itaipu e a Bacia do Prata: Dos conflitos à integração – Argentina, Brasil e Paraguai**. 2013. 133 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

Este trabalho busca demonstrar a influência da usina hidrelétrica de Itaipu nas relações de poder da Bacia do Prata, em especial entre Argentina, Brasil e Paraguai. Para isso se fez um regaste histórico dos acontecimentos mais relevantes nas relações internacionais dos três países. Também é apresentada a forma que a região platina se insere no contexto latino-americano, sobretudo no que diz respeito à política externa. O empreendimento de Itaipu é explorado em diversos âmbitos (político-diplomático, econômico, social etc.), desde sua ideia inicial, com a Ata das Cataratas, até sua operação no começo do século XXI está contemplado na pesquisa. Importantes mudanças de contextos políticos e econômicos ocorridos na região, como a transição democrática, também estão presente na análise enquanto elemento fundamental na mudança de paradigma observado. As relações platinas que historicamente foram marcadas pelo relativo equilíbrio na balança de poder, entre Argentina e Brasil, se deparam com o descolamento do Brasil enquanto país preponderante. Itaipu surge nesse contexto, acirrando ainda mais os conflitos, inicialmente. O empreendimento se mostra como elemento fundamental na consolidação da preponderância brasileira, e com o passar do tempo, é possível perceber a sua colaboração no movimento que se modificou, passando da confrontação para cooperação, e finalmente integração.

Palavras-chave: Itaipu. Bacia do Prata. Argentina. Brasil. Paraguai.

## ABSTRACT

LOPES, G. T. **Itaipu e a Bacia do Prata: Dos conflitos à integração – Argentina, Brasil e Paraguai**. 2013. 133 f. Thesis (Master Degree) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

This paper will show the influence of the Itaipu hydroelectric plant in the power relations of the Plata Basin, particularly the relations of Argentina, Brazil and Paraguay. For it is made a ransom of most relevant historical events in international relations of the three countries.

Is also presented the way that the platinum region fits into the Latin American context, especially with regard to foreign policy. Itaipu is explored in various contexts (political-diplomatic, economic, social, etc.) and the project since its initial idea, with the “Ata das Cataratas”, until its operation in the beginning of the XXI century is included in the paper. Major changes in political and economic contexts that occurred in the region, such as the transition to democracy, are also present in the analysis as a fundamental factor of the paradigm shift observed. The Platinum Relations that were historically marked by relative equilibrium in the balance of power, between Argentina and Brazil, are faced with the detachment of Brazil as a predominant country. Itaipu arises in this context, increasing even more the conflicts, at first. The project is shown as a key element in the consolidation of Brazilian dominance and after is possible to see their collaboration in the movement that went from confrontation to cooperation, and finally integration.

Keywords: Itaipu. La Plata Basin. Argentina. Brazil. Paraguay.

## RESUMEN

LOPES, G. T. **Itaipu e a Bacia do Prata: Dos conflitos à integração – Argentina, Brasil e Paraguai**. 2013. 133 f. Tesis (Master) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

Este trabajo busca demostrar la influencia de la central hidroeléctrica de Itaipú, en las relaciones de poder de la Cuenca del Plata, en particular entre Argentina, Brasil y Paraguay. Para ello se hace un rescate de los acontecimientos históricos más relevantes en las relaciones internacionales de los tres países. También se presenta la forma en que la región es parte del contexto latinoamericano platino, especialmente en lo referente a la política exterior. El desarrollo de Itaipú es explorado en diversos contextos (político-diplomático, económico, social, etc.), desde su idea inicial, con la “*Ata das Cataratas*”, hasta el funcionamiento a principios del siglo XXI está incluido en la búsqueda. Los cambios importantes en contextos políticos y económicos ocurridos en la región, tales como la transición a la democracia, también están presentes en el análisis como un cambio de paradigma fundamental observado. Plomadas relaciones que históricamente fueron marcados por el equilibrio relativo en el balance de poder entre Argentina y Brasil, se enfrentan con el destacamento de Brasil como país predominante. Itaipú se plantea en este contexto, intensificando más el conflicto inicialmente. El proyecto se muestra como un elemento fundamental en la consolidación de la posición dominante de Brasil y con el tiempo se puede ver su colaboración en el movimiento que se fue de la confrontación a la cooperación, y por último la integración.

Palabras-clave: Itaipu. Cuenca Del Plata. Argentina. Brasil. Paraguay.



## SUMÁRIO

1 Introdução.....	09
2. A bacia do Prata: antecedentes históricos e geopolítica.....	16
2.1 O subsistema Platino e suas características; sucinto antecedente histórico.....	16
2.2 A inserção Geopolítica no Cone Sul: Argentina, Brasil e Paraguai.....	25
2.3 A política externa latino-americana para o cone sul nos anos 1970 (Argentina, Brasil e Paraguai).....	30
3. Itaipu e as relações de Poder na América do Sul.....	40
3.2 Itaipu (Tratado, negociações diplomáticas e implicações geopolíticas).....	46
3.3 Usina de Corpus no caminho (da intensificação do conflito ao Acordo Tripartite.....	54
4. Da consolidação da Preponderância brasileira à Integração.....	64
4.1A transição democrática e suas implicações.....	64
4.2Mudanças de Paradigmas: A Integração Regional sai do discurso e compõe a prática.....	77
4.3 As contribuições de Itaipu para a integração regional. A chegada de Lugo e a proposta de renegociação do Tratado.....	86
5. Considerações Finais.....	97
Referencias Bibliográficas.....	102
Anexos.....	109

## 1. INTRODUÇÃO

O interesse pela América Latina, em especial ao Cone Sul, surgira ainda na graduação de relações internacionais. O trabalho de conclusão de curso sob o título “O Brasil na América do Sul: Imperialismo ou Cooperação? O caso das relações entre Brasil e Paraguai”, defendido em 2010, foi de fundamental importância para despertar o interesse sobre os conflitos e complexidades desses dois países. O desejo de compreender melhor as relações de Brasil e Paraguai, vizinhos tão próximos e tão distantes ao mesmo tempo, acabou inevitavelmente passando pelo maior empreendimento conjunto realizado entre esses países, A Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu.

Inicialmente, o foco da pesquisa se daria a partir de um viés mais técnico acerca da integração energética no cone sul, centrado em Itaipu; entretanto, o amadurecimento do projeto e a melhor percepção da complexidade do assunto tornou o esboço da pesquisa mais focado nos aspectos históricos e geoestratégicos e alguns de seus desdobramentos essenciais na compreensão mais aprofundada do impacto do projeto da Usina Hidrelétrica de Itaipu. A inclusão da Argentina enquanto ator de fundamental importância dentro desse contexto se impôs de forma imperativa, visto que a mesma desde o princípio atuou ativamente. Durante a delimitação do projeto de pesquisa, diversos conflitos políticos entre Brasil e Paraguai, acerca do tratado de Itaipu (como a renegociação do tratado), se delimitavam e o assunto passou a frequentar novamente as páginas de jornal e despertar o interesse da comunidade acadêmica.

A princípio, o período a ser retratado se concentraria especificamente nas últimas décadas do século XX e a primeira do XXI, entretanto, para que a compreensão mais aprofundada do tema fosse possível tivemos que citar de forma sucinta alguns acontecimentos históricos que antecederam o período analisado, como a Guerra do Paraguai, que influenciaram de forma decisiva diversas condições e comportamentos que ocorrem nos dias atuais.

A história da Bacia do Prata é marcada pela onipresença dos conflitos, sobretudo aqueles que dizem respeito ao poder. Quando citamos a palavra poder no contexto do sistema internacional várias coisas nos vem à mente. Inicialmente tendemos a associar poder com política, mas após uma reflexão um pouco menos superficial nos damos conta da

complexidade de elementos que essa palavra nos traz. No sistema internacional o poder se manifesta de diversas maneiras, com destaque maior para o político e o econômico.

Entretanto mais do que entender o que vem a ser o poder e suas formas de manifestação, nos convém atentar o que decorre dele, ou seja, a luz das relações internacionais, como passam a se configurar as relações entre os países quando esse elemento (o poder) é colocado como central na análise.

O sistema internacional é extremamente amplo, e apesar de ser composto por todas as regiões do planeta, elas não são representadas de forma igualitária, sendo o poder o grande elemento que determina o quão relevante aquele país e/ou região é. As análises acerca do poder no sistema internacional podem se dar no contexto de todo o sistema, ou seja, o poder que determinado país exerce no mundo como um todo, ou a partir de uma análise mais regionalizada; por exemplo: pode-se fazer uma análise das relações de poder dentro do continente europeu, a partir das relações que eles estabelecem entre si.

Todo o recorte regional corre o risco de se centrar demais na análise microrregional, desprezando o macro que sempre trará consequências mais ou menos relevantes, dependendo das variáveis envolvidas; nosso recorte se dará com a América do Sul, mais especificamente os países meridionais do subcontinente. A região na qual abrange a Bacia do Prata será o foco, e apesar de abranger cinco países, nos centraremos em Argentina, Brasil e Paraguai.

Historicamente a Bacia do Prata sempre foi uma região muito disputada e palco de grandes conflitos, inclusive o maior conflito armado já observado na América do Sul, a Guerra da Tríplice fronteira ou Guerra do Paraguai. Uma das explicações plausíveis para essa multiplicidade de conflitos decorre de sua localização no entroncamento da colonização portuguesa e espanhola, além de ser uma região extremamente rica em recursos naturais e rota “natural” para o escoamento de produtos e pessoas saídas de regiões mais centrais do continente com destino ao Oceano Atlântico.

Portanto, a compreensão das relações de poder na Bacia do Prata é fundamental para se entender a América do Sul como um todo, visto que nessa região se encontram os dois países que desde a colonização se mostraram como as únicas potências regionais possíveis (Argentina e Brasil) dentro do subcontinente.

Paraguai se configura como um ator importante nesse jogo de poder sul-americano, pois se localiza no centro do continente e é o único país no qual 100% de seu território está inserido na Bacia do Prata. Com a criação de Itaipu, a maior usina hidrelétrica do mundo, na fronteira do Brasil com o Paraguai e muito próximo da fronteira argentina, o Paraguai tornou-se ainda mais relevante na análise das relações de poder no cone sul.

A presente pesquisa com o título “Itaipu e a Bacia do Prata: dos conflitos à Integração – Argentina, Brasil e Paraguai” pretende analisar qual foi o papel do grande empreendimento de Itaipu nas relações de poder historicamente conflituosas da Bacia do Prata. O foco central da análise se dará nas relações de Argentina, Brasil e Paraguai desde a disputa pela preponderância regional e o acirramento dos conflitos entre Argentina e Brasil, passando pelo elemento da transição democrática e chegando aos novos paradigmas regionais, que têm a integração como um dos pilares. Pretende-se, portanto, compreender de que forma Itaipu interferiu na balança de poder regional, bem como nos desdobramentos e paradigmas atuais da região.

No primeiro capítulo, a região da bacia platina é apresentada com enfoque para a importância geoestratégica, devido aos seus imensos recursos naturais, que foram alvo da maioria dos conflitos ocorridos na região. Também na primeira parte, se fez necessário trazer alguns acontecimentos históricos, que apesar de não comporem o período principal da pesquisa, foram determinantes na imposição de aspectos estruturais observados desde então. Também se fez o uso da historiografia para demonstrar a importância da Bacia do Prata para o desenvolvimento de seus países, bem como central nos conflitos regionais por recursos naturais. A terceira parte explicitará a forma que os três países estão inseridos na macrorregião da América Latina, bem como pontos em comum da política externa da região. Não seria plausível discutir relações bilaterais Brasil-Paraguai sem ao menos citar a Guerra do Paraguai. A Guerra da Tríplice Aliança está referida nesse primeiro capítulo de forma extremamente sucinta, mas acredita-se que apesar da brevidade é possível compreender as contribuições do maior conflito armado da América Latina para as relações regionais de poder, sobretudo com relação ao Paraguai e seus pares: Argentina e Brasil.

Ao discutir a história das relações de poder na Bacia do Prata, o autor Luiz Alberto Moniz Bandeira, com a sua imensa contribuição para o tema, foi largamente utilizado, através de vários de seus livros produzidos acerca do tema. Ainda nos antecedentes históricos foram

utilizados Leslie Bethell e Francisco Doratioto, esse último na interpretação da Guerra do Paraguai. Muitos dos dados sócio geográficos citados foram obtidos através de grandes portais de informação internacional, tais como FMI, CIA, BID e CEPAL. O referencial analítico acerca da geopolítica regional foi amplamente pautado pelas obras de Leonel Itaussu Mello que também ajudou a compor a inserção da Bacia na América Latina em conjunto com Amado Luiz Cervo.

Nas ciências humanas a história detém uma função primordial na compreensão mais aprofundada de qualquer fenômeno, daí a quase onipresença da mesma em pesquisas sociais. Uma pesquisa como esta que tem como um dos assuntos centrais a execução de uma Usina Hidrelétrica, não poderia deixar de expor aspectos geográficos que, posteriormente serão de suma importância na melhor compreensão do empreendimento e seus desdobramentos. A inserção da região na América Latina também configura papel essencial para posteriores análises das relações internacionais, seja de cada um dos países, seja da Bacia Platina ou até mesmo do subcontinente latino-americano.

O segundo capítulo inicia com a formalização através de instrumentos do direito internacional, tais como Atas, Acordos e Tratados, com a intenção de se criar essa que posteriormente viria a ser a maior Usina Hidrelétrica do mundo. A partir da Ata ambos os países passaram a assumir alguns compromissos e a Argentina passou a se movimentar de forma a interferir ou mesmo inviabilizar a execução do projeto. O Tratado da Bacia do Prata vai exatamente nessa direção, na tentativa de aumentar a ingerência, dos países pertencentes à bacia, sob todos os projetos regionais, inclusive aqueles de ordem bilateral (como a Usina Binacional de Itaipu). Desde a Ata até a execução do projeto de Itaipu, neste capítulo será tratado em detalhes: as negociações diplomáticas, a formulação do tratado, as obras de execução etc.

Sempre em paralelo, serão discutidas as implicações geopolíticas e/ou conflitos descendentes desse grande projeto. Em especial, será tratada a fase mais aguda dos conflitos, que quase se transformou em um combate armado, entre Argentina e Brasil, com a usina de Corpus. O acordo tripartite aparece nesse contexto como mais um instrumento jurídico capaz de alterar a configuração das coisas. Dessa vez ele, dentre outros elementos concomitantes, foi um dos responsáveis por minar o grande conflito e trazer boas perspectivas acerca de possibilidade de integração no cone sul.

Os documentos oficiais, como a Ata das Cataratas, o Acordo Tripartite Itaipu Corpus, o Tratado da Bacia do Prata e o Tratado de Itaipu foram amplamente consultados para a formulação desse capítulo. O livro do ex-embaixador Mario Gibson Barboza, que participou ativamente das negociações diplomáticas de Itaipu, alguns analistas de política internacional, como Alberto da Costa Silva, bem como pesquisadores jurídicos acerca de Itaipu, como Laércio F. Bertiol, Tão Gomes Pinto e o paraguaio Gustavo Cotas, também serviram de referencial. Alguns dos autores utilizados no primeiro capítulo continuaram sendo importante nesse.

A compreensão do projeto de Itaipu, desde a ideia com a Ata até o seu funcionamento, é parte elementar da pesquisa que se propõe a compreender a interferência dessa que foi a maior obra da América Latina no segundo maior rio desse continente. Os desdobramentos desse gigantesco empreendimento nas relações internacionais podem ser amplamente discutidos pela comunidade acadêmica a partir de diferentes perspectivas, sendo que nos propomos a focar na interferência do empreendimento na balança de poder regional e posteriormente, apontando novos rumos integracionistas.

O terceiro e último capítulo é marcado pela consolidação da preponderância brasileira nas relações de poder da Bacia do Prata, além disso, a integração é percebida como algo mais concreto. Na primeira parte a transição democrática que toda a região, e em especial Argentina, Brasil e Paraguai enfrentaram, é destacada como fator importante para a mudança de paradigmas regionais; sejam eles acerca de Itaipu, com maiores possibilidades de questionamentos em relação a aspectos sombrios do projeto (totalmente idealizado e executado durante os regimes militares), até novas perspectivas de integração regional. Ou seja, a retomada democrática trouxe novos debates e possibilidades à região. Itaipu também teve um papel relevante na execução de um processo de integração mais amplo e isso também será discutido ao longo do capítulo. Dentre as novas demandas trazidas pela democracia estão várias reivindicações paraguaias acerca de uma renegociação “mais justa” ao país. Essas vozes, até então suprimidas pelos regimes repressores, encontram no ex-presidente Fernando Lugo uma possibilidade mais efetiva de mudanças. Desdobramentos desse processo estão presentes no fim do capítulo.

A transição democrática é referenciada a partir de Samuel Huntington e José Aparecido Rolon. Além de autores fundamentais para a compreensão das relações de poder na Bacia do

Prata, como Luiz Alberto Moniz Bandeira e Leonel Itaussu Mello, Christian Guy Caubet foi bastante utilizado na análise da relação Itaipu x Integração. Por se tratar de assuntos mais atuais com menos bibliografia disponível, outros recursos foram mais amplamente utilizados como base para esse capítulo, tais como: periódicos, artigos, teses, dados oficiais e jornais.

O último capítulo é de grande importância para se cumprir o objetivo maior da pesquisa de entender Itaipu no contexto na Bacia do Prata com suas influências e desdobramentos. É nele que, após analisarmos a história e a execução de Itaipu no primeiro e segundo capítulo, respectivamente, ficarão claras as influências que o grande projeto de Itaipu teve na consolidação da preponderância brasileira na Bacia do Prata, bem como na mudança de paradigma advinda com a (re)democratização da região; a integração regional como algo prático também foi influenciada por esse grande empreendimento.

Ao analisar o contexto histórico e verificar os números é possível compreender a importância estratégica que a Bacia do Prata representou historicamente. Contemporaneamente a região continua desempenhando um papel central nas relações de poder em toda a América do Sul e se torna imperativo que a academia detenha-se na multiplicidade dos temas acerca da região. No que concerne à Itaipu, há uma carência de pesquisas acadêmicas que analisem o impacto político do empreendimento, portanto a compreensão mais profunda da forma pela qual Itaipu alterou/influenciou as relações da região será de grande importância.

Quando se considera que Argentina, Brasil e Paraguai são países vizinhos que possuem um grande entrelaçamento econômico, além de serem membros permanentes do MERCOSUL e, portanto, compartilham o ideal da integração regional enquanto possibilidade de desenvolvimento conjunto; a relevância social da pesquisa se mostra ainda mais vigorosa, uma vez que os três países se configuram enquanto parceiros estratégicos. Através da compreensão dos meandros das relações de poder na região proporcionada pela pesquisa, a academia poderá trazer contribuições para que se desenrolem relações mais equânimes.

Por se tratar de uma análise que abarca uma grande quantidade de estudos históricos, o principal procedimento utilizado no trabalho foi o método histórico-explicativo através de uma pesquisa bibliográfica, tendo como principal instrumento de trabalho os livros e

ocasionalmente a utilização de artigos científicos e jornais. A análise documental foi utilizada, na compreensão dos Tratados e Acordos citados.

A pesquisa prezou pela interdisciplinaridade, não apenas por ter sido desenvolvida dentro de um programa de pós-graduação interdisciplinar, mas por entender que esse é um método poderoso para analisar o mundo contemporâneo, caracterizado pela constante interseção de assuntos e interesses; seria, portanto a interdisciplinaridade parte constitutiva da essência do trabalho e determinante para se atingir os objetivos pretendidos.

O trabalho, além de se utilizar dos instrumentos metodológicos citados acima, também foi uma pesquisa do tipo ex-post-facto, na qual são tomadas como experimentais situações que se desenvolveram naturalmente e trabalha-se sobre elas como se estivessem submetidas a controles (GIL, 1991, p. 55). Não há incompatibilidade do método histórico-explicativo com a pesquisa e-post-facto uma vez que a segunda possibilita a consideração de fatores históricos, e os considera fundamentais para a compreensão das estruturas sociais.



## **2. A BACIA DO PRATA: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E GEOPOLÍTICA**

Esta seção abordará, através da história e da geopolítica, a importância da Bacia do Prata para a Argentina, Brasil e Paraguai bem como sua inserção estratégica no contexto latino americano. Os antecedentes históricos demonstram quão fundamental a região foi e continua sendo na disputa de poder regional. O potencial econômico da Bacia, especificamente para os países em questão e para as relações internacionais como um todo, virá com os aspectos geopolíticos; a terceira parte explicitará a forma que os três países estão inseridos na macrorregião da América Latina, bem como pontos em comum da política externa da região.

### **2.10 subsistema Platino e suas características; sucinto antecedente histórico.**

A América do Sul é composta por duas grandes bacias hidrográficas: a amazônica e a platina, sendo que o Brasil possui inserção territorial em ambas, já o Paraguai e Argentina exclusivamente na platina. A Argentina detém o controle efetivo do estuário do Prata, uma vez que Buenos Aires está localizada na embocadura do mesmo. O desenvolvimento de Buenos Aires, e conseqüentemente argentino se deu em grande medida devido e através do Rio da Prata. A capital se tornou internacionalmente relevante a partir do porto que surgira na desembocadura do Rio da Prata com o mar. As mercadorias ali transportadas provinham de vários países do cone sul, inclusive Paraguai e algumas partes do Brasil.

Desde a chegada à América pelos europeus, a região da Bacia hidrográfica do Rio da Prata sempre foi considerada estratégica para o desenvolvimento de toda a região; a bacia possui a segunda maior extensão territorial de toda a América Latina (com mais de três milhões de km quadrados), atrás somente da bacia amazônica; os principais rios da bacia são: o Paraná, Paraguai e o Uruguai, sendo que todos esses nascem em território brasileiro e convergem na fronteira uruguaio-argentina. Na região vivem mais de 80 milhões de pessoas, divididos entre os cinco países que compõem a bacia: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Paraguai é o único país no qual 100% do território nacional está inserido na macro região da bacia, sendo esse percentual na Argentina de 37%, na Bolívia 19%, no Brasil 17% e no Uruguai 80%. Apesar da totalidade do território Paraguaio pertencer à macro região, os dois

eixos de poder são da Argentina e do Brasil. O enorme potencial energético da bacia também é de extrema importância. (MELLO, 1997).



Fonte: [www.riosvivos.org.br](http://www.riosvivos.org.br) (acesso em: 13/02/2012)

Durante o período colonial, a importância da região se dava, sobretudo, pelo seu grande potencial para o transporte hidroviário, tanto na América Portuguesa, quanto na

Espanhola. Com a ocupação Portuguesa ao oeste, na primeira metade do século XVII, e a consequente exploração econômica da região (sobretudo mineração e agropecuária), a Bacia do Prata já alcançara status muito relevante, uma vez que era fundamental para escoar as mercadorias através da navegação e conseqüentemente colaborava para o crescimento econômico das colônias espanholas e portuguesa, de acordo com Leslie Bethell. Posteriormente, no séc. XVIII, a bacia se tornou a única possibilidade de comunicação entre as longínquas províncias de Mato Grosso e Goiás e a capital do Rio de Janeiro. Com a ascensão da importância da carne, do couro e seus derivados, bem como o cultivo de outros animais, a Bacia do Prata se tornou uma artéria essencial da colonização portuguesa e espanhola nas Américas.

O Rio da Prata representava, assim, a chave de acesso ao estuário superior do Paraná, Uruguai e Paraguai, que banhavam terras consideradas das mais ricas e férteis do Brasil (BANDEIRA, 1995, p. 58)

Devido a sua importância estratégica e a grande quantidade de riquezas em potencial, muitos conflitos ocorridos na América do Sul foram causados por disputas territoriais dessa região. De acordo com Leslie Bethell, em História da América Latina, durante o período imperial brasileiro, temos como exemplo a disputa conhecida como “missões”, que quase culminou em uma guerra entre Argentina e Brasil; a disputa pelo território que posteriormente se transformou no Estado independente do Uruguai; a configuração territorial do Paraguai foi muitas vezes modificada; sem se esquecer do maior conflito armado existente na América do Sul, que ficou conhecida como Guerra da Tríplice Aliança ou simplesmente Guerra do Paraguai, ocorrida em meados do século XIX. É importante ressaltar que logo após os processos de independência ocorridos na maior parte dos países latino-americanos em meados do século XIX, os Estados nacionais buscavam consolidar a independência conquistada, e a guerra da tríplice aliança foi o produto do jogo político feito no Cone Sul desde o início do século XIX. Acerca das causas da Guerra:

A Guerra do Paraguai foi fruto das contradições platinas, tendo como razão última a consolidação dos Estados nacionais na região. Essas contradições se cristalizaram em torno da Guerra Civil uruguaia, iniciada com o apoio do governo argentino aos

sublevados, na qual o Brasil interveio e o Paraguai também. Contudo isso não significa que o conflito fosse a única saída para o difícil quadro regional. A guerra era uma das opções possíveis, que acabou por se concretizar, uma vez que interessava a todos os Estados envolvidos. Seus governantes, tendo por base informações parciais ou falsas do contexto platino e do inimigo potencial, anteviram um conflito rápido, no qual seus objetivos seriam alcançados com o menor custo possível. Aqui não há ‘bandidos’ ou ‘mocinhos’, como quer o revisionismo infantil, mas sim interesses. A guerra era vista por diferentes ópticas: para Solano López era a oportunidade de colocar seu país como potência regional e ter acesso ao mar pelo porto de Montevideú, graças a uma aliança com os *blancos* uruguaios e os federalistas argentinos, representados por Urquiza; para Bartolomé Mitre era a forma de consolidar o Estado centralizado argentino, eliminando os apoios externos aos federalistas, proporcionado pelos *blancos* e por Solano López; para os *blancos*, o apoio militar paraguaio contra argentinos e brasileiros viabilizaria impedir que seus dois vizinhos continuassem a intervir no Uruguai; para o Império, a guerra contra o Paraguai não era esperada, nem desejada, mas, iniciada, pensou-se que a vitória brasileira seria rápida e poria fim ao litígio fronteiriço entre os dois países e às ameaças à livre navegação, e permitiria depor Solano López (DARATIOTO, 2002, p. 93; 96)

Esta guerra foi o marco da primeira articulação política na América do Sul, sendo que o Império do Brasil, a Argentina e o Uruguai formaram a Tríplice Aliança contra o Paraguai. Tratou-se de um conflito de grande repercussão regional, especialmente para o Brasil e o Paraguai, devido à massiva mobilização de homens para as forças armadas nacionais, ao número de mortos, e principalmente em função das articulações políticas e econômicas que se apresentam no atual Cone Sul. Segundo Doratioto (2002), os aspectos políticos e financeiros da guerra transformaram-na num divisor de águas da sociedade sul-americana.

Números da Guerra do Paraguai: conflito produziu aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) mortos, dos quais mais de 60% eram paraguaios, e estima-se que tenha movimentado cerca de 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) soldados e 614.000 (seiscentos e catorze mil) contos de réis (também segundo Doratioto, 2002, Toral, 1999 e 2001, Bethell, 1995). Em comparação com outro conflito da mesma época, a guerra civil norte-americana, ou Guerra de Secessão, como ficou conhecida, foi o conflito mais letal da história dos Estados Unidos, com um saldo de 600.000 (seiscentos mil) mortos.

O combate estabeleceu as bases para o desenvolvimento das relações geopolíticas entre os quatro países do Cone Sul, além de ter sido fundamental na definição do mapa da América do Sul. As divergências políticas que resultaram nesta guerra garantiram a condição

de subdesenvolvimento do Paraguai, que teve parte de seu território tomado pelos “vencedores” da contenda, e após o término, foi colocado às margens das relações sul-americanas após o conflito.

Florentín (2009), historiador paraguaio, afirma que, quando Asunción foi ocupada por tropas brasileiras, em janeiro de 1869, a bandeira da nação paraguaia estava destruída, e havia sido substituída pela bandeira do Império Brasileiro. O Paraguai enfrentou um verdadeiro genocídio, além dos problemas sociais como fome, miséria e doenças, pois foi lá que os combates mais intensos e destrutivos ocorreram e retomar o crescimento ocorrido na década de 1860 se vislumbrava como algo impossível. Após a Guerra da Tríplice aliança o Paraguai percebeu que ficaria totalmente às margens do desenvolvimento no Cone Sul, sendo vista tanto pelos seus cidadãos quanto pelos vizinhos sul-americanos como sociedade sem perspectiva de desenvolvimento.

No século XVII, Buenos Aires<sup>1</sup> se configura como peça chave na Bacia do Prata, pois lá é a desembocadura do estuário platino; posteriormente, no séc. XIX, foi inaugurado o grande porto que proporcionaria a entrada e saída de todas as embarcações com destino ou origem na bacia. Os espanhóis rapidamente perceberam essa condição ímpar e Buenos Aires se transformou em hegemônica, e passou a deter o monopólio sobre o comércio do Rio da Prata. Em vários momentos o governo de Buenos Aires deixava claro que a navegação e consequentemente o comércio na Bacia do Prata era de controle exclusivo deles; como em 1835 quando o governo de Rosas fechou o rio da prata e seus afluentes à navegação estrangeira. O monopólio de Buenos Aires sob o estuário platino era muito preocupante para o Brasil, que dependia do estuário do Paraguai para manter a comunicação entre Mato Grosso e Rio de Janeiro; e igualmente preocupante para o Paraguai que tinha, via Rio da Prata, sua única saída para o mar (BANDEIRAS, 1995).

---

<sup>1</sup> A Argentina ainda era um território totalmente fragmentado, sendo Buenos Aires uma espécie de país rico e centralizado, sem grandes relações com as outras províncias que hoje compõem o território argentino. Essa configuração territorial que conhecemos só se firmou após a guerra da tríplice aliança, e mesmo assim a região de Buenos Aires era bem mais rica e detentora do poder centralizado.

Com a derrota de Rosas na batalha de Caseros<sup>2</sup> em 1852, a balança de poder na Bacia do Prata foi alterada:

A batalha de Caseros, com a derrota de Rosas, rompeu o equilíbrio de poder na Bacia do Prata, mudou a correlação de forças, a favor do Império do Brasil, possibilitando a expansão de sua influência econômica e política, inclusive sobre a Confederação Argentina, e propiciou a consolidação do novo sistema de alianças, dirigido pela corte do Rio de Janeiro. (BANDEIRA, 1995, p. 111)

Em 1853 o Rio da Prata foi aberto à navegação internacional por Urquiza (da Confederação Argentina<sup>3</sup>), porém apesar da ascensão da influência brasileira na região, Buenos Aires continuava detendo muito mais poder sob a Bacia. Até mesmo o Paraguai (que havia se juntado com o Brasil, contra Rosas, na batalha de Caseros) passou a concorrer com o Brasil pelos produtos de exportação nos mercados da Bacia do Prata.

Todo o desenvolvimento do Paraguai dependia da Bacia do Prata. Primeiramente como forma de escoamento de seus produtos para a Europa, e posteriormente o país percebeu que havia grandes mercados para seus produtos nos arredores da Bacia. Isso levou o Paraguai a competir com Argentina e Brasil pela hegemonia comercial na região. Seu isolamento durante a ditadura de Francia pesou contra essa expansão, porém, com a morte do ditador em 1840, o país se mostrou mais aberto para, dentre outras coisas, absorver os avanços da tecnologia. Estabelecido um maior equilíbrio político e militar entre o Paraguai e os países vizinhos, a região ganhou mais um “*player*”. Com a abertura do Rio da Prata à navegação internacional, o comércio exterior do Paraguai cresceu exponencialmente, saltando de 527.533 pesos, em 1854, para 3.736.362, em 1860. (BANDEIRA, 1995)

---

<sup>2</sup>Caseros é uma localidade próxima a Buenos Aires aonde se deu a batalha entre Oribe e Juan Manuel Rosas (1851-1852), pela liberdade de navegação na Bacia do Prata. Rosas saiu derrotado e o governo de Buenos Aires enfraquecido.

<sup>3</sup>Nas notas de Cândido Bareiro (encarregado de Negócios do Paraguai em Paris e Londres – 1865) classificava assim como “Confederação Argentina” pois não era ainda um país e sim uma aglomeração de dois países, ligados, sob certo aspecto, mas, separados e divididos, no fundo, por uma rivalidade que decorria de estar garantida a existência de um quase com a totalidade dos recursos do outro. Buenos Aires, em verdade, necessitava menos das demais Províncias que as demais províncias, de Buenos Aires, para sua subsistência. (BANDEIRA, 1995)

Posteriormente, até o Paraguai passou a disputar o potencial comercial da região, deixando cada vez mais claro que as disputas de poder na região sempre foram muito intensas. Desde o período colonial essas disputas se configuram por conflitos e/ou batalhas armadas; competição entre produtos comercializados para o mercado regional; consolidação de influências e até mesmo da hegemonia, sendo que esse último aspecto pode ser observado historicamente como uma alternância ou equilíbrio de posição entre Argentina e Brasil.

A Argentina possuía grande poder de fogo, fator esse que por um longo tempo preocupou o Brasil, que temia ser invadido pelo vizinho, entretanto, as dimensões continentais do Império do Brasil faziam com que alguns analistas de política externa durante o império acreditassem que a hegemonia regional pertenceria “naturalmente” ao Brasil. Na década de 1850 o império estabeleceu, com vários países da região, acordos e alianças em vista de consolidar a posição de potência regional; ao ponto do governo uruguaio tomar uma série de medidas, em 1860, visando abater a suposta hegemonia brasileira. Com a abertura do Rio da Prata e a expansão paraguaia, houve certo temor por parte do Brasil que o país vizinho ameaçasse a sua posição:

O Paraguai tem todos os produtos do Brasil e os tem de superior qualidade. Esta superioridade existe na erva-mate, no tabaco, nas madeiras. Amanhã existirá no açúcar, porque a cana se produz maravilhosamente no Paraguai e porque, devendo ser ali indústria novamente montada, não estará sujeita à rotina e aos vícios que atualmente prejudicam esses ramos da produção brasileira. (BANDEIRA, 1995, p. 168)

Levantou-se no Paraguai a ideia do sistema de equilíbrio na Bacia do Prata, que se impunha como necessidade para o desenvolvimento da região, segundo os paraguaios. Essa reivindicação se tornou ainda mais enfática quando o Paraguai passou a desafiar o Império do Brasil, aumentando consideravelmente todo o aparato militar. Até esse momento a Argentina estava totalmente fragmentada, com Buenos Aires à frente, e as províncias totalmente desconectadas à capital; razão pela qual o país não levantava preocupações ao Império Brasileiro, visto que por mais rica que Buenos Aires fosse, não poderia, sozinha, competir com as dimensões continentais do Brasil.

Porém, com a unificação Argentina (através do federalismo) a situação começou a se modificar. O fato de o Brasil ter vencido a Guerra da tríplice aliança não trouxe grandes benefícios ao país, uma vez que sequer a primeira parcela da dívida foi paga pelo Paraguai, que se encontrava totalmente destruído e desprovido de recursos; então a hegemonia do Brasil começou a declinar e se eclipsou. Além dos recursos financeiros utilizados na guerra, o Brasil foi obrigado a fazer concessões alfandegárias, financeiras e políticas que comprometeram todos os esforços realizados, até então, para impulsionar a indústria nascente. A ascensão argentina a coloca numa posição de rivalizar de fato com o Brasil pelo poder na região. (BANDEIRA, 1995, p. 211)

A defesa que Visconde de Mauá fazia de que o Brasil tinha por dever exercer a influência “natural” que a sua posição de potência regional dá direito, contribuiu de forma contrária; com a criação do Banco Mauá que financiaria vários setores industriais, tais como: estaleiros, fundições, indústria têxtil, ferrovias, curtumes etc. Se transformou na verdade em um grande rombo no orçamento, vinda com a falência do banco. Situação essa que não permitia ao Brasil manter o Paraguai em sua órbita de influência, deixando essa lacuna a ser preenchida pela Argentina. (BANDEIRA, 2010, p. 52)

Apesar do elevado saldo de mortos e dos custos com os esforços de guerra, o conflito gerou dinamismo econômico na região da Bacia do Prata. Se a economia brasileira entrou em uma crise financeira logo após a guerra, a Argentina se saiu economicamente fortalecida. Também vitoriosa (juntamente com o Brasil e Uruguai), porém sem o ônus de grandes recursos expendidos além do favorecimento pelas grandes quantias de dinheiro que o Brasil gastou em terras argentinas, contribuindo, sobretudo, para o crescimento do comércio das províncias. Na verdade o Império Brasileiro já enfrentava grave crise financeira e mesmo assim o Ministério da Guerra teve orçamento aprovado para 1865 e 1866. A Guerra do Paraguai simplesmente agravou a condição de crise, contribuindo consideravelmente para o aumento da dívida pública – interna e externa. Além disso, o Brasil perdera a supremacia como a maior potência militar da América do Sul, para a Argentina e Chile (que se armavam



muito, prevendo um provável conflito armando entre os dois). Então a Argentina passou a se configurar como hegemônica na Bacia do Prata, tendo o Paraguai como sua principal órbita de influência:

Afigurou-se-lhe então que o Brasil perdera prestígio e influência e a mudança nos papéis que ele e a Argentina até então desempenharam seria “vantajoso” para o Paraguai, cujo novo governo se mostrava imbuído de “ideias modernas de civilização e de progresso”. Conforme o historiador norte-americano Harris Gaylord Warren, posteriormente, observou, enquanto o Brasil nada fez para perpetuar sua influência, a Argentina patrocinou a revolução, e o Paraguai, arrastado de volta para a órbita, nela, como um “satélite”, permaneceria por muitas décadas. (BANDEIRA, 2010, p. 67)

A presença e influência da Argentina no Paraguai cresciam muito e a Argentina demonstrava cada vez mais que estava disposta a manter essa condição, dispendendo grande quantidade de recursos financeiros. A proposta brasileira ao Paraguai de criação de uma ferrovia que interligasse os dois países fez com que a Argentina, desconfiada, realizasse um empréstimo de cem mil libras para mudar a bitola utilizada no Paraguai, a fim de impedir que os trens brasileiros circulassem por lá.

Tendo em vista essa condição de preponderância Argentina na Bacia do Prata, em 1905, se iniciaram as discussões entre Argentina, Brasil e Chile para a criação de um pacto que garantiria a paz na América do Sul e dividiria a região em três grandes áreas de influência. Ficou conhecido como Pacto ABC, sendo que ao Brasil caberia toda a bacia do Amazonas, ao Chile a região do Pacífico (principalmente as províncias de Arica e Tacna, que disputava com Peru e Bolívia) e à Argentina caberia o Uruguai e as regiões meridionais do Paraguai e Bolívia. A discussão consolidara o fato já concreto da grande influência Argentina na Bacia do Prata, entretanto, isso não significava que o Brasil tinha desistido da região, mas ao menos garantiria a manutenção da influência sob a Bacia Amazônica.

No Paraguai a presença Argentina era tão maciça que grande parte da diplomacia brasileira, como afirmará o diplomata Ronald de Carvalho em 1927, considerava o Paraguai uma província ou uma espécie de “feudo” argentino. Apesar da consumação da influência

Argentina no Paraguai, o Brasil não se conformava com a perda de poder em toda a região e, sobretudo, naquele país.

O Paraguai não se sentia confortável com a relação de dependência extrema que havia desenvolvido com a Argentina, e via no Brasil a possibilidade de obter outra saída para o atlântico sem passar pelo território argentino. A partir de 1954, com Stroessner no poder, (que já havia passado um tempo no Brasil, junto aos militares locais) o Paraguai passou a cada vez mais gravitar na órbita do Brasil. Claro que essa aproximação levantava uma série de preocupações para a Argentina.

A inauguração da Ponte da Amizade (estabelecendo o elo rodoviário entre Assunção e o porto de Paranaguá) representou um marco para a relação bilateral de Brasil e Paraguai e maior independência Paraguaia com relação à Argentina. Apesar de causar sérios prejuízos aos negócios portuários de Buenos Aires e intensificar as relações entre Paraguai e Brasil, não foi suficiente para transformar as relações de poder existentes na Bacia do Prata, e especificamente no Paraguai, que continuava sob a preponderância Argentina.

## **2.2 A inserção Geopolítica no cone sul: Argentina, Brasil e Paraguai.**

A extensão territorial total dos três países é de 11.702.029 km<sup>2</sup> (sendo Argentina 2.780.400 km<sup>2</sup>, Brasil 8.514.877 km<sup>2</sup> e Paraguai 406.752 km<sup>2</sup>, respectivamente), ou seja, bem mais que a metade de toda a América do Sul e fronteiras delimitadas com todos os países Sul-americanos, exceto Equador. Brasil é o quinto país mais extenso do mundo e a Argentina o oitavo; o Paraguai, no passado, detinha um território mais extenso, entretanto, perdeu parte dele nos conflitos regionais, inclusive para Argentina e Brasil na guerra da tríplice aliança, e para a Bolívia durante a guerra do Chaco. A costa inteiramente voltada para o Oceano Atlântico, estimada em 12480 km (somatória de Argentina e Brasil) é de fundamental importância, sobretudo, para o comércio exterior da região. Importante destacar que o Paraguai não possui saída para o mar, e a única forma do país acessar o atlântico é através do estuário do rio da Prata, atravessando necessariamente terras estrangeiras. Do ponto de vista

estratégico, o Brasil é muito importante devido à extensão continental de seu território e fronteira com quase todos os países da América do Sul. A Argentina, por sua vez, possui fácil acesso ao oceano pacífico através do Estreito de Magalhães, localizado na fronteira chilena no extremo sul do continente; essa também é a região do planeta mais próxima da Antártida. E o Paraguai está exatamente no centro da América do Sul, entre os dois gigantes, e inteiramente inserido na macrorregião da Bacia do Prata, detendo, portanto, muitos recursos hídricos.<sup>4</sup>



Fonte: [http://www.aldeiaгаulesa.net/2007\\_02\\_01\\_archive.html#UcC6T\\_nVCM4](http://www.aldeiaгаulesa.net/2007_02_01_archive.html#UcC6T_nVCM4) (acesso em: 11/02/2013)

<sup>4</sup>Dados extraídos da CIA. Disponível em <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/index.html>>. acesso em: 20.09.2012.

A população total é de 248.055.498,00 habitantes e apesar de na média possuir densidade demográfica relativamente baixa, está distribuída de forma desigual entre os territórios nacionais, sendo que a maior concentração ocorre exatamente na macrorregião da bacia platina. Os indicadores sociais demonstram que apesar de economicamente o Brasil ser mais pujante, a Argentina ainda detém padrão e qualidade de vida mais elevados. Com IDH de 0,640 o Paraguai é econômica e socialmente o mais desfavorecido (IDH da Argentina 0,797 e Brasil 0,781 respectivamente). O PIB per capita baseado no PPC (Paridade de Poder de Compra) de US\$ 17.276 da Argentina demonstra que o padrão de vida é relativamente mais elevado que o do Brasil US\$ 11.700 e do Paraguai US\$ 5.412. Ao verificar o PIB dos três países somados, estimado em US\$ 2.800 trilhões, percebe-se quão forte, economicamente, a região é, por outro lado, ao analisar os números isoladamente, nota-se a disparidade entre eles, pois o Brasil sozinho é responsável por US\$ 2.294 trilhões do PIB.<sup>5</sup>

A riqueza hidrográfica dos três países é impressionante, com 108.620 km<sup>2</sup> ocupados por água doce das várias bacias hidrográficas regionais, sendo que duas merecem destaque: a Bacia Amazônica, a maior do mundo que se estende pelo Brasil e países ao norte da América do Sul, e a bacia do Rio da Prata, a segunda mais importante do continente, na qual os três países pesquisados estão inseridos (o Paraguai integralmente). Formada pelas sub-bacias dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai e por seus respectivos afluentes, o Rio da Prata é de fundamental importância para toda a bacia, pois é um estuário fruto do encontro dos rios Paraná e Uruguai com o Oceano Atlântico; tem mais de 300 km de comprimento, largura que chega a 200 km e descarga média de 23.300 m<sup>3</sup> por segundo, perdendo na América do Sul somente para a do Amazonas. Importante notar que a maior parte da população argentina vive na região conhecida como vertente atlântica, inclusive Buenos Aires está às margens do Rio da Prata. O Paraguai inteiro é influenciado pelos seus grandes rios; além de seu território estar inserido sob um dos maiores aquíferos do mundo, o Guarani, o país está dividido ao meio pelo Rio Paraguai, que além de delimitar parte da fronteira com o Brasil ao nordeste e a Argentina ao sudeste, atravessa a capital Assunção e divide o território nacional em duas partes: oriental e ocidental.

---

<sup>5</sup> Dados extraídos da CIA. Disponível em <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/index.html>>. acesso em: 20.09.2012.



Fonte: <http://8oanobemilie.blogspot.com.br> (acesso em: 11/02/2013)

O desenvolvimento de Buenos Aires, e conseqüentemente argentino se deu em grande medida devido e através do Rio da Prata. A capital se tornou internacionalmente relevante a partir do porto que surgira na desembocadura do Rio da Prata com o mar. As mercadorias ali transportadas provinham de vários países do cone sul, inclusive Paraguai e algumas partes do Brasil. Os rios serviram também na demarcação das fronteiras como: Argentina-Brasil, iniciando-se nas cataratas do Iguaçu, segue os percursos do rio Iguaçu, do rio Santo Antônio, do rio PeperiGuassu e do rio Uruguai até à foz do rio Quaraí e Argentina-Paraguai definida por três importantes cursos de água (rio Pilcomayo, rio Paraná e rio Paraguay).

No Brasil, a região da Bacia Platina, que abrange as sub-bacias nacionais dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, é a mais densamente povoada e industrializada; conseqüentemente a que mais necessita dos recursos hídricos e seus produtos, como a energia. Pode-se observar que grandes empreendimentos hidrelétricos do país ocorreram nessa região: Itaipu (Rio Paraná) - 12.600 MW; Ilha Solteira (Rio Paraná) 3.444 MW; Fóz do Areia (Rio Iguaçu) - 1.676 MW; Jupiá (Rio Paraná) - 1.551 MW; Itá (Rio Uruguai) - 1.450 MW; Marimbondo (Rio Grande) - 1.440 MW; Porto Primavera (Rio Paraná) - 1.430 MW; Salto Santiago (Rio Iguaçu) - 1.420 MW; Água Vermelha (Rio Grande) - 1.396 MW; Segredo (Rio Iguaçu) - 1.260 MW; Salto Caxias (Rio Iguaçu) - 1.240 MW; Furnas (Rio Grande) - 1.216 MW; Emborcação (Rio Paranaíba) - 1.192 MW; Salto Osório (Rio Iguaçu) - 1.078 MW; Estreito (Rio Grande) - 1.050 MW.

Desde a descoberta até o presente momento, a história Paraguaia pode ser contada sob o prisma de não possuir saída para o mar e estar no meio de dois gigantes; ambos os aspectos condicionaram e ainda influenciam em grande parte das decisões político-econômicas do país. Mais do que um simples Estado tampão, o Paraguai poderia utilizar toda a sua riqueza hidrográfica para capitalizar o seu próprio desenvolvimento. A construção de duas usinas hidrelétricas binacionais: Yacyretá (Argentina-Paraguai) e Itaipu (Brasil-Paraguai) demonstram que o interesse internacional pode ser despertado e conseqüentemente aumentar a entrada de recursos e investimentos externos. Internamente, o governo paraguaio poderia utilizar todo esse potencial hídrico como pilar de um projeto nacional de desenvolvimento e com mais ousadia propor uma real integração regional, com seus vizinhos sul-americanos, a partir da riqueza gerada pelos recursos.

Diante do enorme potencial energético que a bacia possui, comparativamente, a posição geográfica de cada país determina o quão propício cada país está em relação à exploração econômica do potencial; sendo o Brasil o mais privilegiado, a Argentina com menores possibilidades e o Paraguai numa posição intermediária. A simples ideia de construir uma grande usina hidrelétrica na fronteira do Brasil e Paraguai começou a assombrar a Argentina, que se opôs de todas as formas possíveis. Um grande empreendimento hidrelétrico, além de toda a riqueza que geraria, surge como uma oportunidade de atrelar o Paraguai ao Brasil para sempre.

### **2.3 A política externa Latino-americana para o cone sul nos anos 1970 (Argentina, Brasil e Paraguai)**

A América Latina passou pelo paradigma do Estado desenvolvimentista, sendo que o ponto alto desse modelo se deu exatamente na década de 70. Frequentemente, argumenta-se que esse período promoveu o isolamento da região do resto do globo, entretanto, foi durante essa fase que a indústria latino-americana se desenvolveu; setores estratégicos, até então incipientes e totalmente dependentes da importação avançaram, tais como: cimento, comunicação, petróleo e petroquímica, energia elétrica, nuclear, indústria aeronáutica, espacial e naval que foram impulsionados por empreendimentos e incentivos estatais. O que a princípio soa como política industrial protecionista não gerou um crescimento industrial isolacionista, pois a expansão do setor de transformação da indústria latino-americana teve grande participação de empreendimentos estrangeiros (CERVO, 2008). Importante ressaltar que o capital estrangeiro chegou em grande proporção na América Latina nas décadas de 1950 e 60, entretanto, durante a década de 1970 que esse aporte financeiro internacional se consolida e é possível perceber sua influência na região.

Quando Cervo diz que “não gerou um crescimento industrial isolacionista”, imediatamente nos remete ao conceito de *spill overs*, na qual os neofuncionalistas defendem que os processos de integração regional necessariamente ocorrem de forma gradual, e os melhores resultados são a médio e longo prazo. Diferentemente das outras teorias, os

neofuncionalistas acreditam que a integração que se inicia em um setor (como o elétrico) ou em um aspecto específico da economia (como o industrial), muito provavelmente se consolidará como um processo de integração regional mais complexo, na medida em que o crescimento e a integração transbordarão para outros setores/aspectos dos países em questão. Apesar das limitações dessa teoria, esta nos auxilia na explicação da integração setorial e a compreensão da importância da integração setorial inserida em um processo de integração regional mais amplo.

No desenvolvimentismo estatal latino-americano estava implícita a influência da CEPAL, e seu incentivo para a política de substituição de importações, que além de promover forte influência do Estado, creditava força à ideia de uma América Latina integrada. Portanto, no contexto latino-americano, o Estado desenvolvimentista estava longe de ser isolacionista, uma vez que o ideal integracionista e a cooperação entraram na pauta de discussão regional. Não se pode desprezar a influência desses aspectos na criação do projeto de Itaipu (que em tese tem como pressuposto a cooperação internacional na utilização dos recursos hídricos da Bacia do Prata), bem como na conflagração do Tratado da Bacia do Prata, com a participação de todos os países que compõem a macrorregião referida. Concomitantemente à constante disputa de poder, surgira a percepção da integração regional como algo que poderia ser positivo e benéfico.

No contexto de desenvolvimentismo estatal, de acordo com Cervo, três eram as incumbências das políticas externas da região: abrir mercados para produtos de exportação (de toda ordem, e não somente matérias primas baratas), obter recursos externos para sustentar o ritmo de crescimento e obter ciência e tecnologias (mesmo que por empreendimentos estrangeiros). É possível afirmar que o grau de dependência externa que essas ações geram desconstrói a argumentação de isolamento regional.

A indiscutível hegemonia estadunidense na América Latina também se fazia presente na Bacia do Prata e nesse momento os EUA estavam preocupados com a Guerra Fria, logo, a política externa de Washington era de cunho ideológico, sendo mais importante para a Casa Branca a consolidação de empreendimentos privados baseados na concorrência. Houve, portanto, grande promoção dos investimentos privados; ao mesmo tempo as exportações norte-americanas para a América Latina diminuíram, fato que vem de encontro às prioridades (mais ideológicas que comerciais) dos EUA para a região. Por outro lado, o viés estatal desse



desenvolvimentismo não era interessante para a política externa estadunidense, primeiramente porque Estado forte não converge com o capitalismo clássico propagado pelos EUA, segundo que a revolução cubana ocorrida em território próximo ao território norte-americano suscitou medo de “contágio” para outros países latino-americanos, e qualquer tipo “ameaça” deveria ser contida.

Durante o desenvolvimentismo, as políticas externas Argentina e Brasileira estavam bastante alinhadas, em grande parte devido à convergência dos projetos internos de desenvolvimento, entretanto, estava também presente a necessidade de se contrapor ao imperialismo estadunidense presente em toda a América Latina. Um exemplo prático desse alinhamento foi o Acordo de Uruguaiana, resultado da cúpula entre os dois países, ocorrido em Abril de 1961 e bem representativo na tentativa de superação da histórica rivalidade e afirmação da amizade e responsabilidade continental partilhada pelos maiores países da América do Sul (CANDEAS, 2010).

As conversações foram amplas e tratavam de questões variadas, abrangendo questões locais, hemisféricas e globais (intercâmbio comercial, cooperação cultural e científico-tecnológica, relações com os EUA, conflitos latino-americanos etc.). Os movimentos observados nas conversas e nos acordos apontavam para uma postura de menor rivalidade e maior cooperação regional:

No Plano bilateral, os Presidentes se comprometeram a abandonar as tradicionais desconfianças recíprocas e a política de equilíbrio de poder sub-regional, iniciando um esforço de cooperação para o desenvolvimento Antecipando questões que viriam à tona nas décadas seguintes, Quadros propôs o aproveitamento conjunto dos recursos energéticos da Bacia do Prata e assinalou sua disposição de retirar as tropas brasileiras estabelecidas na fronteira com a Argentina e enviá-las ao interior do Brasil, onde constituiriam “focos de civilização”. (CANDEAS, 2010, p. 188)

Muitos acreditam que Uruguaiana foi parte de um plano das políticas externas sul-americanas (encabeçadas por Argentina e Brasil) de criar um polo de poder no sul do Hemisfério, que teria como pressuposto ideológico o desenvolvimentismo estatal, além de ser uma força capaz de “amenizar” a influência e a hegemonia estadunidense na região. Obviamente, os EUA não eram nem um pouco simpáticos ao acordo de Uruguaiana, entretanto, na prática não havia muito a ser feito. Com a Declaração concluída, os chefes de

Estado assumiram os seguintes compromissos: i) orientação da política externa em função de sua condição sul-americana, da “essência ocidental e cristã” e das responsabilidades continentais; ii) adesão aos princípios de democracia, liberdade e desenvolvimento; iii) rejeição da interferência de potências alheias à América Latina, reafirmando os princípios de autodeterminação e soberania; iv) ação coordenada e conjunta em defesa da estabilidade política e social do sistema interamericano, apoiando a Carta de Bogotá e a Aliança para o Progresso; e v) valorização dos produtos básicos no mercado mundial e o combate a práticas protecionistas.

Uruguaiana trouxe uma perspectiva nova para as relações bi e multilaterais dos países sul-americanos, e apesar da declaração ter sido desenhada quase que integralmente pelo Brasil e Argentina, paulatinamente Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia se aproximavam (não se sabe se por opção ou falta dela), se mostravam simpáticos à causa, e conseqüentemente as políticas externas desses países, sobretudo no que tange as relações bilaterais regionais, eram influenciadas; de acordo com Amado Luiz Cervo no plano internacional o acordo de Uruguaiana representava “um incremento à capacidade de negociação e uma contra-ação à política norte-americana de balcanização da América Latina”. Apesar da importância simbólica de Uruguaiana, os princípios ali contidos ficaram em suspenso com a ascensão militar ocorrida em quase toda a América Latina ainda na década de 1960.

A hegemonia norte-americana incomodava muito toda a América Latina, e mesmo com a ruptura dos princípios de Uruguaiana, e uma conseqüente aproximação dos governos militares com a Casa Branca, a hostilidade latino-americana aos EUA se mantinha. Amado Cervo atribui parte da manutenção dessa hostilidade ao comportamento da imprensa e pela correspondência diplomática, e por mais que a opinião pública fosse (em sua maioria) avessa a qualquer manifestação marxista, também não era simpática ao apoio norte-americano às ditaduras e, sobretudo, às restrições de ordem política e econômica que se manifestavam de forma mais emblemática nos organismos internacionais, como o FMI. Antes mesmo da conformação do Acordo de Uruguaiana e a posterior ascensão militar no Brasil, o presidente Juscelino Kubitschek rompeu com o FMI, em 1959. O confronto à hegemonia estadunidense era um ponto de convergência entre Brasil e Argentina, que diante do gigante todo poderoso do norte conseguiam se unir e atuar de forma conjunta, situação essa que por vezes

demonstrava para os governos que a histórica disputa de poder regional era minoritária e que juntos e integrados ambos se tornariam mais fortes.

Nesse mesmo ano de 1959, um relatório do embaixador brasileiro em Assunção, Euclides Zenóbio da Costa, demonstrava o quão forte era a ingerência estadunidense através do FMI no Paraguai; a instituição sugeria a implementação de um “Plano de Estabilização Econômica”, com a supervisão de KemalKurdas, e era um pesado pacote de austeridade que resultou em uma forte intervenção monetária na política econômica interna e trouxe consigo grandes sacrifícios para a economia local, como: salários congelados, restrições aos investimentos, repressão social, controle sobre os bancos privados, alienação da agroindústria paraguaia aos investidores americanos pela via dos créditos condicionados, descumprimento da cláusula da nação mais favorecida, inerente ao Tratado Geral do Comércio e Investimentos de 1965 com o Brasil. (CERVO, 2008) A implementação do Plano teve o aval do presidente Stroessner, que desejava se aproximar dos EUA, e foi bastante prejudicial à Argentina e ao Brasil, pois a presença e influência de ambos ficavam comprometidas, uma vez que, economicamente, o Paraguai enfrentou mais restrições e politicamente os EUA podiam se fazer mais presentes e influentes. De acordo com as frases do embaixador no referido relatório: “adquirirão aqui uma preponderância que no futuro previsível, ninguém poderá arrebatá-lhe”.

O posicionamento norte-americano, diante da ascensão da direita militar na América Latina, até o fim da década de 1970, foi extremamente pragmático. A maior preocupação da Casa Branca naquele momento era em conter a “ameaça” do comunismo, e diante da revolução cubana ali ao seu lado, os EUA se focaram para que o caso cubano não se tornasse um “exemplo a ser seguido” aos outros países latino-americanos. O principal argumento contrário à Cuba era o fato de o regime ter se tornado ditatorial, entretanto o mesmo argumento não era utilizado às outras ditaduras latino-americanas, uma vez que na prática o que importava para os EUA era o posicionamento ideológico e conseqüentemente sua influência sobre determinado país e/ou região. As ditaduras da maioria dos países latino-americanos, inclusive de Argentina, Brasil e Paraguai estavam ideologicamente bem distantes do comunismo, o que trazia aos EUA uma posição de conforto diante de todo o Cone Sul.

Apesar de Perón ter dado grande apoio para a consolidação do regime Stroessner, nos anos 1960 se percebia uma forte aproximação da Política Externa Paraguaia com o Brasil;

notava-se inclusive convergência em alguns projetos, como o aproveitamento do potencial hidrográfico da Bacia do Prata. A embaixada brasileira em Assunção era extremamente atenta às relações bilaterais do Paraguai e Argentina, e mantinha Brasília sempre bem informada sobre as nuances dessa relação. Diferentemente do que se possa imaginar, as diretrizes da Política Externa Paraguaia não eram servis com relação ao Brasil, e com consciência disso o Brasil agia com bastante prudência, sobretudo acerca dos assuntos internos do Paraguai; para a Política Externa Brasileira era interesse manter o regime de Stroessner, dada a citada aproximação e simpatia demonstrada pelo mesmo.

É impossível pensar em Paraguai no século XX sem se deparar com Alfredo Stroessner, ele se manteve no poder de 1954 até 1989, uma das mais longas ditaduras da história. Em sintonia com grande parte da América Latina (inclusive Argentina e Brasil) a cultura política paraguaia é marcada por grande patrimonialismo, corrupção, cultura da violência e não separação entre público e privado. A longevidade do regime militar ocorrido no Paraguai não é passível de comparação entre Argentina e Brasil, também é possível afirmar que essa característica intrínseca à história política do Paraguai favoreceu a intensificação e consolidação da cultura política citada anteriormente.

Os anos 1970 foi o período de consolidação do governo de Stroessner, em grande parte devido ao forte crescimento e modernização da economia Paraguaia durante essa década. Na Política Externa, no contexto da Guerra Fria, o governo Stroessner se alia de forma incondicional aos EUA. Quando se pensa em Política Externa Paraguaia é impossível dissociar de suas relações com Argentina, Brasil e EUA:

Referir-se à política externa paraguaia, em certa medida, é discutir suas relações – desde sua independência a partir de 1811 – com a Argentina e Brasil no âmbito regional, e a partir da Segunda Guerra Mundial, com os EUA no plano continental, já que de certo modo, sua política externa esteve pautada na relação mais imediata com as potências vizinhas no que se refere à definição de suas prioridades e suas estratégias, bem como a necessidades de não perder de vista a potência extrarregional. Seus vínculos internacionais, principalmente com esses países, variaram segundo posturas de apoio, conflito e coexistência. (ROLON, 2011, p. 81)

Assim como o México pode considerar sua posição geográfica (vizinho aos EUA) um benefício ou um malefício, a mesma situação é percebida pelo Paraguai entre os dois gigantes;

na verdade tudo depende da forma com que isso é utilizado em seu benefício, ou não. Durante o regime de Stroessner o Paraguai adotou uma política externa que ficou conhecida como pendular, ora oscilava para a Argentina e ora para o Brasil, ou seja, o país soube se utilizar bem da rivalidade externa dos dois gigantes, extraíndo dessa forma maiores benefícios de cada um, de acordo com as circunstâncias. Obviamente que o Paraguai tinha consciência da necessidade imperativa de manter boas relações com ambos, mas também percebeu que a dependência não era uma via de mão única, e que diversos outros aspectos estavam em jogo nessa relação “trilateral”, e que para Argentina e Brasil a balança de poder regional, muitas vezes, era até mais importante que ganhos comerciais, uma vez que ambos os países detinham grandes mercados internos, muito mais pujantes que o Paraguai, ainda não totalmente explorados. O fato de o Paraguai estar estrategicamente localizado no *heartland*<sup>6</sup> da América do Sul colaborava para a manutenção dessa política externa pendular.

Da mesma maneira que a maior parte da América Latina, nos anos 1970, o Brasil também passava por um período de acelerado crescimento interno, o que, por conseguinte, exigia do setor externo uma grande quantidade de suprimentos e meios. O Brasil acreditava que a contrapartida viria com um ganho maior na parcela de poder mundial, tudo dentro da lógica do Estado desenvolvimentista e de uma Política Externa a serviço do desenvolvimento nacional, por isso o cenário internacional foi utilizado para ampliar a dimensão e fortalecer o exercício do poder nacional, que era governado por um regime militar ditatorial; ao contrário do que se possa pensar, os princípios da diplomacia brasileira foram mantidos, tais como: a autodeterminação dos povos, a não-intervenção em assuntos internos, a solução pacífica das controvérsias, a rejeição da conquista pela força, o respeito aos tratados, e agregou-se o conceito de interdependência, a ser implementada pela cooperação internacional. (BUENO, 2008)

---

<sup>6</sup>O conceito de Heartland inclui a noção de que esta é uma vasta região com grande quantidade e diversidade de recursos naturais. O termo foi amplamente utilizado pelo Geopolítico Halford John Mackinder, para ele o Heartland se localizaria no centro da Eurásia, estendendo-se do Volga ao Yangtzé e do Himalaia ao Ártico; Localizada em uma zona de difícil acesso pelo mar, o Heartland ocupa grande parte do interior do maior continente do mundo em termos geofísicos, a grande massa continental da Eurásia. É uma região de difícil controle e nunca teria sido controlada por alguma potência naval originária das penínsulas litorâneas da Eurásia. Alguns analistas consideram que a abstração do conceito poderia ser aplicada a outros continentes, que, mesmo menores, também teriam seu próprio "Heartland", como as ricas planícies do interior da América do Norte - que vão dos EUA ao Canadá, ou no caso da América do Sul, as ricas planícies centrais que vão da Amazônia ocidental no Brasil ao Pantanal e Chaco, incluindo Bolívia e Paraguai.

Comparativamente à política externa brasileira, a política externa argentina, historicamente, sofreu mais interferência do governo local e assim como a política externa paraguaia, muitos estudiosos perpetuaram a ideia de que a Argentina não possui uma Política Externa de Estado. Esse dado é extremamente relevante quando se pensa na constante disputa por influência regional entre Brasil e Argentina. Ao notar essa diferença histórica na condução da política externa de ambos os países, é possível afirmar que o Brasil possui uma vantagem “natural” atrelada a esse fato.

Assim como o resto da América Latina, nos anos 1970, a Argentina percebia a política externa como uma aliada na condução de seu projeto de Estado desenvolvimentista. Em 1973, com a volta de Perón ao poder e diante das imensas desilusões políticas recentes, a população passou a depositar em sua figura uma expectativa utópica. E muitos eram os planos:

No seu segundo ciclo, o peronismo buscava desde o princípio uma maior correspondência entre a política exterior e o modelo de desenvolvimento. No plano diplomático, retomaria sua antiga vocação pelo perfil elevado e o pouco alinhamento. Em matéria econômica, daria maior importância ao comércio exterior, à procura de novos mercados e à expansão das importações industriais, ecoando as tendências de abertura predominantes nos últimos anos. (PARADISO, 2005, p. 242)

O governo de Perón pretendia reposicionar a Argentina no contexto internacional através do fortalecimento do sistema político institucional e da neutralização das disputas setoriais que repetidamente barravam o desenvolvimento de políticas de longo prazo; também a partir dessa perspectiva é que foi criado o Plano Trienal 1973-1977, que definia o comércio exterior como instrumento para transformar a estrutura produtiva nacional, fundamentalmente no setor agropecuário, a organização estatal, a pequena e média empresa e o papel das empresas estrangeiras no país. Apesar dos resultados serem distantes dos objetivos iniciais, a ampliação das exportações realmente aconteceu e pode ser considerado um dos capítulos mais bem sucedidos desse segundo período peronista. As exportações passaram de 1.700 milhões de dólares em 1973 para 2.700 milhões em 1974, triplicando-se as manufaturas (agrárias ou industriais) que chegaram a representar 48% do total. (PARADISO, 2005)

Acreditava-se que a Argentina poderia desenvolver um papel fundamental na América Latina, primeiramente por ter atingido um grau relativamente alto de desenvolvimento e seus vínculos históricos com os países da Bacia do Pacífico, além da Bolívia, Paraguai e Uruguai.

Os peronistas sempre defenderam a intensificação dos vínculos com a América Latina (e com os países menos desenvolvidos em geral), porém, a aceitação nos anos 70 foi muito maior que na década de 50. Havia, portanto, uma forte tendência integracionista, e experiências anteriores foram importantes para balizar as novas tentativas; a participação no movimento dos países não alinhados<sup>7</sup> demonstrou o posicionamento mais realístico da Argentina, juntando-se aos países em desenvolvimento, utilizando o movimento para diminuir a dependência para com os países industrializados, além de representar uma oportunidade de se aproximar daqueles países historicamente “desprezados” pela Política Externa Argentina, criando ambiente para ampliar a maior cooperação sul-sul, capaz de desenvolver internamente o país e integrarmos a Argentina e a América Latina ao sistema internacional. Acreditava-se que os ideais de segurança, justiça, paz e prosperidade não podiam ser alcançados isoladamente e que a cooperação internacional seria fundamental na busca dos mesmos.

Entretanto todas essas intenções se sucumbiram diante da constante luta sucessória que se antecederam à morte de Perón. Vários foram os motivos que erodiram todas essas diretrizes do segundo ciclo peronista na Argentina; primeiro a turbulenta evolução da economia mundial, depois o segundo choque do petróleo e claro, a crise política interna motivada por um presidente cada vez mais debilitado fisicamente e pela constante luta de distintos grupos políticos pelo poder. Com a governabilidade cada vez mais ameaçada, a imagem externa do país se deteriorava a cada dia e a presença e atuação internacional da Argentina eram cada vez mais limitadas.

É muito interessante analisar a década de setenta na América Latina, pois apresentou um final de muitas transformações. Aqueles países, como a Argentina, que ainda não estavam sendo governados por militares no início da década, encerraram o período com ditaduras militares. Apesar da crueldade e despotismo desses governos, esse foi um período de acelerado crescimento econômico para todos os países da região com elevação da concentração de renda. Não entraremos no mérito de crescimento x desenvolvimento trazido por Celso Furtado e a CEPAL, pois esse não é a proposta da pesquisa. O desenvolvimentismo

---

<sup>7</sup>É uma associação de países formada com o aparecimento dos dois grandes blocos opostos durante a Guerra Fria liderados pelas superpotências de então (EUA e URSS). Seu objetivo era manter uma posição neutra e não associada a nenhum dos grandes blocos. Hoje é um movimento que reúne 115 países (em 2004), em geral nações em desenvolvimento, com o objetivo de criar um caminho independente no campo das relações internacionais que permita aos membros não se envolver no confronto entre as grandes potências

estatal vem com toda a força e aliado ao robusto crescimento e ao ímpeto por grandes obras da engenharia, formavam um espectro propício ao surgimento de projetos suntuosos como Itaipu. A permanente disputa regional por poder entre Brasil e Argentina sob a Bacia do Prata não deixou de existir, entretanto, novos elementos surgiram, como uma maior propensão à integração, tanto pelos governos e suas políticas externas, quanto pelo povo; e um elemento novo surge no horizonte da região: A usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu.



### **3. ITAIPU E AS RELAÇÕES DE PODER NA AMÉRICA DO SUL.**

Após apresentar o subsistema platino em sua dimensão histórica e geopolítica e analisar a inserção do mesmo no contexto da América Latina, esse capítulo versará sobre o empreendimento da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, desde a ideia inicial e sua formalização através da ata de Iguazu, até o funcionamento da mesma. As negociações diplomáticas, os tratados desenvolvidos e os reflexos geopolíticos gerados pelo empreendimento para as relações de poder na Bacia do Prata também estarão presentes nessa seção. A ideia da usina de Corpus (entre Argentina e Paraguai) que marca a fase mais intensa do conflito entre Argentina e Brasil, motivado em grande parte devido a Itaipu, será mais detalhadamente explorada enquanto caso emblemático, bem como a sua dissolução através do Acordo Tripartite. O Tratado da Bacia do Prata além de nos reafirmar a intensidade da disputa de poder regional, trás um elemento novo, a integração regional enquanto possibilidade, assunto que será melhor tratado na próxima seção.

#### **3.1 Da Ata de Iguazu ao Tratado da Bacia do Prata;**

A delimitação da linha de fronteira entre Brasil e Paraguai sempre foi um problema para ambos os governos. Pela tradição do direito internacional, as fronteiras são estabelecidas tendo em vista os acidentes geográficos naturais (montanhas, lagos, rios, etc.) e no caso específico dos rios, a linha fronteira é traçada na região mais profunda do leito e dessa forma foi delimitada a fronteira entre Brasil e Paraguai, tendo como divisor natural o rio Paraná. O tratado delimitador constituído em 9 de Janeiro de 1972 considera o álveo ou canal do rio paraná fronteira natural (BETIOL, 2008). O problema se situava na região conhecida como Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra, pois nesse local o rio se subdividia em diversos canais. Como tentativa de solução, tentaram utilizar a Serra de Maracaju como segundo acidente geográfico a ser considerado na delimitação, o que tornou a situação ainda mais complexa de ser solucionada.

Os conflitos bilaterais, causados majoritariamente por questões fronteiriças, foram se intensificando e na década de 1960 foi constituída a Comissão Mista de Limites e

Caracterização da fronteira Brasil-Paraguai; então o governo brasileiro passou a cogitar a realização de obras do aproveitamento hidrelétrico no Salto Grande de Sete Quedas, o que a princípio desagradou o governo Paraguai. Diante da impossibilidade do consenso através da comissão e a iminência de mais um conflito armado entre Brasil e Paraguai, negociações diplomáticas foram iniciadas e uma reunião entre os ministros das Relações Exteriores de ambos os países ocorreu em Porto Presidente Stroessner e Foz do Iguaçu, nos dias 21 e 22 de Junho de 1966, o resultado dessa reunião foi uma ata que ficou conhecida como Ata de Iguaçu.

A Ata de Iguaçu (cf. anexo B), assinada pelos chanceleres Juracy Magalhães e Sapena Pastor, defendia o estudo das possibilidades de exploração hidrelétrica no rio Paraguai, e, sobretudo, nas regiões das Sete Quedas e Salto de Guaíra. A ata, em dois itens, soluciona as controvérsias fronteiriças e determina que toda e qualquer energia produzida será dividida em partes iguais:

III - Proclamaram a disposição de seus respectivos governos de proceder, de comum acordo, ao estudo e levantamento das possibilidades econômicas, em particular os recursos hidráulicos pertencentes em condomínio aos dois países do Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra;

IV – Concordaram em estabelecer, desde já, que a energia elétrica eventualmente produzida pelos desníveis do Rio Paraná, desde inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até afoz do Rio Iguaçu, será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de preferência para a aquisição desta mesma energia a justo preço que será oportunamente fixado por especialistas dos dois países, de qualquer quantidade que não venha a ser utilizada para o suprimento das necessidades do consumo do outro país.

Uma vez que a área de litígio seria alagada, o litígio deixa de existir. O que a ata também estabelece, é que nem Brasil, nem Paraguai podiam se aproveitar dos recursos de forma unilateral. Além disso, toda a energia elétrica que eventualmente fosse produzida na região seria igualmente dividida em partes iguais para os dois países. Além de dar o direito da preferência na aquisição do excedente a “preço justo”, de acordo com Mario Gibson Barboza.

Foi um documento que exigiu uma delicada elaboração jurídica, financeira e principalmente diplomática, pois o fato de envolver dois países bem diferentes deveria trazer consigo direitos e deveres iguais para as partes envolvidas. A ata foi o primeiro documento

oficial acerca do aproveitamento do potencial hidroelétrico dos rios que faziam fronteira entre Brasil e Paraguai. A Argentina não participou da reunião, nem da elaboração da ata; outro aspecto a ressaltar é que a assimetria entre Brasil e Paraguai ficava patente, inclusive na forma de solidariedade recíproca na construção da usina, uma vez que o Paraguai não teria, no curto prazo, os recursos suficientes para arcar com 50% das obras.

Não podemos perder de vista que, neste momento, a América Latina já cultivava a integração regional e a simpatia pela cooperação sul-sul, inclusive o Brasil com a Política Externa Independente, via os países latino-americanos como irmãos, a quantidade de acordos de cooperação firmados foi grande. Não havia um interesse do Brasil de crescer às custas de um vizinho latino-americano, mas sim de ambos crescerem juntos. Devido ao pragmatismo que já tomava conta da política externa brasileira, o Brasil também não podia perder em detrimento de outro país. O interesse brasileiro era, portanto, o estabelecimento de um acordo justo para ambas as partes e que colocasse um ponto final em questões fronteiriças menos relevantes. O Paraguai percebia a exploração do potencial hidrelétrico da Bacia do Prata, em conjunto com o Brasil, como uma oportunidade de realizar um empreendimento que, sozinho, não teria recursos necessários, além de possibilitar uma maior aproximação com o Brasil, possivelmente definitiva, em detrimento à Argentina.

Claro que havia muitos aspectos por trás da ata e da ideia de Itaipu, desde questões práticas, como necessidade de aumentar o potencial elétrico do Brasil e Paraguai, seja para ampliar a preponderância Brasileira sob o Paraguai e conseqüentemente sob toda a Bacia do Prata, entretanto o chanceler Gibson Barboza afirmava que o principal motivo era encerrar um conflito fronteiriço entre Brasil e Paraguai na região conhecida como Sete Quedas. Apesar da Ata das Cataratas ter diminuído os conflitos fronteiriços naquele momento, já não dava mais todas as respostas necessárias para encerrar definitivamente, e o questionamento em relação de onde seria exatamente a fronteira continuava sendo feito pelo Paraguai.

Obviamente, ao perceber essa aproximação do Paraguai com o Brasil e as futuras intenções e possibilidades propiciadas pelo aproveitamento hidrelétrico, a Argentina não reagiu bem e tentou de diversas formas cancelar ou ao menos ter algum grau de ingerência acerca disso. Como se sabe, a partir de meados do séc. XIX, a história das relações bilaterais de Argentina e Brasil foi marcada por intensas disputas de poder sobre a região. A rápida ascensão econômica Argentina, sobretudo, a partir da segunda metade do mesmo século e

consolidada no século XX acrescido a certo tipo de nacionalismo e maior aproximação diplomática com os EUA à fez crer na posição Argentina enquanto satélite do satélite, ou seja, os EUA hegemônicos nas Américas e a Argentina preponderante na América do Sul. Posição essa em total desacordo ao Brasil, que acreditava que devido às suas dimensões geográficas, políticas e econômicas, esse era seu papel “natural” no contexto sul-americano. Isso resultou em um maior recrudescimento da rivalidade entre os dois países.

Esse aprofundamento das rivalidades ficou ainda mais evidente na institucionalização do chamado sistema da Bacia do Prata que foi, dentre outras coisas, uma reação Argentina diante do projeto de aproveitamento hidrelétrico conjunto entre Brasil e Paraguai. A institucionalização que foi ideia do governo de Buenos Aires ainda com Illia no poder em 1965 (no mesmo ano em que a Ata de Iguazu foi desenvolvida e oficializada) era, oficialmente, de vincular os países da região em um esforço conjunto com o intuito principal de integrar fisicamente através da grande quantidade de recursos naturais, os países da região. Em Junho de 1966, o convite oficial para a reunião a acontecer em Buenos Aires durante a III Conferência Interamericana Extraordinária foi formalizado ao Brasil, Uruguai, Paraguai e Bolívia. A reunião transcorreu na mesma cidade e com a participação de todos os países convidados em Fevereiro de 1967, durante a reunião, preconizou-se “o estudo conjunto e integral da bacia do Prata com vistas à execução de um programa de obras multilaterais, bilaterais e nacionais úteis ao progresso da região”, e foi criado o Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC), composto dos embaixadores dos outros países junto ao governo Argentino em Buenos Aires (BETIOL, 2008). Apesar do esquecimento sofrido pelo Acordo de Uruguiana na década de 1960, é possível afirmar que a importância simbólica dele se manteve e os princípios ali contidos, acerca do Integração Regional, também foram utilizados como base para a elaboração do Tratado da Bacia do Prata.

Apesar da presença de todos os países platinos, não faltavam razões para desconfiança por parte dos mesmos em relação à Argentina; o Brasil suspeitava de que a Argentina pretendia amarra-lo a compromissos regionais, conseqüentemente impedindo o país de ampliar sua influência sob a Bacia do Prata, sobretudo, no Paraguai, mas concordou para evitar uma confrontação mais direta com a Argentina. Os países menores (Bolívia, Paraguai e Uruguai) temiam não ter expressividade diante dos dois gigantes, porém, o isolamento seria pior. Entretanto diante da importância econômica da Bacia do Prata, que abrangia as zonas

mais importantes da América do Sul e de seus mercados, que na época representavam metade da ALALC<sup>8</sup>, além, claro, da evidente precariedade da infraestrutura regional. Todos percebiam o tratado como uma possibilidade de melhorar os transportes e comunicações da região, por modo a melhorar a articulação entre os núcleos dinâmicos e facilitar ulterior integração econômica. (BANDEIRAS, 1995)

Ficou acordado que reuniões periódicas entre todos os presidentes dos países platinos ocorreriam para a discussão de assuntos de interesse comum e esses encontros se chamariam “Reunião de Presidentes da América”. Durante um desses encontros foi gerada uma declaração que demonstrava certo espírito de grupo e o desejo comum de promover a integração econômica através de projetos de infraestrutura, sobretudo, aqueles que dizem respeito ao aproveitamento do potencial hidrológico da bacia:

Após salientar a importância do incremento de meios de comunicação (transportes e telecomunicações), a declaração diz ser necessário estabelecer “uma rede eficaz de distribuição de energia, e desenvolver ao mesmo tempo as bacias hidrográficas internacionais, as regiões fronteiriças e as zonas econômicas pertencentes a territórios de dois ou mais países”. Diz ainda em seu capítulo II (3) adotarem os presidentes como decisão de aplicação imediata “encorajar os estudos visando a elaboração de sistemas conjuntos de projetos relativos às bacias hidrográficas, entre eles, por exemplo, os estudos empreendidos para o aproveitamento da bacia do Prata ou do golfo de Fonseca”. (BETIOL, 2008, p. 53)

O desenvolvimentismo estatal da América Latina gerava uma política externa em favor do desenvolvimento interno, que também fora fortemente influenciado pela CEPAL, e o lema de integrar para desenvolver mais. Mesmo a Argentina que estava extremamente preocupada com a intensificação da sua perda de poder na balança de forças sul-americanas durante a consagração do Tratado da Bacia do Prata, acreditava que a integração poderia ser benéfica internamente, vide os ideais peronistas, dominantes nesse período.

Possivelmente o maior medo do Brasil era que o tratado o impedisse de firmar acordos bilaterais, seja no âmbito do aproveitamento elétrico, rodoviário ou ferroviário. Vale lembrar

---

<sup>8</sup>A Associação Latino-Americana de Livre Comércio foi uma tentativa mal sucedida de integração comercial da América Latina na década de 1960. Os membros eram Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru, e Uruguai. Pretendiam criar uma área de livre comércio na América Latina. Em 1970, a ALALC se expandiu com a adesão de novos membros: Bolívia, Colômbia, Equador, e Venezuela. Em 1980, se tornou ALADI. Permaneceu com essa composição até 1999, quando Cuba passou a ser membro.

que o país já iniciara um projeto bilateral com o Uruguai na bacia lagoa Mirim, que previa a construção de rodovias e interligações de redes de energia elétrica, além de já existir o projeto do aproveitamento hidrelétrico de Sete Quedas juntamente com o Paraguai. Uma preocupação comum a todos os países era a respeito da conceituação jurídica do aproveitamento agrícola e industrial dos rios internacionais. Temia-se que o tratado pudesse impedir os países de explorarem economicamente esses rios, em seus territórios, de forma soberana. Em 23 de Abril de 1969 as divergências foram colocadas em segundo plano e os chanceleres dos cinco países firmaram em Brasília o Tratado da Bacia do Prata (cf. Anexo A), que entrou em vigor em 14 de Agosto de 1970 e passou a reger as relações entre seus países-membros.

O Tratado foi um marco para assegurar a institucionalização do sistema da bacia do Prata e através de seus artigos o mesmo se propõe a “conjugação esforços com o objetivo de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da bacia do Prata e de suas áreas de influência direta e ponderável”. Apesar de identificar esse como o principal objetivo e até exemplificar propósitos que poderiam ser alcançados com a cooperação, não está delimitada a forma, tão pouco, existem metas e/ou datas que tornariam o tratado mais factível. O artigo 2º determina que “os ministros das Relações Exteriores dos países da bacia do Prata reunir-se-ão uma vez por ano a fim de traçar diretrizes básicas da política comum para a consecução dos propósitos estabelecidos no tratado”. Na reunião de Assunção em 1971 foi aprovada a resolução n. 25 (IV) que constitui a Declaração de Assunção sobre a utilização dos rios Internacionais.

Por trás da criação do tratado existia o interesse Argentino em minar o projeto de Itaipu e, conseqüentemente, neutralizar a ascendente influência brasileira em toda a Bacia, em especial no Paraguai (o sócio brasileiro no projeto). O Brasil concordou em assinar porque no Artigo 6º fica “estabelecido que o tratado não impedirá as partes de concluir acordos específicos ou parciais, bilaterais ou multilaterais, destinados à consecução dos objetivos gerais de desenvolvimento da bacia”; como o projeto de aproveitamento hidrelétrico da região de Sete quedas já existia, esse artigo assegurava a sua continuação. Entretanto, a Argentina se utilizou da institucionalização do sistema da bacia do Prata como forma de trazer visibilidade, inclusive da mídia internacional, para a rivalidade existente entre os dois países, especialmente no que concerne essa região tão importante e que, historicamente, a Argentina conseguiu manter sua preponderância. A Argentina acreditava que através do Tratado, caso não

conseguisse impedir a execução do projeto binacional, poderia ao menos deter informações privilegiadas e até mesmo atingir certo grau de ingerência sobre o empreendimento.

### **3.2 Itaipu (tratado, negociações diplomáticas e implicações geopolíticas)**

A ideia da exploração hidrelétrica do rio Paraná (na fronteira) volta à tona. Em uma reunião entre o chanceler Gibson Barboza e o ministro das relações exteriores Raul Sapena Pastor, o Brasil propõe a construção de uma grande usina, que traria enormes benefícios para ambos os países, e possivelmente alagaria a região na qual havia a discussão acerca das fronteiras; o então presidente Stroessner demonstrou grande interesse e propôs um estudo técnico (composto por uma comissão mista) para verificar a viabilidade da ideia. O que acabou culminando na Ata de Iguazu.

A implementação do projeto, no entanto, foi repleto de polêmicas. No Brasil, muitos acreditavam que seria melhor o país construir uma hidrelétrica, sozinho, e defender suas fronteiras pré-estabelecidas, mesmo que, se necessário, pelo uso da força. No Paraguai, os opositores defendiam a definição das fronteiras primeiramente, para depois se discutir a construção de uma hidrelétrica. E a Argentina se opunha de forma extremamente agressiva, pois isso poderia significar um maior estreitamento das relações Brasil-Paraguai, e consequentemente o enfraquecimento de seu poder econômico no Paraguai. Além de geograficamente ser muito arriscado, pois o controle da vazão do rio Paraguai (que compõe a Bacia do Prata) poderia afetar diretamente o território argentino, inclusive Buenos Aires.

Em 1976 ocorreu o retorno dos militares ao poder na Argentina, com a chegada do General Jorge Rafael Videla à presidência, o general desde o principio deixou claro que considerava as relações com o Brasil uma prioridade, possivelmente por perceber que seria impossível chegar aos seus objetivos sem o apoio brasileiro. O fato de o Brasil também possuir um governo militar trazia uma aproximação “natural” ao novo regime argentino; além disso, algumas atitudes brasileiras, como a posição de resistência, diante da pressão dos EUA contra o Acordo Nuclear com a República Federal da Alemanha, eram vistas com simpatia por Videla e seu governo. Assim como o Brasil, toda a região da Bacia do Prata era percebida

como estratégica e a cooperação regional se tornara ainda mais importante na agenda internacional, não somente de Videla na Argentina como também do Brasil e Paraguai.

Concomitantemente à perspectiva mais tendenciosa à cooperação, Videla também agia de forma a conter a “ameaça” que o Brasil representava aos anseios Argentinos de poder regional:

Ele retomou os critérios geopolíticos para o encaminhamento da cooperação na Bacia do Prata. Não iniciou a construção da represa de Yaciretá-Apipé, com o Paraguai, apesar de que tudo já estivesse preparado no princípio de 1976, bem como suspendeu as atividades em torno dos projetos de Garavi, San Pedro e Roncador, sobre o rio Uruguai, com os argumentos de que favoreciam mais ao Brasil do que à Argentina e de que não seria possível realiza-los antes de se chegar a um acordo sobre corpus. (BANDEIRA, 1995, p. 255)

O fato é que, dentre todos os empreendimentos, o que mais preocupava a Argentina era Itaipu, e uma série de argumentos foram levantados pela Argentina para impedir que o mesmo se concretizasse. Implicitamente, tanto o Tratado de Paz, Amizade, Comércio e Navegação, de 7 de Março de 1856, e a Convenção Fluvial, de 20 de novembro de 1857 (ambos assinados durante o período que Buenos Aires não pertencia à Confederação Argentina, que celebrara os tratados com o Império do Brasil) foram utilizados pela Argentina para questionar o Itamaraty e o Paraguai acerca do futuro empreendimento. O Itamaraty que favorecera o processo de reincorporação de Buenos Aires à Confederação Argentina, exatamente para validar os tratados e acordos bi e multilaterais firmados, se sentira bastante ferido; e apesar da navegação no Rio da Prata não ser mais vital para a integração nacional e regional, continuava a ser extremamente importante no processo de desenvolvimento regional.

Consciente da tendência desfavorável para a Argentina na balança de poder, o que Videla almejava era diminuir o desequilíbrio da balança ou ao menos poder se utilizar de recursos (como voto e/ou consultas prévias) afim de amenizar essa situação. Diante desse quadro de insatisfação Argentina em dezembro de 1976, durante a reunião de chanceleres em Brasília, foi proposta uma negociação global sobre os diversos assuntos de interesse bilateral (comércio, infraestrutura, transportes, agropecuária, e aproveitamento hidrelétrico da bacia do prata); todos os assuntos foram tratados, entretanto, o chanceler brasileiro da Azeredo da Silveira aceitou discutir todos os assuntos, exceto o aproveitamento do Rio Paraná, sob a



alegação de que se tratava de uma decisão do governo e não da chancelaria (BANDEIRA, 1995). O clima para o diálogo desde então ficou ainda mais complicado e a crise entre os dois países só se agravava.

No Paraguai, os velhos pomos de discórdia que levaram à sangrenta Guerra do Paraguai eram retomados, apesar de, naquele momento, por um projeto que poderia pavimentar a lacuna energética brasileira e representar uma nova fonte de renda para o Paraguai. Apesar disso, Stroessner era muito mais próximo ao Brasil, que seus antecessores, além disso, seu governo sabia como ninguém obter vantagens ora da Argentina, ora do Brasil utilizando-se da sabida rivalidade entre os dois países, relação que ficou conhecida como política pendular.

As riquezas que a hidrelétrica proporcionaria eram imensas, sobretudo para o Paraguai, que geograficamente é muito menor que o Brasil. Entretanto, as negociações não foram fáceis:

Foi uma negociação difícilíssima, em que as duas partes defenderam acirradamente os respectivos interesses nacionais, mas sempre sem perderem de vista a meta final, que era obter-se um acordo durável e sólido, isto é, vantajoso, equitativamente, para ambas as partes. A luta pelo preço do quilowatt, por exemplo, foi feroz. Além disso, outras dificuldades surgiam a cada passo, como a elaboração de um direito que regesse as relações de trabalho da portentosa binacional. (BARBOZA, 1992, p. 97)

No dia 20 de Abril de 1973 os respectivos ministros das relações interiores do Brasil e Paraguai assinaram o Tratado de Itaipu (cf. anexo C), na presença de ambos os presidentes, que criava a empresa binacional Itaipu; seis anos, portanto, após a criação da Comissão Mista. No tratado fica claro que a utilização do potencial hidrelétrico do Rio Paraná será reservada para Brasil e Paraguai, entretanto, o caráter além-fronteiras do Rio que o caracteriza como um rio internacional, argumento esse utilizado pela Argentina para combater o projeto. A Casa Rosada alegava que isso ia contra ao que Brasil e Paraguai se comprometeram no Tratado da Bacia do Prata “... conjugar esforços com o objetivo de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da bacia do Prata...”

Muitos argumentam que o tratado foi concebido por duas ditaduras, e que, portanto, não pode ser considerado totalmente legítimo. Entretanto, não podemos esquecer que concomitantemente aos governos ditatoriais que dominavam toda a região, havia na política externa do cone sul o ideal comum de que o crescimento, sobretudo industrial, era uma das

únicas formas dos países solucionarem grande parte dos problemas da região, e o desenvolvimento finalmente se instaurar no cone sul das Américas. Isso denota que havia sim interesses comuns na concepção do tratado, que foram assimilados para um beneficiamento mútuo; pois ambos ambicionavam se desenvolverem conjuntamente para assim transformarem o cone sul, quase sempre visto como irrelevante no sistema internacional, em um ator importante das relações internacionais.

Outro aspecto a ser considerado, na legitimação do tratado, foi a aprovação do texto concedido por ambos os congressos nacionais. E não se pode alegar que os respectivos legisladores desconheciam o texto, pois diante de vários artigos polêmicos, o tratado foi amplamente discutido, sobretudo pelo congresso paraguaio. Na época em que o tratado foi discutido, os opositoristas paraguaios argumentavam que a obra só beneficiaria o Brasil, e o Paraguai teria que se subordinar ao país vizinho, pois não conseguiria nunca pagar a dívida estabelecida. De fato, parte desse argumento ainda persiste, na discussão da majoração do preço da energia e nas rodadas de renegociação do tratado.

É interessante notar que Itaipu foi a única usina hidrelétrica que não foi concebida pela Eletrobrás ou pelo Ministério de Minas e Energia, mas sim pelo Ministério das Relações Exteriores. (PINTO, 2009) Produto de uma visão estratégica da diplomacia brasileira, para assinalar o patamar de cooperação do Brasil com seus vizinhos, a questão Itaipu transformase, posteriormente, em uma tremenda dor de cabeça para a política externa brasileira.

Vários foram os momentos em que se percebia uma grande disparidade econômica entre Brasil e Paraguai. Já estava previsto na Ata de Iguazu, por exemplo, uma Comissão Mista Técnica, que arcaria com um estudo técnico dos potenciais da área, que havia sido orçado em 4 milhões de dólares; por ser mista, o valor seria dividido entre Brasil e Paraguai, porém o Paraguai alegava que o valor era muito alto para um estudo que não teria garantias de retorno. A Eletrobrás acabou assumindo os custos, sendo os 4 milhões um adiantamento que o Brasil estava fazendo, e seria incorporado nos custos totais da obra. Esses adiantamentos e os créditos posteriores estão na raiz do atual problema do preço da energia, entre os dois países.

Ainda na fase pré-Itaipu, chegou um momento em que as discussões acerca de quem pagaria os 4 milhões ficou para traz, pois o relatório preliminar custaria 16 milhões de dólares. Levou dois anos para ser concluído e determinou que seria construída uma única barragem

aproveitando todo potencial elétrico do rio Paraná: uma única usina. O relatório foi elaborado com extremo rigor técnico e detalhamento.

Em sua fase inicial, poucos eram os que verdadeiramente acreditavam que aquilo seria possível, e apesar de ter envolvido 32 mil trabalhadores durante o seu pico, poderia se reunir em uma mesa as pessoas que tinham um envolvimento mais profundo com a construção da usina. (PINTO, 2009)

Tudo parecia se encaminhar bem entre os dois parceiros, porém a Argentina tentou, de todas, as formas obstruir a condução do projeto:

Buenos Aires combateu Itaipu em várias frentes, inclusive bloquearam créditos do Banco Mundial argumentando que qualquer acordo na região deveria ser tripartite. Rubens Vaz da Costa, delegado do Brasil da Conferência do Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972, definiu como uma “epopéia” o esforço diplomático brasileiro para impedir a introdução de um “nada obsta” argentino antes da construção de qualquer obra no rio Paraná. (PINTO, 2009, p. 71)

Foram muitas as hipóteses alarmistas defendidas por Buenos Aires, a mais conhecida era de que Buenos Aires iria submergir; mas havia outras como que parte do território argentino e do Cone Sul viraria um grande deserto, que o lago Itaipu seria assoreado em questão de meses, etc. Por vezes a campanha contra da Argentina atrapalhou no financiamento do projeto, por parte do Banco Mundial, bem como na credibilidade internacional do projeto.

A Argentina firmara com o Paraguai o Tratado para a construção da usina hidrelétrica de Corpus, nos mesmos moldes de Itaipu (a Argentina acreditava que o empreendimento seria capaz de reequilibrar a balança de poder e neutralizar a preponderância brasileira); temia que a geração de energia de Corpus fosse comprometida, dependendo da altura da barragem e da água liberada, produzindo um enorme prejuízo financeiro. Além disso, do ponto de vista geopolítico o Governo Argentino temia que Itaipu desenvolvesse e influenciasse a região de tal forma que o frágil nordeste argentino, região de misiones, virasse um satélite brasileiro, assim como as regiões paraguaias limítrofes com o Brasil. (MELLO, 1996)

Brasil e Paraguai tiveram que se utilizar de vários instrumentos diplomáticos e jurídicos, com muita habilidade e sutileza, para não criar uma crise política na região e conseguir dar continuidade ao projeto, diante das investidas contrárias da Argentina. Pelo fato do Rio Paraná ser um elemento importante na bacia do Prata, ficou acordado entre as três

partes que Brasil e Paraguai informariam previamente a Argentina acerca das decisões e possíveis intervenções na região; aspecto esse em acordo ao Tratado da Bacia do Prata, proposto pela Argentina e assinado por todos os países quem compõem a Bacia.

Nunca um tratado comercial dessas proporções teve tramitação tão rápida:

O relatório preliminar do Consórcio IECO-ELC foi apresentado em outubro de 1972. Em janeiro de 1973, a Comissão Mista encaminha o relatório à consideração dos dois governos, recomendando o projeto de “barragem alta situada no local denominado Itaipu”. Em 26 de abril de 1973, Brasil e Paraguai assinam o Tratado de Itaipu. Em pouco mais de seis meses, Itaipu, que era apenas identificada como “local” no relatório preliminar, ganha, no tratado, um retrato falado e antecipado de como seria a barragem e a usina. (PINTO, 2009, P. 74)

Paralelamente à construção física da obra, houve outra obra prima da engenharia financeira; essa dizia respeito a como seriam os financiamentos de uma obra monumental, e a grande complexidade residia no fato de Brasil e Paraguai terem capacidades financeiras e necessidades elétricas muito díspares, apesar da obrigatoriedade das responsabilidades serem todas divididas pela metade.

O tratado determinava que todo o excedente energético produzido pelo Paraguai, seria vendido ao Brasil até 2023. Sem dúvida, uma das maiores preocupações foi o estabelecimento de uma tarifa de preço do megawatt a ser vendido do Paraguai ao Brasil. O Paraguai defendia o modelo clássico, no qual se remunera com 10% o ativo e acrescenta-se uma taxa de depreciação, e calcula-se os custos operacionais. Isso somado, é dividido pelo número de KWh e o resultado é a tarifa (PINTO, 2009).

O Brasil defendia que a taxa de depreciação só deveria existir se houvesse a necessidade de criar um fundo de fomento, para novos empreendimentos, o que não era o caso, visto que não havia a intenção de construir novas usinas. As negociações foram fervorosas e duras, até que o argumento brasileiro venceu e, além da taxa de depreciação, foi retirada do modelo clássico a remuneração de 10% sob o ativo. Também se previa que as frações de potencia instaladas poderiam ser vendidas somente aos sócios, ou Eletrobrás ou Ande. Esse aspecto é central na compreensão dos argumentos paraguaios para proporem a renegociação do tratado, fica evidente a assimetria de poder entre os dois países.

Ficou acordado que o capital da binacional seria de 100 milhões de dólares, sendo 50 milhões responsabilidade da Eletrobrás e os outros 50 da Ande, Brasil e Paraguai, respectivamente. Entretanto, a Ande não possuía esse capital, sendo que o Brasil emprestou esse montante, por meio do Banco do Brasil. Acreditava-se que o terceiro elemento (a própria usina em funcionamento), com a geração de divisas, ajudaria a pagar todas as dívidas contraídas ao longo da realização da obra.

Defendia-se a ideia de que a água que passava por ali pertencia ao Brasil e Paraguai, portanto a necessidade de se remunerar os respectivos governos pelo fornecimento desse recurso natural, essa remuneração é chamada de *royalty*.

Muitas vezes o fato de ser uma binacional, com 50% de cada lado, elevava muito os custos de todas as operações, visto que tudo deveria ser dividido (ou adicionado) para que ambos os lados tivessem exatamente as mesmas vantagens. Por exemplo, ao criar um cargo de diretoria, deveria haver um diretor brasileiro e um paraguaio. Os custos das desapropriações tinham que ser divididos em partes iguais, porém as disparidades entre os países acabavam criando distorções, pois as terras do lado paraguaio tinham um custo muito menor. Entretanto, tudo era feito conforme o protocolo, para evitar maiores polêmicas e conflitos.

Um grande problema técnico surgiu no horizonte, pois o Paraguai utilizava uma frequência de 50 ciclos e o Brasil de 60. Muito se discutiu se o Paraguai deveria mudar sua frequência, ou até o mesmo o Brasil. O Brasil tentou, de todas as formas, convencer o Paraguai a mudar sua frequência, entretanto o Paraguai estava irredutível e dizia que o prejuízo seria imenso; o Brasil até sugeriu uma indenização que arcasse com os custos paraguaios, mas não houve negócio. A Argentina prontamente se dispôs a colaborar, inclusive financeiramente, para que o Paraguai não alterasse a frequência elétrica deles, e se distanciassem ainda mais da Argentina e se aproximassem Brasil.

Os engenheiros propuseram uma alteração arriscada, que era a utilização de corrente contínua, sistema que permitiria operar em qualquer frequência em turbinas ou períodos diferentes. Porém, não se tinha certeza da eficácia desse sistema, sobretudo para uma usina nas dimensões de Itaipu. Diante do impasse, o presidente Geisel (1974-79) deu o aval para a utilização do sistema, que felizmente funcionou corretamente, porém estima-se que os custos extras na implantação desse novo sistema tenham sido de aproximadamente 1 bilhão de dólares.

Um conflito que parecia estritamente técnico ganhou contornos políticos. Uma das razões que fizeram o Paraguai não aceitar a alteração de sua frequência, foi a oposição interna paraguaia que a muito considerava Stroessner um entreguista. Domingo Laino, um dos líderes opositoristas da época, acreditava que o Paraguai estava seriamente ameaçado diante do expansionismo brasileiro na região. Em seu livro “Paraguai – Fronteiras e penetração brasileira” sobre as influências culturais e econômicas que já eram extremamente fortes nas fronteiras:

Mais importante do que as discussões “nebulosas” são, no entanto, suas advertências sobre a influência cultural e de costumes brasileiros sobre a população paraguaia, principalmente na região da fronteira, alcançada pelas emissoras de TV do nosso país. Registra como dramático o problema na medida em que as pessoas estavam deixando de utilizar-se o espanhol e mesmo o guarani para se comunicar em português, e que a moeda “nacional” nessas áreas era o cruzeiro. (PINTO, 2009, P. 110)

De acordo com Tão Gomes Pinto, que entrevistou o opositorista, Laino em nenhum momento isenta o governo paraguaio de responsabilidade no fato. Na verdade ele tinha plena certeza de que o governo Stroessner tinha sido extremamente negligente com relação às influências culturais brasileiras no Paraguai, bem como o início de um possível expansionismo de brasileiros que ocupavam os campos paraguaios.

Apesar de algumas polêmicas e exaltações de ambos os lados, o Paraguai e Brasil tiveram boas relações durante as obras; e em nenhum momento houve incidentes graves envolvendo paraguaios e/ou brasileiros, em função dos acontecimentos do século XIX para cá.

O que se percebeu, durante o projeto e a construção da usina, foi um grande esforço para que a ideia da binacionalidade se mantivesse e para que ambos pudessem usufruir de todos os possíveis recursos gerados com esse mega empreendimento. Obviamente, cada um defendia seus próprios interesses nacionais durante todas as negociações, mas o ideal maior de uma integração e crescimento conjunto parecia estar sempre por trás de discussões menos relevantes, fossem elas técnicas, econômicas, políticas ou diplomáticas.

Claro que com Itaipu, as relações bilaterais entre Brasil e Paraguai avançaram muitíssimo, tanto quantitativa, quanto qualitativamente. E as disputas pelas fronteiras foram aos poucos diminuindo, sendo que territórios que o Paraguai antes reivindicava; como o

entorno da base militar “Porto Renato”, não eram mais ocupados por pelos militares paraguaios.

Outras obras de infraestrutura foram finalizadas, como a ponte sobre o Rio Apa que ligaria Assunção a Campo Grande, que foi inaugurada em Julho de 1971. E a Ponte da Amizade, que liga Ciudad Del Leste a Foz do Iguaçu, e que se tornou realmente importante com o asfaltamento da BR-277 que ligava Foz a Paranaguá. A inauguração da rodovia asfaltada se deu em Março de 1969, facilitando muitíssimo o comércio exterior paraguaio, além claro de facilitar o intercâmbio de mercadorias entre Brasil e Paraguai. A partir daí, as trocas comerciais entre os dois países só cresce. Se em 1960 o comércio bilateral mal chegava a um milhão de dólares em 1990 já era de 713 milhões de dólares. (SILVA, 2000)

Grandes bancos brasileiros, como Banco do Brasil e Banco Real, se instalaram no Paraguai. Outro fenômeno observado nessa intensificação das relações bilaterais foi a migração de paraguaios para o Brasil, e, sobretudo, de brasileiros para o Paraguai, que se instalaram, em sua maioria, próximo às fronteiras. Com a expansão das fronteiras agrícolas brasileiras, muitos agricultores (maioria advinda do sul do país) migraram para o centro-oeste brasileiro e Paraguai, onde as terras eram mais baratas. Estima-se que haja no Paraguai entre 200 e 400 mil brasileiros (segunda geração de brasileiros instalada em terras paraguaias).

Apesar de ter iniciado as obras em janeiro de 1975, a obra só foi totalmente concluída em 2006, com a entrega da última das 20 turbinas da usina. E apesar de a obra ter se iniciado há tanto tempo atrás, e ser um sucesso do ponto de vista técnico, é alvo de grandes questionamentos contemporaneamente; na verdade o ponto de cisão é o Tratado de Itaipu, assinado em abril de 1973.

### **3.3 Usina de Corpus no Caminho (da intensificação do conflito ao Acordo Tripartite)**

A assinatura da Ata de Iguaçu (ou Ata das Cataratas) e posteriormente o Tratado de Itaipu entre Brasil e Paraguai solucionou os problemas bilaterais de ordem tecnofinanceiras entre ambos os países, possibilitando a concretização do ambicioso projeto; entretanto a Argentina, diante de todos os seus interesses sob a região, ficou ainda mais insatisfeita ao perceber que não era mais possível impedir a materialização do empreendimento. O Rio

Paraná, após demarcar as fronteiras entre Brasil e Paraguai, segue o fluxo sentido sul e é o limite fronteiro entre Argentina e Paraguai (ver figura 1). Na fronteira da Argentina com o Paraguai já existia a usina Yaciretá-Apipe, foi então que em entendimento bilateral, Argentina e Paraguai decidiram que o aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraná também deveria ocorrer a alguns quilômetros da tríplice fronteira, o projeto de uma grande Usina que se chamaria Corpus com potencial máximo de 5,5 mil de MW, apesar de ser relativamente menor à capacidade de geração de Itaipu, de 14 mil MW, seria uma usina de grande porte e com impacto regional considerável.



Fonte: FARJARDO, 2004, P. 82.



A construção de uma usina hidrelétrica tão próxima a gigante Itaipu traria consigo algumas implicações técnicas. O represamento e o controle artificial do fluxo de águas, feitos por Itaipu, poderiam afetar diretamente o potencial gerador de Corpus, que fica a jusante de Itaipu, e de acordo com especialistas argentinos a usina só seria economicamente viável com uma cota de água entre 105 e 115 metros acima do nível do mar; o fato das águas do Rio Paraná serem águas internacionais que compõem a macrorregião da Bacia do Prata implica na posição argentina de defesa do princípio de indivisibilidade dos recursos naturais compartilhados regulamentado pelo direito internacional. Todos esses argumentos foram largamente utilizados pela diplomacia Argentina que sustentava o princípio de consulta prévia acerca de Itaipu, ou seja, todos os passos a serem tomados por Brasil e Paraguai relativos à Itaipu deveriam passar por uma consulta prévia da Argentina. O Brasil alegava que esse princípio restringiria a sua soberania, uma vez que todas as decisões deveriam ser submetidas ao julgamento de outro Estado. E juridicamente alegava que não havia qualquer impedimento para a utilização dos rios no trecho sob sua jurisdição, a menos que seu uso pudesse causar grandes danos em territórios alheios, o máximo que a diplomacia brasileira se dispunha a fazer era a facilitação na obtenção de informações e uma cota máxima de 100 metros.

O conflito entre Argentina e Brasil, que se agravava após a assinatura do Tratado de Itaipu e a consumação do projeto de Corpus, ganhava ares militar com demonstrações de poder pelas forças armadas e constantes debates acalorados pelas impressas locais, dentro das possibilidades, visto que a censura barrava grande parte das opiniões e/ou informações que não lhes eram interessantes; importante ressaltar que nesse período, ambos os países consideravam a possibilidade de desenvolverem tecnologias capazes de futuramente produzir armas nucleares, fator esse que contribuiu ainda mais para a possibilidade de haver um confronto armado.

A necessidade argentina de produzir mais energia para crescer economicamente era real e não há dúvidas de que uma usina como Corpus contribuiria de forma determinante para tal fim; entretanto, diante de todo o histórico de conflitos e a oposição Argentina declarada à Itaipu, é possível afirmar que as convicções e necessidades geopolíticas influenciaram mais que a necessidade econômica na elaboração do projeto. Itaipu, sem nenhuma ingerência Argentina seria, portanto, o golpe decisivo para a consolidação da preponderância brasileira sob o Paraguai, além de possibilitar ao Brasil o apossamento da água requerida pelos projetos

argentinos e imiscuir-se no Uruguai, país até então considerado como integrante da área de influência de Buenos Aires.

A Argentina também se utilizou da Declaração de Montevideú, de 1933, que no parágrafo 7º prevê que “as obras que um Estado projetar realizar em águas internacionais deverão ser previamente anunciadas aos demais co-proprietários” para a diplomacia brasileira a utilização desse artigo parte de um equívoco, uma vez que anunciar ou notificar é diferente de consultar, conforme reivindicação argentina. A ideia de consulta prévia seria somente uma sugestão, uma vez que não é citada nominalmente, além de que a declaração não tinha status de tratado aprovada pelo parlamento e transformada em lei internacional. Outro forte argumento da Argentina se utilizava do posicionamento brasileiro acerca de um problema parecido sobre o aproveitamento do Rio Uruguai no trecho de fronteira argentina-uruguaia, e que na ocasião em reunião dos três países Argentina, Uruguai e Brasil todos acertaram que a consulta prévia seria a melhor alternativa.

Desde o surgimento do projeto de Itaipu, a Argentina defendeu a consulta prévia como princípio básico para a manutenção do equilíbrio regional e o aprofundamento da integração. Em Fevereiro de 1967, ao final da III Conferência Interamericana Extraordinária de Chanceleres da OEA, os países da Bacia do Prata se reuniram em separado e a Argentina propôs a consulta prévia como prerrogativa à todos os países para a realização de empreendimentos hidrelétricos. A ata final determinava somente o intercâmbio de informações e o comprometimento no aprofundamento da integração energética da região (CAUBET, 1986). Em Santa Cruz de laSierra, durante a II Reunião de Chanceleres da Bacia do Prata realizada em Maio de 1968, fica acordado que todo e qualquer projeto que assegure o aproveitamento máximo do recurso da água e que evitem alterações que comprovadamente afetem o máximo aproveitamento dos rios deverão ser priorizados (PEREIRA, 1974).

Novamente a interpretação acerca do que foi acordado é divergente entre Brasil e Argentina, defendia a unilateralidade das decisões quanto aos recursos naturais dentro de seu território. A Argentina dizia que estava implícito no acordo o princípio de consulta prévia. A partir de 1968, com a instalação da usina hidrelétrica de Jupia no Rio Paraná na divisa de São Paulo com o Mato Grosso do Sul, os países em comum acordo passam trocar dados técnicos acerca das operações e funcionamento de usinas hidrelétricas, esse comportamento passou a ser conhecido como “prática de Jupia”. A princípio todos demonstraram satisfação acerca da

prática e a Argentina tentou transformá-la em compulsória juntamente com a consulta prévia, posicionamento esse que não foi aceito pelo Brasil. Logo em seguida é assinado o Tratado da Bacia do Prata (cf. capítulo 3.1).

Repetidas vezes a imprensa argentina afirma que a relação do Paraguai com o Brasil era caracterizada como “diplomacia do quilowatt” na qual todos os outros aspectos da relação bilateral giravam em função da usina e todos os seus desdobramentos, e que o Itamaraty se utilizava dos “quilowatts” para ampliar o raio e a intensidade de sua influência regional (ESCUDE e CISNEROS, 2000). Exatamente um mês após a assinatura do Tratado de Itaipu, o regime militar argentino chega ao fim, porém, o conflito se mantém a ponto do assunto entrar na pauta das campanhas, muitas vezes com discursos inflamados e alarmistas. A volta dos peronistas ao poder demonstrou que os mesmos não estavam dispostos a recuar da tese de consultas prévias; tanto que em Novembro de 1973, a Argentina leva o assunto à Assembleia Geral da ONU, onde é aprovada a Resolução nº 3129 (XXVIII) – Cooperação no Campo do meio ambiente relativa aos recursos naturais compartilhados por dois ou mais Estados (Anexo D), que recomenda o princípio da consulta prévia para a exploração de recursos naturais comuns. Diante da “vitória” argentina no âmbito das Nações Unidas o Embaixador Sérgio Armando Frazão explica as razões para o Brasil se abster de tal resolução:

O documento sobre o qual a assembleia deve pronunciar-se em breves instantes inimiza o princípio da soberania permanente quando estabelece, no parágrafo operativo 2, um mecanismo de consulta prévia sem qualificação, que poderia ser interpretado por uma parte interessada como permitindo interferência nos planos de desenvolvimento dos recursos naturais de outro país, quando estes recursos fossem definidos como “comuns” pela mesma parte interessada. Se por “comuns” queremos dizer partilhados, como ocorre em textos legais e declaratórios regionais, os quais não dão margem a dubiedades interpretativas, seria preciso tornar explícitas essa definição, pois no caso de recursos partilhados o Brasil vai muito além da aceitação da consulta prévia: exige acordo prévio. Se “comuns” não significa “partilhados”, o texto adquire um alcance e uma aptidão suficientes para deixar sua interpretação aberta às preocupações mais sérias, sérias bastante para torná-lo aceitável (apud CAUBET, 1986, P. 109).

A votação contou com cem votos favoráveis, apesar disso outros vinte e oito Estados se abstiveram, inclusive os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança, e oito votaram de maneira contrária. No plano regional, o Brasil demonstrava sua posição majoritária

diante da Argentina, uma vez que Paraguai e Bolívia votaram de acordo com a posição brasileira. Importante ressaltar que diante do constante conflito entre Argentina e Brasil, o direito internacional aparece de maneira secundária, visto que a sua utilização é percebida estritamente como um dos meios possíveis para se obter os fins pretendidos por cada um dos países, o que em geral não altera de maneira substancial o posicionamento já pré-estabelecido. Apesar do Tratado da Bacia do Prata ter instituído o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), com os países membros da Bacia e intuito de todos agirem conjuntamente na coordenação de políticas integracionistas, o peso da Argentina e do Brasil, juntamente com a constante confrontação, os tornou protagonistas hegemônicos no âmbito do CIC e exatamente por isso, Caubet acredita que a região é central na compreensão de toda a política sul-americana:

As realizações multinacionais desaparecem diante das que são empreendidas a nível nacional ou binacional por países com fronteiras comuns ou interesses que coincidem, e a bacia do Prata torna-se nessas condições o melhor observatório para a análise das políticas da Argentina, do Brasil, do Paraguai, da Bolívia e do Uruguai, e o microcosmo político do continente sul da América (CAUBET, 1986, P. 111).

Em solenidade realizada em Foz do Iguaçu, com a presença dos presidentes Ernesto Geisel e Alfredo Stroessner, no dia 17 de maio de 1974, a entidade binacional de Itaipu é formalmente constituída. Brasil e Paraguai argumentavam que o posicionamento argentino, diante de Itaipu, era genericamente combativo e defensivo com a tese de consultas prévias, porém não havia dados técnicos e precisos acerca de Corpus, para que, de maneira conjunta, o conselho binacional pudesse analisar e chegar a soluções efetivas. Diante do atraso de Corpus ficou estabelecido que até o final do ano a Argentina deveria ter em mãos as informações técnicas de Corpus para iniciarem o projeto definitivo de Itaipu e tentarem chegar a uma solução comum acerca das cotas.

A diplomacia Argentina, em vários momentos, alegou que o Paraguai, desde a Ata das Cataratas, adotara definitivamente uma posição Pró-Brasil, apesar disso, em 1975, já com Isabelita Perón governando a Argentina, o Paraguai demonstra que não abandonou a sua política externa pendular. Nesse ano, em Brasília, ao assinarem o regime especial de trabalho e previdência social da binacional, através de troca de notas, o Paraguai determina que, em troca do apoio incondicional ao Brasil no embate com a Argentina acerca de Itaipu e Corpus, o

financiamento e execução de estudos para o aproveitamento energético dos rios Acaraí, Mondaí e Nhacundaí devem ser arcados exclusivamente pelo Brasil.

Os meios utilizados pelos dois países durante o conflito também eram divergentes e a Argentina demonstra forte tendência à utilização de canais multilaterais, o Brasil recorria mais frequentemente a soluções no âmbito bilateral. Por ora, não eram raras as afirmações a respeito de um imperialismo ou sub-imperialismo brasileiro, como no artigo do geopolítico argentino Juan Enrique Guglielmelli; ele acreditava que a única forma da Argentina recuperar parte de sua presença na Bacia do Prata seria através de uma aliança com o Brasil, apesar disso, o governo na Casa Rosada não demonstrou simpatia por essa tese.

Apesar de a situação ter atingido um grau bem delicado, os discursos oficiais da diplomacia de ambos os lados tratava prontamente de se posicionar, mas com palavras amenizadoras, sob o pretexto de que tudo estava sobre controle. Em conversa com jornalistas, o Chanceler brasileiro Azeredo da Silveira afirma que não existe um confronto direto entre Argentina e Brasil, mas sim “uma competição saudável que resulta positiva para os próprios competidores”. Em tom mais contundente, o diplomata Argentino Hugo Boatti Osório afirma que a situação só poderá ser inteiramente resolvida juntamente com a finalização dos estudos de aproveitamento do Rio Paraná: “trata-se de saber crescemos juntos ou preferimos os riscos e os temores de um crescimento antagônico” e caso não se chegue a um acordo, “a Argentina terá que procurar equilibrar sua posição no contexto do continente através de um suporte nuclear”. Mais uma vez, a forte instabilidade interna na Argentina, durante o governo de María Estela Martínez de Péron, impede qualquer tipo de avanço nas negociações.

Após Itaipu possuir projeto final definido e inclusive ter sido oficializada, enquanto Corpus era apenas um projeto, a Argentina passou a aceitar que Itaipu era um fato irreversível e juntamente com a percepção de que o argumento das consultas prévias havia fracassado diante do posicionamento brasileiro de fato consumado sobre o Rio Paraná nos foros internacionais, forçou o governo da Casa Rosada a adoção de objetivos mais pragmáticos para superar o impasse. Em 1976, a política externa argentina demonstrou o desejo de desenvolver relações econômicas mais próximas e efetivas e priorizar a execução dos projetos hidrelétricos na Bacia do Prata; para isso nomeia Oscar Héctor Camilión (desenvolvimentista, conhecedor do conflito e especialista em assuntos brasileiros com muitos contatos nesse país) para a

embaixada em Brasília. Paralelamente aos projetos hidrelétricos, a Argentina decide que destinará mais recursos a fim de desenvolver tecnologia nuclear.

Com um posicionamento mais racional diante do impasse, a Argentina, em Março de 1977, propõe a negociação acerca do aproveitamento hidrelétrico da região de forma tripartite (Argentina, Brasil e Paraguai). O Brasil não aceita, uma vez que considera um retrocesso, por estar incluso o princípio da consulta prévia, então o chanceler Azeredo da Silva afirma que aspectos referentes às cotas de Itaipu devem ser decididos entre Brasil e Paraguai e àqueles referentes às cotas de Corpus, entre Argentina e Paraguai, com a prerrogativa que nenhum dos empreendimentos cause inundação ou destruição em território alheio, e mais uma vez argumenta que é simplesmente uma questão de soberania.

Após algumas retaliações, como o impedimento de veículos com cargas brasileiras utilizarem o túnel LasCuevas-Cacacoles, que liga a Argentina ao Chile, e a ameaça da diplomacia brasileira de fechar a fronteira entre Passo de los Lobres e Uruguaiana, onde grande parte dos produtos com origem e destino em Buenos Aires passava ao atravessar território brasileiro, alguns discursos oficiais inflamados defendiam que o conflito deveria ser assumido pelas forças armadas, tudo aquilo que a diplomacia de ambos os lados não desejava, pois se sabia que as consequências seriam terríveis. Diante da situação quase insustentável, o Brasil aceita a realização de conversas tripartites, e o túnel LasCuevas – Caracoles é reaberto em 29 de Julho de 1977.

Entre setembro de 1977 e abril de 1978 foram realizados quatro encontros para negociar a compatibilidade técnica entre os dois projetos. Corpus seria ou não economicamente viável e a navegabilidade da bacia também estava em jogo a depender do sistema de operação de Itaipu. E as cotas e o projeto de execução de Corpus poderiam causar grandes alagamentos em territórios brasileiros. Apesar da frequência dos encontros não se chegou a um consenso.

Durante reunião no Rio de Janeiro em Setembro de 1978 é elaborado o Documento do Rio de Janeiro na qual a navegabilidade a jusante da barragem fica garantida, Corpus é estabelecida para funcionar com cota de 105 metros e Itaipu funcionaria de maneira flexível com 18 turbinas. Em 20 de Outubro de 1978 é inaugurado o canal de desvio de curso do Rio Paraná com a presença dos presidentes Geisel e Stroessner. Exatamente quatro dias depois, o Itamaraty recebe um telefonema do chanceler argentino Montes dizendo que, apesar da cota de

105 metros estar distante do desejado pelo governo Argentino, eles aceitavam os termos do documento. Quando tudo parecia resolvido, no dia 30 de Outubro os governos brasileiro e paraguaio divulgam a alteração do projeto de Itaipu, aumentando de 18 para 20 as turbinas a serem construídas. Obviamente, a Argentina reagiu negativamente e entregou ao Itamaraty uma proposta com 30 alterações no documento do Rio de Janeiro, como forma de aceitação às duas novas turbinas; dentre as alterações estava o aumento da cota de Corpus de 105 para 110 metros. As negociações são interrompidas e tudo volta à estaca zero.

Em 1979, com as mudanças nas administrações federais, tanto na Argentina como no Brasil, ocorre uma maior abertura para o diálogo e as negociações, ambos demonstram disposição de solucionar o impasse e interesse no aprofundamento das relações bilaterais com uma agenda mais cooperativa e integracionista em última instância. Fica estabelecida uma agenda mínima com assuntos de interesse mútuo: finanças, indústria, economia, tecnologia, promoção comercial, energia etc. O que se pretendia era secundarizar a disputa Itaipu-Corpus e trazer novas questões à agenda bilateral; para tanto foi criada a Comissão Especial Brasileiro-Argentina (CEBAC) (SAGRES, 1990).

Finalmente, em 19 de outubro de 1979, os ministros Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro, do Brasil, Carlos Washington Pastor, da Argentina, e Alberto Nogues, do Paraguai, colocam fim definitivo a disputa com a assinatura do Acordo Tripartite Itaipu-Corpus (cf. anexo D). Na harmonização das barragens ficou determinado que Corpus teria cota fixada em 105 metros acima do nível do mar e Itaipu poderia construir 18 barragens e produzir a quantidade máxima de energia prevista (12.600 MW), levando sempre em conta as condições necessárias para a navegabilidade do Paraná, a jusante (CAUBET, 1991).

Muitas são as prováveis razões da Argentina aceitar os termos do acordo; primeiramente a condição de Itaipu, como um fato consumado e irreversível, além de aspectos conjunturais, como o conflito armado entre Argentina e Chile pelo Canal de Beagle ter ocorrido concomitantemente ao da Bacia do Prata; tudo isso colaborou na flexibilização da posição Argentina. Porém, de acordo com Leonel Itaussu Mello, o aspecto estrutural de ruptura do equilíbrio de poder platino, que se consolidara na década de 1970, fora ainda mais determinante em todo o processo:

A dinâmica peculiar dos respectivos processos domésticos acabou repercutindo, por via da mediação externa, na mudança da relação de forças brasileiro-argentina, no grau de influência exercido sobre os países vizinhos e, por extensão, na própria ruptura do equilíbrio de poder regional. Durante a década de 70, à medida que se acentuou a assimetria entre os componentes do poder nacional de cada uma das potências platinas, ocorreu também um deslocamento na relação de forças brasileiro-argentina, com as inevitáveis repercussões no âmbito de seu contexto contíguo. (MELLO, 1996, P. 151).

Os anos 70 foram, portanto, de fundamental importância na compreensão da disputa de poder, uma vez que esse foi o período em que Itaipu ganhou forma e a balança de poder pendeu definitivamente para o lado brasileiro. O acordo tripartite excede, em muito, uma análise mais rasa que atribui a ele somente o papel de solucionador de um conflito localizado, muito mais que isso, o acordo é um marco importante que aponta na direção futura das relações na Bacia do Prata, que adquirem um viés muito mais cooperativo e integracionista.



## **4DA CONSOLIDAÇÃO DA PREPONDERÂNCIA BRASILEIRA À INTEGRAÇÃO**

Itaipu foi um projeto que obteve grande sucesso do ponto de vista técnico, geopolítico (visto que equacionou o conflito entre Brasil e Paraguai) e econômico, entretanto, a sua concepção e execução se deu durante regimes de exceção (no caso ditaduras militares) em toda a América Latina. A (re)democratização da região trouxe consigo novos elementos no jogo da geopolítica regional e, o empreendimento, e todos os aspectos trazidos por ela, como questionamentos que até então não tinham voz, podiam agora ser expressados; a transição democrática na América Latina é analisada na perspectiva do surgimento de novas demandas nas relações internacionais da Bacia do Prata. A integração regional surge nesse cenário como uma tendência quase inevitável diante da consolidação da preponderância brasileira. O grande empreendimento de Itaipu, além de influenciar na intensificação dos conflitos regionais, conforme analisado na seção anterior, contribuiu posteriormente na tendência integracionista e isso será contemplado nesse capítulo. Elementos mais contemporâneos decorrentes da transição democrática e virada integracionista, tais como a eleição de Fernando Lugo e a renegociação do tratado de Itaipu, também serão analisados nessa seção.

### **4.1 A transição democrática e as suas implicações**

A década de 1980 na América Latina foi marcada pelo retorno ao regime democrático em quase todo o subcontinente, e a compreensão da transição democrática e todas as suas implicações é fundamental na análise das respectivas políticas externas de Argentina, Brasil e Paraguai e, por conseguinte, as relações de poder desenhadas a partir de então na Bacia do Prata.

De acordo com Bobbio, o conceito de democracia varia conforme a tradição histórica. Contemporaneamente, três são as grandes tradições do pensamento político: a teoria clássica ou aristotélica que divide as formas de governo em três (monarquia, aristocracia e democracia), sendo a última o governo do povo, de todos os cidadãos que gozem do direito da cidadania; na teoria medieval de origem romana o poder supremo deriva do povo e ele é representado pelo príncipe e delegado pelo superior ao inferior; na teoria moderna, derivada de

Maquiavel e nascida junto com o Estado moderno, são duas as possíveis formas de governo, monarquia e república sendo a democracia uma forma de república, que não a aristocrática, com governo popular e ideais democráticos e republicanos. E o próprio Bobbio cita a definição de Joseph Schumpeter em *Capitalismo, socialismo e Democracia* (1942) que de forma ampla e sucinta define que “a Democracia consiste na realização do bem comum através da vontade geral que exprime uma vontade do povo ainda não perfeitamente identificada”. (BOBBIO, 1986)

Samuel Huntington, autor de cunho liberal que analisou o processo de transição democrática também na América Latina, diz que a definição precisa de democracia foi um grande desafio para a ciência política do século XX. O autor também se referencia à Schumpeter para conceituar a democracia:

Seguindo a tradição schumpeteriana, no presente estudo um sistema político do século XX é democrático na medida em que nele seus principais tomadores de decisões coletivas sejam selecionados através de eleições periódicas, honestas e imparciais em que os candidatos concorram livremente pelos votos e em que virtualmente toda a população adulta tenha direito de voto. A democracia, assim definida, envolve duas dimensões – contestação e participação – que Robert Dahl considerou críticas para a sua democracia realista, ou poliarquia. Implica também a existência daquelas liberdades políticas e civis de expressão, publicação, reunião e organização, necessárias para o debate político e para a realização de campanhas eleitorais (HUNTINGTON, 1994, P. 17).

O que fica nítido nessa definição de Huntington é a centralidade das eleições enquanto essência da democracia, obviamente que a democracia pode ser compreendida por um viés mais complexo, sobretudo, ao incluirmos os legados da revolução francesa, por isso não se pode perder de vista a característica liberal intrínseca ao autor. É possível incluirmos, inclusive, os graus de democracia, ou seja, quão democrático é o país x ou o y, discussão que Bobbio também levanta em seu Dicionário de Política. Em outro livro Bobbio nos traz uma definição simples: “regime democrático entende-se primariamente um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”. Acreditamos que a definição liberal de Huntington e essa mínima de Bobbio são razoáveis para a análise do processo de transição democrática ocorrido na América Latina, uma vez que os regimes recém-instalados apresentavam baixo grau de maturidade.

Após ter esclarecido a democracia enquanto fenômeno, é importante se ater ao significado da transição, pois muito mais que um simples rito de passagem entre uma situação (no caso, um regime político) para outra, a transição pressupõe uma série de elementos intrínsecos que a caracterizam como um fenômeno por si; esses elementos podem ser os mais variados: história, tradições políticas, economia, influência externa e, sobretudo, forças políticas internas. A configuração desses elementos derivará das características idiossincráticas de cada Estado e seu contexto e a conjugação se dará, de acordo com a forma e as razões dos processos de transição sendo, portanto, a conjugação dos elementos determinantes para o sucesso ou não do novo regime a ser estabelecido (ROLON, 2011). Os regimes antecedentes ao processo de transição são fundamentais para a configuração dos elementos acima citados e as características desses elementos recebem algumas denominações:

Essas denominações estão vinculadas, portanto, às características particulares de cada caso, de tal sorte que há inúmeras variáveis a serem levadas em conta, dentre elas, a relação e/ou a influência mútua do nacional-internacional, as forças políticas internas, as instituições e seu papel, atores que se acomodaram, ou impulsionaram a democracia e, principalmente, as inúmeras distinções entre um processo e outro, indicando que nenhum regime autoritário é monolítico. Há os paradoxos, as contradições, as ironias, as limitações e o alcance possível, conforme as contingências históricas de cada período (ROLON, 2011, P. 114).

Na América Latina, especificamente, após uma série de golpes e uma longa fase de governos militares, desde a década de 1950, até pelo menos 1970, instalou-se um pessimismo quanto à possível transição democrática e a própria aplicabilidade da democracia nos países em desenvolvimento, pessimismo que respingou inclusive nos desenvolvidos aonde a democracia existira durante anos e sua funcionalidade e permanência também passaram a ser questionadas.

Com a assinatura do Acordo Tripartite e o sepultamento da rivalidade e da hipótese de conflito armado e permanente, tanto a Argentina quanto o Brasil viram possibilidade no estreitamento do relacionamento com a URSS, a fim de ampliar a margem de autonomia regional diante do hegemônico EUA, isso mesmo com o forte caráter anticomunista de ambos os regimes militares. Os EUA não eram mais percebidos como principal aliado militar e cada

vez mais a Casa Branca demonstrava desconfiança e hostilidade aos regimes militares da América Latina; com o afastamento da política externa norte-americana e sua articulação com a oposição pró-democratização, o terreno estava sendo preparado para que a transição democrática ocorresse de forma quase sistêmica em toda a região. De acordo com Bandeira Moniz as criaturas não mais serviam ao criador.

Para Huntington as transições democráticas das décadas de 1970 e 1980, ocorridas em praticamente todos os continentes do mundo e em especial na América Latina, podem ser classificadas como a terceira onda de democratização. O que caracteriza essa onda são a liberalização e democratização dos partidos políticos e sendo um fenômeno de dimensões globais, independentemente da forma dos regimes autoritários que antecederam a transição democrática (ROLON, 2011).

A orientação liberal que pautou as transições democráticas na América Latina rompia a lógica até então largamente disseminada do Estado desenvolvimentista. Era o mundo diante do fim do paradigma da Guerra Fria e da bipolaridade. E tudo passou a ser regido pela lógica neoliberal ou, da nova interdependência ou, da globalização; esse consenso trazia consigo a implementação de condutas padrão para governos de todo o mundo, como: democracia, direitos humanos, liberalismo econômico, cláusula social, proteção ambiental e responsabilidade estratégica solidária. Ou seja, o triunfo dos valores do centro do capitalismo (EUA, Europa Ocidental e Japão). Passou-se a utilizar o termo Estado Normal para designar esse Estado latino-americano amparado nos valores capitalista/liberal que surgira a partir do rompimento do Estado Desenvolvimentista. Os conceitos Cepalinos de centro-periferia, deterioração dos termos de troca, indústria, mercado interno, expansão do emprego e renda que inspiraram por longo tempo a formulação de políticas de desenvolvimento dos governos Latino-americanos foram transferidos para o arquivo histórico pelos novos dirigentes neoliberais (CERVO, 2007).

A nova lógica global não deixava muito espaço para a sobrevivência dos governos autoritários tradicionais e a onda de transição democrática foi global, em quinze anos percorreu todo o sul da Europa, Ásia, Bloco Soviético e claro, América Latina:

No final dos anos 70, a onda democrática se deslanchou para a América Latina. Em 1977, os líderes militares do Equador anunciaram seu desejo de se retirar da política;

em 1978 uma nova constituição foi elaborada; e o resultado das eleições, em 1979 foi um governo civil. No Peru, um processo similar de retirada dos militares possibilitou a eleição de uma Assembléia Constituinte em 1978, uma nova constituição em 1979, e a eleição de um presidente civil em 1980. Na Bolívia, o afastamento dos militares produziu quatro anos confusos de golpes e eleições abortadas, que começaram em 1978 e terminaram com a eleição de um presidente civil em 1982. Nesse mesmo ano, a derrota da Argentina na guerra contra a Grã-Bretanha abalou o governo militar e levou à eleição, em 1983, de um presidente civil. Negociações entre militares e líderes políticos no Uruguai conduziram à eleição de um presidente civil em novembro de 1984. Dois meses mais tarde, o longo processo de abertura que tinha começado no Brasil em 1974 atingiu o ponto decisivo com a escolha do primeiro presidente civil desde 1964 (HUNTINGTON, 1994, P. 31).

Apesar de todas as transições terem ocorrido na mesma época e fazerem parte da mesma onda, o próprio Huntington salienta que os processos são muito heterogêneos, sobretudo na América Latina. No sul da Europa, as transições apresentam maior grau de similaridade de acordo com os regimes antecedentes ao processo de transição, por isso vale a pena se atentar de forma mais individualizada aos três países de nosso interesse: Argentina, Brasil e Paraguai, através de uma análise comparativa.

Ao analisar os regimes autoritários ocorridos na América Latina, pode-se subdividi-los em três categorias: o “burocrático autoritário”, que de acordo com Guillermo O’Donnell se manifestou em países de maior complexidade socioeconômica que já experimentaram algum tipo de regime democrático anteriormente, o “autoritarismo tradicional”, na qual o poder é extremamente centralizado e não existem mecanismos que amenizem esse autoritarismo e finalmente o regime “populista” que o poder é também centralizado na figura do soberano, mas esse dispõe de grande apoio das massas. Ao analisarmos de forma mais particularizada as experiências autoritárias dos países latino-americanos perceberemos, que seus governos militares na maioria das vezes eram uma mescla dessas caracterizações interpretativas, apesar disso, pode-se destacar o tipo de regime que mais se identifica com a experiência militar de cada país; nesse caso os regimes militares, tanto do Brasil quanto da Argentina, são facilmente identificados enquanto burocrático autoritário, já a experiência Paraguaia se aproximava mais do autoritarismo tradicional (ROLON, 2011).

Na história Argentina do século XX o totalitarismo primeiro se manifestou centralizado na figura de Juan Domingo Perón, que estabeleceu um regime altamente centralizado e com forte relacionamento do líder com as massas, apesar de grandes avanços

sociais e econômicos ocorridos durante seu governo, as liberdades dissonantes muitas vezes eram suprimidas. Os golpistas que tiraram Perón do poder consideravam seu governo antidemocrático e uma “ditadura totalitária”. Desde então, a Argentina internamente tornou-se um país cindido e dicotômico entre duas correntes político-ideológicas: o “peronismo”, que possuía amplo apoio das massas populares e era muito heterogêneo com amplas ramificações ideológicas em seu interior, e o “não-peronismo”, que tinha como suporte a classe média, a burguesia urbana e rural, as forças armadas e a Igreja, sendo que os militares e todos os setores ligados a eles possuíam grande influência.

Por ora o país muitas vezes se via (ou ainda se vê) aprisionado diante do antagonismo e confronto dessas duas forças sociais, extremamente fortes e atuantes, em outros momentos, esse confronto interpretando enquanto algo positivo, que demonstra o quão complexa e politizada é a sociedade argentina:

A Argentina tem experimentado e convivido com governos populistas, desenvolvimentistas, peronistas e com a ação de grupos guerrilheiros, o que mostra uma sociedade muito complexa, com setores os mais dispare, fortemente ideologizados, mas extremamente atuantes e presentes na sua conformação política. Tanto empresários como os trabalhadores, por meio de suas representações sindicais e mesmo os militares, sempre foram forças atuantes, além é claro, do setor rural. (ROLON, 2011, P. 119)

É possível afirmar que as intervenções dos militares na Argentina só foram possíveis devido às grandes inquietações da sociedade diante do constante antagonismo e confronto. O modelo de substituição de importação pela industrialização, trazido pela CEPAL, foi altamente aceito pelos setores peronistas; muitos dos golpes militares se assentavam na “superação” desse modelo desenvolvimentista para uma suposta modernização calcada no aproveitamento das vantagens comparativas propiciadas pela exportação dos bens primários, abertura da economia e redução do papel do Estado. Esse discurso dos militares de modernização foi muito bem aceito pelos setores não-peronistas, e a influência política desse setor, juntamente à constante dicotomia da sociedade argentina, colaboraram de forma importante na tomada de poder pelos militares. Apesar das massas populares sempre estarem mais propensas a apoiarem o peronismo, a inflação, os subsídios à burguesia industrial

(considerada ineficaz) e o desejo de redução do poder dos sindicatos, também foram determinantes para o sucesso dos golpistas militares (ROLON, 2011).

Apesar do Brasil também gozar de um regime militar mais próximo do que se conhece por Autoritarismo Burocrático, o contexto socioeconômico do país e conseqüentemente a sua transição democrática foram bem diferentes do caso Argentino. Se na Argentina a força popular exercia grande pressão sobre os governos nacionais no Brasil, por razões históricas, esse vetor não era tão relevante; além de o setor militar possuir mais poder no país, a elite dominante se interessava em obter benefícios, sobretudo aqueles de ordem econômica, em detrimento à liberdade política:

Considerava a sociedade e, em especial, a classe dirigente, como de certa forma incapazes de conduzir o país na via capitalista e que precisava, portanto, ser capitaneada pelo regime. Dessa maneira, foi possível obter um “apoio passivo” – dos setores produtivos – já que, no essencial estava de acordo com os desejos e anseios do empresariado nacional, o que Luciano Martins chamou de “afinidade eletiva” entre a ideologia do regime e os interesses da elite econômica. Trata-se de uma espécie de barganha entre benefícios econômicos e liberdade política (ROLON, 2011, P. 124).

Em seu início, o regime contava com o apoio, mesmo que não oficialmente, dos EUA, que percebiam os militares como vigilantes à ameaça comunista. Com a escalada de poder das forças armadas e sua ampliação de autonomia, legitimada pelo crescimento econômico, o apoio dos EUA não era mais irrestrito. Assim como o regime brasileiro foi menos duro, comparado aos vizinhos sul-americanos, ele conseguiu ser mais longo, ademais dos aspectos econômicos, os militares brasileiros demonstravam maior flexibilidade para se adaptar às adversidades e mudanças. Externamente, várias crises e recessões mundiais ocorreram, como a crise do petróleo na década de 1970; além disso, internamente, a oposição se tornara a cada dia mais forte e influente, mas os militares conseguiam se adaptar e manter o status quo do regime. Essa “flexibilidade” se expressava pelo recuo diante das adversidades, por outro lado a ampla utilização dos atos institucionais demonstrava que o poder continuava centralizado, de acordo com Luciano Martins essa adaptabilidade e aparente flexibilização não passava de “concessões limitadas combinadas ao estrito controle da iniciativa e do processo político”.

Para se entender o advento e “sucesso” do regime militar brasileiro é necessário se atentar ao aspecto econômico, uma vez que, durante o regime, o país observou taxas de crescimento excepcionais, apesar de haver muita discussão acerca da forma com que se deu esse crescimento que exacerbou as desigualdades, o fato é que os números demonstram as elevadas taxas de crescimento durante esse período e esse era o aspecto central na manutenção e até legitimação do regime; uma vez que o setor produtivo e a elite econômica também se sentiam beneficiadas do sistema a sua extinção parecia estar distante.

A natureza do regime militar paraguaio era bem distinta da Argentina e Brasil, pode-se afirmar que o regime se aproximava mais do que se convencionou a chamar de “autoritarismo tradicional”; o poder se centrava no hegemônico Partido Colorado, nas forças armadas e na figura de Stroessner, não era ameno e não havia subterfúgios ao autoritarismo centralizado. O Partido Colorado teve papel central na manutenção e legitimação do regime, pois o mesmo conseguiu manter um projeto político de fachada democrática e unidade na condução e direção do partido. Não se pode esquecer que a cultura política do Paraguai é fortemente caracterizada pela tradição autoritária expressa na política do círculo, conforme citado anteriormente (ROLON, 2011).

De acordo com Marcial Antonio Riquelme, quatro eram os mecanismos de Stroessner para manter o controle sob as forças armadas e consequentemente manter o Regime estabelecido. A partidarização formal, na qual todas as forças armadas deveriam se filiar ao Partido Colorado, o que ficou também conhecido como “coloradización”; os expurgos e desprofissionalização, ao contrário da meritocracia, o que determinava o sucesso de determinado militar era a sua obediência cega à Stroessner e não a sua capacidade profissional, aqueles que vigiavam e delatavam colegas também eram muito valorizados; a corrupção, presente em todo o regime, era ainda mais evidente nos benefícios e cargos concedidos àqueles militares mais “fiéis” à Stroessner; e finalmente a doutrinação, a imagem do líder supremo e seu governo eram venerados de forma doutrinária, além do forte viés anticomunista e de exaltação ao capitalismo, fortemente influenciados pelos EUA.

O contexto da Guerra Fria e o alinhamento com os EUA traziam certa invisibilidade internacional para a ditadura de Stroessner. Se, ideologicamente, o Paraguai era influenciado pelos EUA, assim como grande parte da América Latina, o Brasil também teve papel importante durante o regime, visto que prestava assessoria militar, treinava e formava muitos



militares (como o próprio Stroessner e seu filho), além de fornecer grande parte dos equipamentos bélicos para o Exército e a Aeronáutica Paraguaiois.

Apesar de Argentina, Brasil e Paraguai terem enfrentado regimes militares, em parte da segunda metade do século XX, os diferentes contextos socioeconômicos, intrínsecos a cada país, que foram determinantes na constituição de seus processos de transição democrática, sendo, portanto, necessária uma análise mais detida de cada processo para compreendermos as suas semelhanças e diferenças, bem como sua posterior influência nas relações de poder da Bacia do Prata.

No caso Argentino, o fracasso econômico, a pesada repressão exercida e a derrota militar, desgastaram aquele modelo de regime, não há dúvidas de que a mobilização popular (mais articulada na Argentina) também teve um papel importante, no entanto, acredita-se que o fator econômico foi o aspecto mais determinante e indutor de todos os outros, inclusive as mobilizações populares:

A transição mais recente, na verdade, constituiu-se num dos ciclos políticos argentinos muito presentes a partir da década de 1950, caracterizando-se pela ruptura entre um e outro grupo político, com pouco espaço para pactos negociados, sobretudo entre as elites. O que se percebe é que, de qualquer modo, há por um lado uma sociedade civil suficientemente organizada para impedir – pura e simplesmente – as negociações pelo alto, e por outro lado, sempre capazes de conter os levantes populares mais radicalizados (ROLON, 2011, P. 120).

Não houve, portanto, um “pacto” para que os militares saíssem do poder, não havia espaço pra isso e os militares se depararam com a total impossibilidade de se manterem no poder ou obter benefícios do processo de transição. Ainda durante no governo militar de Gal. Reynaldo Bignone, são marcadas eleições e Raul Alfonsin vence as eleições presidenciais em 1982. Apesar da forte reação dos militares, da direita e da igreja católica, Alfonsin, logo no início de seu mandato, determinou que todos os crimes ocorridos durante o regime seriam investigados e os militares culpados seriam exemplarmente punidos, conforme as leis penais internas sem qualquer privilégio e/ou anistia.

Diferentemente da maioria dos países latino-americanos (inclusive Brasil e Paraguai), a Argentina pós-regime militar se transformou em um país no qual as forças armadas e os

militares não dispõem de muito poder e ingerência nos assuntos político-econômicos internos e o controle civil sob as esferas militares é muito mais duro e autônomo e, portanto, as decisões são pouco influenciadas pelos militares. Apesar de dura, a posição do governo de Alfonsín, diante das penas e punições aos militares, se deu de forma democrática e respeitosa aos direitos humanos (DIAMINT, 2008).

O processo de transição democrática no Brasil foi muito mais lento e gradual, de acordo com Huntington, é impossível estabelecer a data exata da (re)democratização brasileira. O sucesso econômico do regime, o poder de coerção da oposição e a adaptabilidade dos militares no poder garantiram a longa vida do regime, entretanto, o modelo econômico militar se mostrou esgotado na década de 1980 e juntamente com a estagnação/recessão observada em toda América Latina nesse período, os militares se viram sem margens para a manutenção do regime e do modelo econômico por eles defendido. Apesar disso, em nenhum momento os militares foram totalmente excomungados do poder, na verdade, a transição que ocorreu de forma lenta, gradual e segura, assim como desejava o Gal. Ernesto Geisel. Pode-se afirmar que o processo de transição se iniciou com as “flexibilizações” iniciadas no fim do governo de Emilio Garrastuza Médici, em 1973, depois com Ernesto Geisel, entre 1974-78, em seguida com João Batista Figueiredo, entre 1979-82, culminando com a eleição de Tancredo Neves, um governo civil, através do colégio eleitoral em 1985. As aguardadas eleições populares ocorrem em 1989, encerrando o ciclo de transição (ROLON, 2011).

Fica claro que a transição brasileira dá-se de maneira negociada entre as elites do regime e da oposição, sendo que as primeiras dão o tom e a condução do processo consoante seu projeto e que na verdade, sua legitimidade estava alicerçada principalmente no componente econômico como o fio condutor. E ainda, quando do surgimento da crise econômica e da incapacidade do regime em lidar com essas dificuldades, abriu-se um espaço e precipitou a saída negociada e não propriamente a queda do regime, no sentido clássico do termo (ROLON, 2011, P. 126).

Percebe-se que as manifestações populares tem um papel secundário na transição brasileira. Pode-se afirmar, que assim como na transição Argentina, o aspecto econômico foi um dos determinantes, mas não o único; o modelo de desenvolvimento econômico defendido pelo regime não se mostrava mais capaz de responder às novas demandas vindas a partir da

metade da década de 1970. Os EUA que passaram a desconfiar do regime, e as elites que passaram a se sentir pouco beneficiadas daquele momento, tiveram papel central no processo de transição brasileiro e apesar da transição ter trazido eleições diretas para todo o país, os militares continuaram a gozar de benefícios e privilégios e até hoje não foram julgados.<sup>9</sup> A redemocratização só concluída com a eleição de Tancredo Neves em 1984, pelo colégio eleitoral, e sua consolidação, se deu com a aprovação da nova constituição, aprovada 1988, que proclamava o fim da censura e o direito às liberdades civis da sociedade.

Se a transição na Argentina teve como elemento os movimentos populares e no Brasil esse aspecto era muito mais secundário, no Paraguai ele era quase imperceptível. No Paraguai o regime foi ainda mais longínquo que no Brasil e a transição também foi lenta, gradual e segura (para aqueles que se encontravam no poder, claro); os mesmos atores do regime foram os protagonistas do processo da transição democrática paraguaia: Partido Colorado, Forças Armadas e o General Stroessner.

Assim como toda a América Latina, o Paraguai começou a sofrer muito com a conjuntura internacional, sobretudo nos anos 1980, o que gerava um desgaste natural do regime. Apesar disso, o protagonismo da transição paraguaia deve ser atribuído ao Partido Colorado, o mesmo utilizado por Stroessner para a manutenção do regime. Dentro do partido foram se desenvolvendo divisões, sendo que na década de 1980, durante a convenção do Partido Colorado em 84, essa divisão ficou mais visível e intensa. A cisão mais nítida era entre os setores tradicionalistas (mais partidários e insatisfeitos com a ingerência interna hegemônica de Stroessner) e os militantes partidários e aliados incondicionais de Stroessner (ROLON, 2011).

A crise dentro do partido refletia nas forças armadas que eram inteiramente partidárias, e os expurgos e a desprofissionalização promovidos por Stroessner descaracterizavam as forças armadas e seu papel perante a sociedade e o sistema internacional.

---

<sup>9</sup>A lei que a institui a comissão da verdade foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 18 de novembro de 2011 e foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012. Comissão Nacional da Verdade é o nome de uma comissão brasileira que visa investigar violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil por agentes do estado. Essa comissão será formada por sete membros nomeados pela presidente do Brasil Dilma Rousseff e catorze auxiliares, que atuarão durante dois anos, sendo que no final desse período, publicarão um relatório dos principais achados, que poderá ser público ou poderá ser enviado apenas para o presidente da república ou o ministro da defesa. Espera-se que com os relatórios publicados sejam estabelecidas as punições cabíveis aos militares ali citados.

Dentro do partido e nas forças armadas, a partir de 1987, os tradicionalistas eram gradativamente substituídos pelos militantes e a crise dentro do regime se agudizava. A insatisfação dentro das forças armadas era nítida e algumas medidas impostas por Stroessner, como o envio de alguns coronéis (que eram nomeados em quantidade excessiva) para a reserva, não foram suficientes. De acordo com José Aparecido Rolon, essa situação criou uma nova realidade “o acordo tácito e formal entre a liderança do Partido Colorado sob a tutela de Stroessner é quebrado”. A partir de 1987 começa o processo de ruptura interno ao partido, e cada vez mais o grupo dissidente ganha forças dentro do partido e das forças armadas.

De acordo com Marcial Antonio Riquelme, o grupo dissidente trouxe consigo algumas mudanças dentro das forças armadas paraguaias como: subordinação militar ao poder civil, institucionalização/profissionalização e aspectos operativos. A transição em si foi se dando muito lentamente com essas mudanças no interior do partido e das forças armadas e o “natural” desgaste do governo de Stroessner; sendo que, na prática, todos os grupos com representação no poder Paraguai eram constituintes da elite daquele país e a transição democrática foi “negociada” entre diferentes grupos da elite em torno de espaços de poder. Acerca da transição democrática paraguaia, Rolon conclui:

A transição paraguaia será diferente do modo argentino e brasileiro para citar os países mais influentes em sua história, pois inicia-se no interior do regime a partir de uma conjunção de fatores. Mais globalmente pode-se salientar o desgaste do regime, com seu isolamento internacional, o colapso econômico e internamente a disputa pelo poder entre facções descoladas do próprio governo, envolvendo os setores dominantes do partido gerando um descontentamento na própria instituição castrense. Esta por sua vez terá a capacidade e a força necessárias para tomar a iniciativa das mudanças, removendo o governante sem a necessidade de negociar com a sociedade civil e conduzir todo o processo segundo suas conveniências (ROLON, 2011, P. 144).

O que se percebe nos três casos é que os grupos que estão no poder (no caso, os militares) nunca sairão de bom grado e que, em geral, as transições ocorrem com negociação, mais ou menos duras, entre grupos de interesse e/ou elites nacionais e é exatamente o que observamos nas transições em questão. Apesar de não possuírem mais o controle do governo e

do regime, os militares continuam presentes na cena política dos países, inclusive na Argentina (que é a menos militarizada), as forças armadas demonstram potencial para se tornarem uma força independente de execução durante intervenção interna. Portanto, transições mudam o perfil de um regime e até mesmo de um Estado, mas nunca aquele Estado entrará na nova fase (nesse caso democrática) sem marcas profundas e forças com potencial de reversão.

Não restam dúvidas que o “milagre econômico” e a abertura política brasileira, bem como a recessão econômica e a instabilidade político-institucional argentinas, observados durante seus respectivos regimes militares, contribuíram muito no processo de consolidação da preponderância regional brasileira. Apesar de ambos os países terem como resultado de seus regimes autoritários a inevitável transição democrática, o sucesso ou o fracasso dos respectivos regimes refletiu na forma com que se deu a transição, conforme explicitado acima, assim como na fragilidade política-econômica da Argentina pós-transição e na ascensão econômica e conseqüente poder de influência do Brasil após a transição. Acerca disso Leonel Itaussu Mello diz:

Subjacente às diferenças dinâmicas desses processos internos existe ainda uma importante dimensão externa, apenas tangenciada por O'Donnell, a saber: a influência que o êxito do autoritarismo brasileiro e o fracasso do autoritarismo argentino exerceram sobre as relações bilaterais entabuladas pelos dois países e, inclusive, entre cada um deles e os demais países platinos. Em outras palavras, a dinâmica peculiar dos respectivos processos domésticos acabou repercutindo, por via da mediação externa, na mudança da relação de forças brasileiro-argentina, no grau de influência exercido sobre os países vizinhos e, por extensão, na própria ruptura do equilíbrio de poder regional (MELLO, 1996, P. 151).

O que Mello nos diz é que os aspectos internos (de ascensão ou fracasso político-econômicos) foram determinantes para que o desequilíbrio na balança de poder na Bacia do Prata, que já vinha se desenhando há algumas décadas (conforme capítulos anteriores), e a posição de preponderância regional do Brasil torna-se ainda mais evidente. Além do Paraguai, durante o regime militar, demonstrar maior aproximação com o Brasil, visto que Stroessner tinha sido treinado no país vizinho e demonstrava forte afinidade com sua elite, após a

transição o aprofundamento das relações bilaterais era quase inevitável, además da crescente influência brasileira sob toda a Bacia, Brasil e Paraguai tinham a Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu. A (re)democratização também trouxe consigo mudanças de paradigma na política externa (que já vinham se desenhando com o desgaste dos regimes militares), além de questionamentos e novas questões; a “nova” liberdade civil proporcionou que vozes, até então abafadas pelo autoritarismo, surgissem e o projeto e o tratado de Itaipu passaram a ser muito questionados, sobretudo por terem sido idealizados e implementados durante regimes autoritários.

#### **4.2 Mudanças de Paradigma: A Integração Regional sai do discurso e compõe a prática.**

Apesar dos regimes militares terem saído de cena na América Latina, as suas marcas ficaram. A América Latina toda nos anos 1980 sofrera com a crise da dívida e a estagnação, o que desencadeou retrocesso em praticamente todos os países. No caso brasileiro, o regime militar ampliou a dívida externa de US\$ 3 bilhões em 1964 para cerca de US\$ 100 bilhões em 1984, além disso, a inflação chegou aos assustadores 200% a.a. e a desigualdade social era absurda, na primeira metade do anos 1980 os 10% mais ricos concentravam 46% da renda nacional, enquanto que os 50% mais pobres concentravam somente 13,6% da renda nacional. Mesmo com toda a riqueza gerada nesse período a renda per capita em 1985 de US\$ 1.852 não ultrapassara a Argentina de US\$ 1.971, além disso, o Brasil amargou o triste título de país com o maior crescimento da concentração de renda. Diferentemente de Uruguai, Chile e Argentina, o Brasil conseguiu, durante o regime, implementar um parque industrial pujante e elevar o nível de crescimento econômico (BANDEIRA, 2010).

A Argentina sofrera um processo de sucateamento de seu parque industrial e enormes retrocessos econômicos, o país que tivera o nível de vida comparado ao dos EUA em 1900 declinou para 41% em 1950 e 30% em 1985. Enquanto o PIB brasileiro cresceu de US\$ 59 bilhões em 1960 para cerca de US\$ 230 bilhões em 1984, o da Argentina passara de US\$ 35,2 bilhões para US\$ 63 bilhões. A renda per capita e a participação dos salários na renda nacional argentina caíram e como consequência da forte diminuição da capacidade aquisitiva da população, o mercado interno, para os bens de consumo de massa, se retraiu. A decadência

Argentina demonstrou a total impossibilidade do país geopoliticamente alcançar o almejado posto de liderança regional e contribuiu para a mudança de paradigma da política externa argentina, nas palavras de Moniz Bandeira (2010, p. 456) “Em tais circunstâncias, atritada com os EUA e a CEE, em consequência da Guerra das Malvinas, a Argentina, sem mais condições de competir econômica e politicamente, pela liderança da América do Sul, voltou-se para o Brasil. E os vínculos entre os dois países estreitaram-se ainda mais”.

O fato mais relevante para as relações internacionais entre os países da América do Sul, durante a primeira metade dos anos 1980, foi a virada para o processo de integração de longo curso. Essa mudança preparou-se simultaneamente ao norte, nas relações entre Brasil e a Venezuela, e ao sul, entre Brasil e a Argentina, embora somente o processo sulino tenha se operacionalizado em projeto político de envergadura (CERVO, 2007, P. 197).

De acordo com o mesmo autor, apesar da integração sempre ter sido uma bandeira da política externa latino americana, alguns aspectos agiam de forma contrária a materialização dessa bandeira, são eles: *As rivalidades*, sobretudo entre os grandes; *As ambições nacionais desmesuradas*, há exemplos de políticas altamente nacionalistas na Argentina de Perón, no bolivarianismo venezuelano, no Brasil do milagre dos anos 1970 entre outros; *As atitudes diante dos Estados Unidos*, um grupo (liderado pelo Brasil) se mostrava contra a formação de blocos regionais com medo da deterioração das relações do subcontinente com os EUA, em outro extremo, o outro grupo adotava uma postura de constante confrontação com o poderoso do norte supondo que a relação dos EUA com a América Latina era sempre prejudicial aos latinos; *As atitudes diante do Brasil*, muitos países hispano-americanos acreditavam que a integração aprofundaria a suposta hegemonia brasileira sobre o subcontinente; *A separação entre Estado e sociedade*, historicamente o Estado na América Latina deteve muito poder, sobretudo na época do Estado desenvolvimentista e dos Regimes Militares, isso dificultava a implementação dos desejos integracionistas de seus povos e do setor privado; *A diplomacia da obstrução*, quando um obstruía todo o processo de integração era paralisado e tinha que ser recomeçado.

Muitos foram os motivos que propiciaram a virada pró-integração ocorrida na região nos anos 1980, além da superação dos entraves históricos acima citados e da influência do

pensamento político, que deu subsídios teóricos dos prováveis benefícios propiciados pela integração regional, vários sintomas de mudança diante desses fatores negativos eram notados. O esgotamento do modelo de desenvolvimento econômico e as dificuldades por ele geradas influenciaram diretamente na mudança da formulação das políticas externas. Grandes problemas internos, já citados anteriormente, como: inflação, endividamento externo, recessão econômica, instabilidade institucional, regimes de força, Guerra das Malvinas, retomada da democratização etc. agiram decisivamente na destruição da autoconfiança e na necessidade de integrar e falarem em uma só voz. Com o crescimento da percepção de que países da região possuíam problemas comuns a todos, surgiam consensos, as rivalidades se afrouxavam e a necessidade de mudança era imperativa.

A primeira metade dos anos 1980 assistiu à derradeira reação do paradigma do Estado desenvolvimentista. Por meio dela, as iniciativas de cooperação e a nova modalidade de integração estendiam para fora das fronteiras nacionais as esferas de ação do modelo histórico de desenvolvimento, em uma tentativa racional e coerente de superação de entraves e de salto para uma nova fase de crescimento autônomo, porém amparado na força de blocos. No final da década, o triunfo de doutrinas liberais e sua adoção, sem crítica, pelos dirigentes dos principais países da região provocaram o abandono da estratégia de desenvolvimento autossustentado, cedendo o mercado em troca de alienação dos sistemas produtivos e de serviço nacionais. Assim, em vez de avançar, a América Latina mergulhava no passado, reintroduzindo os parâmetros do paradigma liberal-conservador da fase anterior a 1930, o que fazia regredir à infância social (CERVO, 2007, P. 199).

Conforme esclarecido anteriormente, a América Latina abandonou o modelo do Estado desenvolvimentista e adotou um ciclo de liberalismo econômico mais intenso. O que nos interessa nesse momento é perceber como se deu esse movimento que passou da rivalidade nos anos 1970 e passou a se mostrar muito mais propício à integração nos anos 1980. Pretende-se também situar o papel que a usina hidrelétrica de Itaipu teve nesse movimento e seus desdobramentos na constante disputa de poder sob a Bacia do Prata.

Apesar do declínio dos setores industrial e agropecuário argentinos, durante o regime, militar a política externa do país manteve suas prioridades tradicionais em 1980-1981. O país buscava formas de sair do isolacionismo que havia mergulhado durante o regime militar, e



Oscar Camilión teve papel importante na recuperação da imagem internacional da Argentina. A solução do contencioso dos rios da Bacia do Prata e a consequente aproximação do país com o Brasil também foi fundamental na “recuperação” argentina. Na verdade, a intensificação das relações da Argentina com toda a América Latina passou a ser prioridade em detrimento à histórica aproximação da política externa argentina à Europa (CERVO, 2007). A relação bilateral entre Brasil e Paraguai desde o tratado de Itaipu se intensificava progressivamente, já as relações bilaterais do Brasil com a Argentina eram de afastamento com Corpus e a controvérsia acerca dos rios, entretanto o quadro se altera com a dissipação do contencioso e a assinatura do acordo tripartite. Conflitos e disputas atenuados, países redemocratizados e necessidade de mudanças no modelo de desenvolvimento econômico estabeleciam as condições para a cooperação prosperar.

Eduardo Carlos Schaposnik (1997, p. 60) pondera a importância da OEA (Organização dos Estados Americanos) na mediação dos conflitos regionais da América Latina e considera a democratização fundamental para o sucesso dos acordos intragovernos destinados à superação de crises: “a política de entendimento direto entre os países ou grupo de países não tem funcionado adequadamente. Não puderam arbitrar soluções até a chegada de governos democráticos, às diferenças existentes entre Argentina e Chile, aos problemas derivados de cursos de água entre Brasil e Argentina”. Considera, portanto a superação das crises como um subproduto da democracia. Podemos destacar a solução do conflito entre Brasil e Argentina sobre a construção de Itaipu que passou a ser dissipado a partir da assinatura do Acordo Tripartite e se consolidou com o advento da redemocratização da região.

Logo após a assinatura do acordo, os presidentes de ambos os países trocaram visitas oficiais, que tinham um viés mais ideológico dentro do discurso pró-integração e à América Latina unida, mas que mesmo assim conseguiam transformar os laços de cooperação cada vez mais intensos. Durante o ano de 1980, Figueiredo visitou a Argentina no mês de Maio e Videla, o Brasil, em agosto, dentre outras coisas, nesse ano, foi assinado o tratado sobre o aproveitamento dos rios fronteiros Uruguai e Periri-Guaçu. Além disso, em 17 de Maio de 1980, foi assinada a declaração conjunta de estreitamento dos laços entre os países, que apesar de ser um documento político de cunho ideológico, era representativo e simbólico da aproximação dos dois “rivais”. Na declaração, além de citar explicitamente o apoio irrestrito do Brasil à questão das Ilhas Malvinas, demonstrava o desejo mútuo de cooperação

internacional em vários âmbitos que, futuramente, poderiam culminar em um processo mais profundo de integração regional:

Os dois chefes de Estado lembram que é dever deles promover o desenvolvimento harmonioso das economias nacionais e “assegurar seu controle dentro de (suas) fronteiras nacionais”. É pelo estreitamento dos laços políticos e econômicos entre os países da América Latina que será possível “aumentar sua capacidade de negociação junto aos demais grupos de países, especialmente os desenvolvidos”. Evocam os princípios que regem as relações internacionais (autodeterminação dos povos, igualdade soberana dos Estados, não-intervenção, exclusão da ameaça ou do uso da força, respeito aos tratados etc. . .) e exprimem “sua preocupação pela evidência da violação de alguns desses princípios, em especial o da não-intervenção”, que sofreu numerosos ataques diretos e indiretos nos anos anteriores. Essa alusão, infelizmente, é a única que se faz à questão dos direitos humanos. Ela apenas visa rejeitar as críticas e ocultar graves realidades, em nome da soberania do Estado (CAUBET, 1986, P. 313).

A declaração também cita nominalmente o Acordo Tripartite afirmando que o mesmo foi recebido com ampla satisfação pelos três países que o assinaram, e que o modelo de cooperação lá contido está em consonância com o Tratado da Bacia do Prata, assinado em 1969, o que garante a navegabilidade da Bacia do Prata, inclusive a do Rio Paraná. Após a declaração de alcance geral, uma série de acordos específicos para reforçar a cooperação bilateral foi firmada, nos mais diversos campos: questões energéticas (energia nuclear e hidrelétrica), agricultura, pesquisa científica, construção de uma ponte internacional sobre o rio Iguazu, tecnologia aeroespacial e das telecomunicações, questões fiscais, etc. Como resultado, houve um incremento das atividades semelhantes de ambos os países e a intensificação das trocas comerciais. Especificamente, no aspecto energético, destacou-se a necessidade de cooperação nuclear, devido a sua importância estratégica para o desenvolvimento da ciência, indústria e tecnologia. O acordo de cooperação nuclear foi o mais importante já assinado entre dois países em desenvolvimento que tenham seu próprio programa nuclear, o mesmo foi de extrema importância para ambos os países, visto que a tecnologia nuclear é muito cara e complexa, porém o desenvolvimento conjunto possibilitava à Argentina e ao Brasil se protegerem mutuamente a um custo menor e conseqüentemente diminuindo a possibilidade do conflito de um contra o outro. A interconexão dos sistemas elétricos passou a ser considerado fundamental para a viabilização da integração real das duas

economias, além desse aspecto o acordo que previa a interconexão também evitava a bitributação e a evasão fiscal, demonstrando que todas as controvérsias advindas da obra da usina de Itaipu estavam finalmente superadas.

Muitos acreditam que a ascensão de governos civis foi o que propiciou a dissipação das rivalidades regionais e a eliminação das desconfianças mutuas, entretanto, o Acordo Tripartite Itaipu-Corpus tem um papel central nesse processo, mesmo que tenha sido assinado enquanto Argentina, Brasil e Paraguai eram governados por regimes militares de exceção. De acordo com Rosendo Fraga (1999, p. 24) o processo de integração binacional na prática se inicia com a assinatura do *Acordo Tripartite Itaipu-Corpus* de 1979, no ano seguinte prossegue com o *Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e Aplicação dos Usos pacíficos da Energia Nuclear* de 1980, a criação de uma comissão mista para estudar a integração econômica foi possível com a *Declaração de Iguazu* em 1985 e finalmente a instituição do Mercosul propiciado com a assinatura do *Tratado de Assunção* em 1991. Mesmo entre aqueles que argumentam que a integração entre Brasil e Argentina se iniciou de alguma outra forma, antes mesmo do Acordo Tripartite Itaipu-Corpus, há consenso acerca da importância do acordo como marco viabilizador da institucionalização da integração regional, observado posteriormente:

A uma controvérsia com a Argentina, que azedava as relações bilaterais havia 11 anos. Sem a eliminação dessa controvérsia, não teria sido possível desenvolver as relações com a Argentina no grau de intimidade e confiança mútua que as caracterizou no governo Figueiredo e criou as bases para o incremento progressivo em governos sucessivos. Sem a solução dessa última grande controvérsia do Brasil na região, teria sido impossível a política latino-americana do presidente (apud VIZENTINI, 1998, p. 294).

As palavras acima do ex-chanceler brasileiro Ramiro Elysio corroboram para enfatizar a importância, nem que seja simbólica, do Acordo Tripartite Itaipu-Corpus como marco de uma nova fase cooperativa. É possível, portanto, concluir que os governos militares, ademais de todas as possíveis críticas, conforme exposto anteriormente, criaram as bases para a superação das rivalidades e possíveis medos acerca de enfrentamento armado entre os dois países mais importantes da América do Sul. Sabe-se que muitas vezes a assinatura de acordos e/ou documentos não passa de uma formalidade que reflete negociações e consensos obtidos

anteriormente, na verdade é a importante formalização do que havia sido acordado pela diplomacia. Esse quadro de superação de antigas rivalidades além de superar antigas tensões e garantir a utilização pacífica dos recursos hídricos disponibilizados pelos rios internacionais da Bacia do Prata (conforme o Tratado da Bacia do Prata, assinado em 1976), também propiciou a reorganização da política de segurança externa e defesa de ambos os países. O Brasil pôde concentrar seus esforços na grande fronteira amazônica e a Argentina enviou suas tropas para a extensa fronteira com o Chile (sobretudo na Patagônia) que a muito tempo enfrentara sérios problemas, e também para as Ilhas Malvinas.

Assim como o Acordo Tripartite, o advento da democratização e a Declaração de Alcance Geral de 1980 foram intensificando a cooperação bilateral. Os posteriores acordos e documentos específicos advindos da declaração de alcance geral foram: *Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista para a construção de uma ponte sobre o Rio Iguaçu; Acordo sobre Isenção de Impostos para a Importação dos Materiais e Elementos Destinados às Missões Diplomáticas do Brasil em Território Argentino e da Argentina em Território Brasileiro; Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda; Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteiras; Memorandum de Entendimento Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum; Acordo sobre a Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Argentino; Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica; Acordo para a Criação de um Grupo Misto de Trabalho sobre Fornecimento de Gás Natural; Acordo de Previdência Social, Acordo para a Criação de uma Comissão “Ad Hoc” sobre Facilitação de Turismo e o Tratado para Aproveitamento dos Recursos Hídricos Compartilhado dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai e de seu Afluente o Rio Pepiri-Guaçu.*

Dentro de suas especificidades técnicas, todos os acordos acima citados tem sua importância na intensificação das relações bilaterais, porém para a nossa pesquisa, vale destacar aqueles que se referem a aspectos energéticos e hídricos. Nesse contexto, o último documento acima referido, também conhecido como *Tratado sobre o Rio Uruguai*, assinado em Maio de 1980, é tecnicamente muito bom e preciso, pois se utiliza da ampla experiência acumulada pelos países em matéria de aproveitamento de recursos hídricos desde a assinatura do Tratado da Bacia do Prata.

O interesse do tratado é fornecer um quadro de referências gerais para o aproveitamento dos cursos de água fronteiriços. Os dezesseis artigos do documento não encaram a construção de uma obra precisa. As obras em construção, ou projetadas, sobre o Médio Paraná, devem, com efeito, responder às necessidades energéticas dos dois países a médio prazo. O valor do tratado sobre o rio Uruguai vem do fato de estabelecer princípios gerais reconhecidos pelas duas partes, regular as modalidades de execução de empreendimentos futuros e determinar a partilha das responsabilidades e dos benefícios (CAUBET, 1986, P. 316).

No tratado, além de ponderações acerca da irrestrita navegabilidade e da ampla utilização dos recursos naturais, estava presente o espírito de cooperação a notar pelos artigos que consideravam a utilização dos recursos naturais de forma conjunta como plausível e necessária. É perceptível o espírito cooperativo também na definição das modalidades de execução das obras que repartiam de forma equivalente às responsabilidades e ganhos, também demonstravam preocupação com o equilíbrio e respeito às soberanias.

O Acordo Tripartite, bem como o Tratado sobre o Rio Uruguai (ambos elaborados de forma equilibrada) reafirmam que a cooperação entre Argentina e Brasil passara a se estruturar em bases mais sólidas. A utilização dos recursos hídricos da Bacia do Prata que, com Itaipu, havia gerado tantos questionamentos por parte da Argentina, se demonstrara como algo superado e não mais um grande problema regional ou mesmo, mais amplamente, das relações internacionais. De acordo com Caubet (1986, p. 323) o projeto de Itaipu, devido ao seu gigantismo e ineditismo, trouxe consigo grandes discussões jurídicas acerca da utilização dos recursos hídricos de águas internacionais o que, como consequência, gerou o Acordo Tripartite, que nas palavras do autor é um documento único no direito internacional fluvial, na qual foi possível administrar a situação geográfica particular, a intransigência das partes quanto à preservação de interesses nacionais, através da vontade de acertar e desejo de cooperar. E o bem elaborado Tratado sobre o Rio Uruguai só se viabilizou a partir dos pressupostos advindos do Acordo Tripartite.

A distensão do conflito Itaipu-Corpus através da assinatura do Acordo Tripartite e posteriormente com a promulgação da Declaração Conjunta, demonstra que se desenha uma nova configuração da conjuntura bilateral e regional voltada a cooperação e em última instância à integração, conjuntura essa que nas palavras de Helio Jaguaribe (1986) era estrutural “o caráter estrutural e permanente das relações de cooperação entre Brasil e

Argentina, enfatizando a medida em que tal cooperação exprime interesses nacionais que transcendem quaisquer eventuais contingências políticas”. É possível afirmar que Jaguaribe estava correto nessa afirmação, uma vez que mesmo com sucessivas trocas de governo de ambos os países, as divergências ideológicas conseguiram, em certa medida, serem superadas e lentamente a integração binacional prosperou.

O aprofundamento das relações bilaterais fez com que os encontros extrapolassem a fronteira diplomacia tradicional e virasse um assunto de diplomacia presidencial, alguns assuntos relativos à geopolítica regional passaram a ser discutidos abertamente nos encontros presidenciais. Em um desses encontros, essencialmente políticos, ocorrido em 26 de maio de 1981, entre os presidentes João Figueiredo e Roberto Viola, a delegação Argentina demonstrou maior preocupação acerca do caráter estratégico e geopolítico do Atlântico Sul, defendendo a cooperação bilateral em questões internacionais relevantes e a existência de um perfil de atuação próprio para a América Latina. O Brasil discordava da Argentina e considerava os assuntos econômicos mais relevantes e por isso não concordou com a criação de pactos de defesa e Figueiredo disse expressamente que o país não ansiava participar de eixos ou blocos geopolíticos. Apesar do apoio brasileiro à Argentina, acerca do conflito das Ilhas Malvinas, as relações comerciais se sobrepujavam às questões políticas e em 1983 Figueiredo e Reynaldo Bignone se encontraram em Foz do Iguaçu para iniciar as obras da ponte internacional, ligando a cidade à Puerto Iguazú na Argentina.

O *Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear*, assinado em 17 de Maio de 1980, também teve seu papel na estabilização da região, uma vez que ambos os países possuíam seu programa de desenvolvimento nuclear e durante a intensificação do conflito Itaipu-Corpus a possível utilização nuclear em um conflito armado ocasionalmente vinha à tona. Apesar do protagonismo econômico das relações bilaterais, acordos como esse, demonstram que a cooperação ultrapassava o caráter comercial e abarcava aspectos estratégicos, não necessariamente ligados ao lucro, e que conjuntamente com todos os outros acordos, declarações e tratados, propiciavam a estabilização da região e o aprofundamento da cooperação.

O clima de paz vigente colaborou muito para a intensificação das trocas comerciais, que sempre foram importantes, mas cresciam de forma muito mais significativa a partir da distensão do conflito. No período de 12 meses entre 1979 e 1980, as trocas aumentam 19,3%,

atingindo a cifra de um bilhão e oitocentos milhões de dólares. O ano de 1980 foi o auge das trocas comerciais, muito em função dos reflexos do Acordo Tripartite e dos intensos encontros presidenciais ocorridos nesse ano. Nos anos posteriores houve uma pequena retração, muito em função de aspectos conjunturais, como problemas econômicos (FAJARDO, 2004).

Quando se pensa em cooperação ou mesmo integração é possível citar vários exemplos nesse sentido, no contexto latino-americano, quando nos detemos especificamente na região da Bacia do Prata imediatamente nos salta aos olhos a Usina Hidrelétrica de Itaipu, que alterou drasticamente o panorama das relações bilaterais de Brasil e Paraguai; concomitantemente a esse aprofundamento gerou uma série de problemas entre os dois maiores países da região Argentina e Brasil, conforme explicitado anteriormente. É fato de que a motivação do conflito esteja relacionada a perda de influência e conseqüentemente poder da Argentina sob o Paraguai (ou sob toda a região platinha) e a ascensão brasileira no mesmo país. Com a distensão do conflito, negociada e acordada diplomaticamente, Itaipu se transforma em um dado concreto a partir de seu tratado e projeto de utilização de recursos hídricos internacionais da Bacia do Prata se estabelecem marcos diplomáticos, jurídicos e técnicos para a exploração dos amplos recursos que a Bacia dispõe. Grandes acordos e projetos bi ou multilaterais, visando o aproveitamento desses recursos, são firmados entre os mais diversos países que compõem a macro região; portanto, é possível afirmar que após a dissipação dos conflitos entre Argentina e Brasil, acerca de Itaipu-Corpus, a grandiosidade e ineditismo trazidos pelo empreendimento colaboraram para o aprofundamento da cooperação e da integração regional, não somente no âmbito de Brasil e Paraguai, mas sim como um referencial para toda a região.

#### **4.3 As contribuições de Itaipu para a Integração Regional. A chegada de Lugo e a proposta de renegociação do Tratado.**

O Tratado de Itaipu, além de formalizar a criação de uma empresa binacional, que aprofundaria os laços de Brasil e Paraguai para sempre foi, possivelmente, um dos golpes finais na suposta preponderância Argentina sob o Paraguai e marcou a intensificação da influência brasileira sob esse país. Itaipu demonstra também um modelo de integração pragmático caracterizado, sobretudo por obras de infraestrutura, como o aspecto

energético. Com a cessação das desavenças e amenização das disputas de poder no Cone Sul, a Integração Regional emerge como paradigma de desenvolvimento conjunto possível e desejável. Com Itaipu a infraestrutura passou a ser central nesse novo processo de integração pautado pelo pragmatismo.

O advento da democracia na região possibilitou o surgimento de novos temas que poderiam rememorar decisões e “verdades” impostas durante os regimes militares e obviamente o Tratado de Itaipu estava entre essas decisões. O tratado estabeleceu um marco institucional previsível e estável, que favorecia os interesses de empresas privadas, tanto do Brasil quanto do Paraguai e indiretamente também da Argentina, que podia obter lucros de forma mais marginal, ou mesmo se beneficiar da bonança econômica que o projeto traria a toda a Bacia do Prata; lembrando que a Usina situa-se a apenas 17km da tríplice fronteira de Argentina, Brasil e Paraguai. Os princípios fundamentais contidos no tratado estavam previstos na Ata das Cataratas (cf. anexo B) que considerava “i) o respeito mútuo como base indestrutível das relações entre os dois países; ii) o vivo desejo de superar os problemas e dificuldades com uma solução compatível com os interesses de ambas as nações;” demonstrando que os benefícios econômicos a serem colhidos posteriormente virão a partir da cooperação e de soluções comuns que em tese deveriam beneficiar ambas as partes de forma mais equivalente possível, dando uma clara resposta às necessidades de ambos governos em conflito naquele momento.

No mesmo documento fica claro o desejo de estudar as possibilidades de exploração econômica do Salto de Guaíra, além da divisão igualitária dos benefícios e o direito da preferência de cada um dos países para a aquisição da energia a “preço justo”; esses princípios foram base para a consecução do Tratado de Itaipu que de forma pragmática acrescentou muito mais detalhes e objetividade a tais princípios. Portanto, a criação da Binacional, através do marco institucional do tratado, parecia favorecer aos governos e à iniciativa privada, ávida por grandes empreendimentos internacionais e estabilidade institucional.

Apesar de contar aspectos que determinem um comportamento cooperativo de ambos os países, o “Tratado para aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu” ou simplesmente Tratado de Itaipu não é um acordo de cooperação abrangente, é sim um documento que define como será a exploração da



energia hidrelétrica, bem como cria e determina a forma do funcionamento da empresa binacional. Apesar disso a inevitável intensificação das relações bilaterais gerada como consequência do projeto extrapola o viés meramente técnico abrangido pelo documento e é possível afirmar que o empreendimento teve papel relevante no processo de integração ocorrido no cone sul a partir da década de 1980. Nesse sentido, o próprio Tratado demonstra estar inserido em um contexto de provável aprofundamento da cooperação e até mesmo de integração regional, ao citar o Tratado da Bacia do Prata.

É sabido que a demanda de energia do Brasil é extremamente superior à do Paraguai e a demanda é crescente para ambos os lados. O direito da preferência assegura ao governo brasileiro a compra de todo o excedente de energia pertencente o Paraguai, os números mostram que a quantidade de energia vendida ao Brasil foi crescendo progressivamente (assim como a capacidade de produção e a crescente demanda), entretanto o preço pago pela energia passou a ser muito questionado pela oposição paraguaia no início do século XXI. Tanto que durante as eleições de 2006, o então candidato Fernando Lugo utilizou o argumento da renegociação do tratado como plataforma de governo. Já estava estipulado que após cinquenta anos os termos do tratado passariam por uma renegociação, a proposta de Lugo antecipava isso em 25 anos.

O direito de preferência para aquisição do excedente estava presente desde a Ata de Iguazu, sendo que no Tratado acrescentou-se “preço justo”, e essa definição é extremamente subjetiva e passível de questionamentos e discussões. No anexo C do Tratado fica estabelecido que o valor a ser pago pelo serviço de eletricidade deverá cobrir o montante das despesas de exploração, dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, da amortização dos empréstimos recebidos e “O montante necessário para o pagamento dos "royalties" às Altas Partes Contratantes, calculado no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante”.

Nesse mesmo anexo ficou estabelecido que a empresa binacional que seria a responsável pela fixação do valor da venda da energia e não os Estados sócios, tendo como critérios para estabelecimento do valor o necessário para cobrir os custos operacionais, bem como manter o funcionamento da usina e o princípio de “preço justo”. As múltiplas

interpretações suscitadas por esse princípio extremamente subjetivo motivaram o questionamento de grupos paraguaios acerca da riqueza que eles possuem, e que talvez não estivesse trazendo os benefícios econômicos esperados para a nação. Também entram na conta os custos, os empréstimos, financiamentos do projeto e seus respectivos juros, todos esses aspectos são de difícil mensuração, visto que ocorreram principalmente durante as décadas de 1970 e 1980 quando ambos os países viviam governos militares e não dispunham de uma transparência acerca do orçamento público. Os repetidos ajustes do valor oficial do projeto também sofriam com a instabilidade econômica pela qual Brasil e Paraguai enfrentaram nesse período como: hiperinflação e consecutivas trocas de moeda (DEBERNARDI, 1996).

De acordo com o site oficial da Itaipu Binacional, o custo total direto do projeto até 2006 foi de US\$ 12,2 bilhões, apesar de possuir uma dívida ainda maior, é possível compreender a grande oportunidade que um empreendimento com esse montante de dinheiro representa para os países sócios e toda sua cadeia produtiva. O fato de o Brasil ter assumido os custos do projeto desde o princípio (através da captação de recursos externos em um cenário de crise internacional), visto que o Paraguai não dispunha de recursos necessários, implicou em uma dívida do governo paraguaio a ser paga ao Brasil até 2023, descontando as parcelas no valor da tarifa comercializada. Ao fim do pagamento o Paraguai possuirá integralmente 50% de uma empresa com valor de mercado de US\$ 60 bilhões (a parte paraguaia, de US\$ 30 bilhões, corresponde a três vezes o PIB do país) (ITAIPU, 2012).

O fato de o Brasil ter assumido todos os custos do projeto em um contexto de crise internacional trouxe sérias consequências para o país, as taxas de juros internacionais variavam entre 12% e 20% e os altíssimos custos do empreendimento colaboravam no aprofundamento de anos de crise econômica no Brasil na década de 1980. Atualmente dois terços do lucro de Itaipu se destinam ao pagamento de sua dívida e somente um sexto do lucro é destinado às despesas operacionais. Argumentos esses que posteriormente seriam utilizados na renegociação do tratado e das tarifas pagas ao governo paraguaio.

O Paraguai entrou em um momento de forte crescimento econômico desde a construção do empreendimento e foi muito bom para Stroessner que passou a ser visto como modernizador e empreendedor por grande parte da população; O Brasil, além de garantir energia barata, pode colher os frutos geopolíticos com maior aproximação e influência sob o Paraguai e conseqüentemente sob toda a Bacia do Prata:

Para o Brasil, além de ser um projeto também com vantagens econômicas para a obtenção de energia barata para os Estados fronteiriços, Itaipu marca sua presença de forma mais efetiva na Bacia do Prata, dando-lhe certa hegemonia e, ao mesmo tempo, desbancando a Argentina do papel de tradicional aliado do Paraguai. Tratou-se do coroamento de uma política externa calcada nos princípios da geopolítica, desenhada pelos militares a partir dos anos 1930, cuja visão foi a do “destino manifesto”. (ROLON, 2011, P. 92).

O novo patamar de relações na Bacia do Prata, estabelecido por Itaipu, juntamente com as novas demandas advindas da transição democrática, ajudaram a eleger Fernando Lugo à presidência do Paraguai em 15 de Agosto de 2008. Ligado aos movimentos sociais e com discurso de mudanças na tradição autoritária e corrupta da política paraguaia e a recuperação da “soberania energética”, perdida para o Brasil através das desfavoráveis cláusulas do Tratado de Itaipu. A vitória de Fernando Lugo, do Partido Alianza Patriótica, para el Cambio (oposição ao Partido Colorado que estava no poder desde 1947) representava para a maioria dos paraguaios esperança de novos tempos com menos exclusão social, corrupção e impunidade. A relação com o Brasil assumiu o protagonismo da política externa e assuntos como os Brasiguaios<sup>10</sup>, tráfico transfronteiriço, integração regional (com o Mercosul já estabelecido) e Itaipu (com a suposta “soberania energética”).

Na época das eleições os outros candidatos também defendiam uma elevação no valor das tarifas de venda, mas nenhum candidato, a exceção de Fernando Lugo, defendia abertamente a renegociação das cláusulas do Tratado de Itaipu; durante as eleições de 2008 o tema passou a ser central. A plataforma defendida pela candidatura de Lugo era de que o tratado era extremamente lesivo ao povo paraguaio por obrigar o país a “ceder”

---

<sup>10</sup>Os brasiguaios ou brasilguaios são brasileiros (e seus descendentes) estabelecidos em território da República do Paraguai, em áreas fronteiriças com o Brasil, principalmente nas regiões chamadas Canindeyú e Alto Paraná, no sudeste do Paraguai. Estimados em 350 000, são, em sua maioria, agricultores de origem alemã, italiana ou eslava e falantes do idioma português. No ano de 1943, não viviam mais do que quinhentos fazendeiros em todo o Paraguai. Entre 1950 e 1970, o percentual de brasileiros na população paraguaia permaneceu constante entre três e quatro por cento. A partir de 1970, começou a imigração maciça de brasileiros, a maioria do estado do Paraná. O termo surgiu quando – com a construção da hidrelétrica de Itaipu – os agricultores que tiveram suas propriedades invadidas pelo espelho d'água da barragem receberam indenizações insuficientes para a compra de novas terras no Brasil. Optaram, então, por deslocar-se para o vizinho Paraguai, onde as terras eram cerca de oito vezes mais baratas. Além disso, no ano de 1967, o governo paraguaio aboliu uma lei que proibia a compra por estrangeiros de terras na faixa de 150 quilômetros de suas fronteiras. Um fator adicional a estimular a migração a partir do Paraná foi a crescente mecanização da produção de soja naquele estado, que resultou na concentração de extensas áreas de plantio na posse de grandes empresas. Os pequenos agricultores brasileiros buscaram, então, as terras mais baratas do outro lado da fronteira.

obrigatoriamente a energia ao Brasil (sem o poder da escolha ou negociação com algum outro possível comprador) a tarifas módicas que impossibilitaria o lucro, com aquela que seria uma das grandes riquezas naturais do Paraguai. A legitimidade do Tratado também era questionada, uma vez que o mesmo foi desenvolvido e estabelecido durante regimes de exceção em ambos os países e que as condições acordadas em 1973 jamais seriam aceitas se fossem negociadas durante um regime democrático.

Durante as eleições, Lugo e sua equipe afirmavam que o princípio de “preço justo” não estava sendo aplicado visto que o Paraguai apesar de possuir 50% de toda a energia de Itaipu, utiliza somente 5% e os outros 45% são vendidos ao Brasil pelo preço de US\$ 45,31 por megawatt/hora, entretanto o valor que o Paraguai recebe representasomente US\$ 2,81 visto que a diferença seria utilizada para pagar a dívida paraguaia com o governo brasileiro que seria quitada em 2023 e finalmente o tratado seria revisado em 2023<sup>11</sup>.

Apesar dos 5% da energia utilizada pelo Paraguai ser capaz de suprir 95% da demanda interna, são recorrentes os apagões no país, devido à mal estruturada e obsoleta rede de transmissão. Além disso, as estruturas internas de poder concentram a energia e as riquezas por ela geradas, através dos royalties<sup>12</sup>, para um grupo da tradicional elite nacional com forte influência sobre o partido colorado; essa estrutura política estabelecida historicamente, conforme discutido em capítulos anteriores, impede a redistribuição das riquezas. Os royalties representam 20% de toda a receita fiscal arrecadada pelo governo paraguaio, isso também sempre era levado em consideração, antes de medidas mais agressivas serem tomadas pelo governo paraguaio em relação à Itaipu e as relações com o Brasil.

---

<sup>11</sup>A revisão prevista para 2023 é referente ao Anexo C que dispõe sobre as bases financeiras (custo da energia e composição da tarifa), o Anexo A com o estatuto de Itaipu já sofreu quatro revisões e o Anexo B que descreve as instalações construídas não cabe revisão alguma.

<sup>12</sup>Os governos brasileiro e paraguaio recebem uma compensação financeira denominada royalties, pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná para a produção de energia elétrica na Itaipu. Os chamados royalties são devidos mensalmente desde que Itaipu começou a comercializar energia, em março de 1985, conforme o Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de abril de 1973. No Paraguai, os recursos dos royalties são repassados integralmente ao Ministério de Hacienda, que já recebeu mais de US\$ 4 bilhões. No Brasil é dividido entre União estados e municípios afetados.

As reivindicações da candidatura de Fernando Lugo surgem a partir de uma discussão antiga dentro da sociedade paraguaia, iniciada com a percepção de que o Paraguai usufrui muito pouco das riquezas econômicas geradas por Itaipu, os argumentos são apoiados pelos números, pois na prática o Paraguai utiliza somente 5% da energia produzida e 20% da receita gerada. As assimetrias econômicas e sociais entre os dois países corroboram para aprofundar a percepção de que o Paraguai está sendo explorado; uma comparação recorrente entre os paraguaios é entre Ciudad del Este e Foz do Iguaçu, vizinhas de fronteira porém com grandes diferenças financeiras e no nível de desenvolvimento. Ciudad del Este, além de ter problemas sociais bem mais graves que Foz, enfrenta recorrentes problemas de abastecimento de água, apesar de estar literalmente ao lado de um dos maiores reservatórios de água do mundo.

A primeira alteração no valor do pagamento de rendimentos royalties e remuneração por cessão de energia ocorreu concomitantemente ao início de operação da primeira turbina, em 1986, com a Nota Reversal nº 03 que atualizou os valores estabelecidos no tratado multiplicando progressivamente por quatro, também na Nota Reversal nº 03, ficou estabelecido que os ajustes de correção anual fossem atualizados a partir de dois índices de inflação dos EUA, uma vez que o orçamento de Itaipu é todo feito em dólares americanos. Em 2005 o valor pago pela cessão de energia foi multiplicado por 5,1. Em 2003 ficou estabelecido que seria reajustado progressivamente o valor da cessão de energia paga ao Paraguai, a primeira ocorreu em 2005 e aumentou em US\$ 21 milhões a receita paraguaia.

Com a vitória de Fernando Lugo e a pressão da mídia o governo Lula em 2007 ficou acordado que as atualizações inflacionárias não mais ocorreriam, para que o valor pago pelo governo paraguaio a Itaipu diminuísse cerca de US\$ 3 milhões anualmente. Decidiu-se também que a energia excedente<sup>13</sup> produzida por Itaipu, que é vendida pela binacional por uma tarifa menor (US\$ 4 por MW/h) seria integralmente comprada pelo Paraguai e, portanto o valor pago pela energia contratada pelo Paraguai é inferior ao valor pago pelo Brasil; o Paraguai contrata cerca de 1300 MW/h sendo 680 MW com tarifas normais e o resto com o

---

<sup>13</sup>A energia excedente resulta da potência adicional das turbinas em função da variação das quedas d'água; o Tratado de Itaipu determina que essa energia seja vendida a tarifas inferiores ao restante da energia produzida pela usina.

excedente e tarifas inferiores, o que gerou uma redução do valor pago anualmente pelo Paraguai a Itaipu de aproximadamente US\$ 180 milhões.<sup>14</sup>

As reivindicações de Fernando Lugo de modificar o valor da energia comprada pelo Brasil, bem como a possibilidade de vender a energia (da metade pertencente ao Paraguai) a outros possíveis compradores, foram primeiramente negociadas em 2008 e o governo brasileiro, já com Luiz Inácio Lula da Silva na presidência, não aceitou as condições impostas pelo Paraguai, porém deixou aberta a possibilidade de futuras rodadas de negociação. Uma nova proposta brasileira em 2009, através de uma reunião ministerial, propôs ao governo paraguaio dobrar progressivamente o valor pago pela energia cedida pelo Paraguai (de US\$ 120 milhões para 240 milhões); criar um Fundo de Desenvolvimento Regional, para custear projetos de parceria econômica e de integração com o Paraguai; e financiamentos para projetos de infraestrutura de interesse do governo paraguaio (com participação de empresas brasileiras). Mais uma vez não se chegou a um acordo, dessa vez o governo paraguaio considerou a proposta brasileira insuficiente.

Apesar de não conseguirem chegar a um denominador comum as negociações continuaram e em 25 de julho de 2009 os governos de Fernando Lugo e Lula da Silva firmaram acordo na qual o Brasil se comprometia em aumentar em 3 vezes o valor pago ao Paraguai pelos títulos de cessão de energia, passando de US\$ 120 para US\$ 360 milhões. O acordo também prevê a venda da energia paraguaia a terceiros, sem a mediação da Eletrobrás. Todas essas medidas entrarão em vigor em 2023 quando vencer o tratado de 1973<sup>15</sup>. As reivindicações do governo Fernando Lugo eram bem delimitadas e objetivas e as rodadas de negociação com o governo Lula se tornaram rotina.

As principais reivindicações paraguaias eram: Livre-disponibilidade de venda da energia produzida no lado paraguaio; “preço justo” pago pelo Brasil à energia comprada do Paraguai; dívida contraída na construção de Itaipu; gestão de Itaipu; controle e transparência das contas de Itaipu; obras complementares (NASCIMENTO, 2011).

---

<sup>14</sup>BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Política externa do governo Lula: primeiros dois anos.** Disponível em: <<http://www.amersur.org.ar/PolInt/Itamaraty0506.htm>>. Acesso em: 08 abr. 2013.

<sup>15</sup>BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relações Bilaterais.** Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-politicos-e-relacoes-bilaterais/america-do-sul/paraguai/pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

A livre disponibilidade decorre da impossibilidade de vender o excedente da energia paraguaia para outros compradores, que não o Brasil. Várias deficiências da infraestrutura dos países sul-americanos são conhecidas e a escassez de energia é uma delas, o governo paraguaio estima que essa venda pudesse render US\$ 1,5 bilhão. Apesar da argumentação plausível do governo paraguaio, é necessário ponderar que na prática, a venda dessa energia a outros países seria inviável em curto prazo visto que, não há linhas de transmissão suficientes e muitas das existentes pertencem à Eletrobrás; além disso, a demanda dos possíveis compradores, como a Argentina, é sazonal e instável, o que poderia ser arriscado para a ANDE e para o próprio Paraguai. Enquanto reivindicação do governo paraguaio, a livre-disponibilidade é legítima, entretanto é necessário ressaltar que não está prevista no estatuto da binacional de Itaipu e uma mudança no estatuto só seria possível por consenso entre ambas as partes.

A subjetividade do termo “preço justo” contido no tratado da margem pra diversas argumentações; o que o governo paraguaio reivindicava era o atrelamento do valor dos royalties e encargos administrativos ao preço internacional do petróleo. O governo brasileiro prometeu rever valores a fim de aumentar as receitas paraguaias através da cessão de energia ao Brasil, desde que os novos valores não inviabilizassem a compra por parte do Brasil nem estivessem dissonantes dos interesses da população brasileira.

A revisão da dívida paraguaia com Itaipu deveria ocorrer, pois o governo paraguaio argumentava que os juros de 7,5% eram muito altos e refletia uma realidade passada, uma vez que atualmente a média da taxa de juros internacionais estava bem abaixo desse valor. De acordo com o governo paraguaio, os planos econômicos e mudanças das moedas brasileiras criara uma distorção no real valor da dívida paraguaia; assim como a renegociação da dívida externa brasileira, ocorrida posteriormente à assinatura do tratado, não havia sido integralmente repassada para a dívida paraguaia, visto que Itaipu tivera peso considerável no montante total da dívida externa brasileira.

Ademais de aspectos financeiros, o governo paraguaio argumentava que o Brasil ocupara os cargos mais estratégicos na gestão da binacional, como os diretores executivos nas áreas técnica e financeira. A transparência na gestão também era uma reivindicação antiga da oposição ao partido colorado, que chegara ao poder através de Fernando Lugo, com a pretensão de submeter toda a gestão orçamentária da binacional à Controladoría General de

laRepública (equivalente ao TCU brasileiro) a auditoria. Por hora, o governo brasileiro já havia cogitado a possibilidade do TCU verificar a gestão financeira de Itaipu, entretanto juridicamente não foi possível visto que Itaipu não possui “contas nacionais” por ser uma empresa binacional, além disso, não há previsão legal no Tratado para tal intervenção externa, o máximo que o TCU conseguiu foi auditar as contas da Eletrobrás.

É possível afirmar que a criação da Binacional de Itaipu, a partir da assinatura do Tratado, denotou novo rumo na integração regional da América Latina, em consonância com as transformações do sistema internacional, visto que a Binacional se transforma em um novo ator (que não o Estado) de fundamental importância dentro do sistema. Antes mesmo da ideia de Mercosul, Itaipu demonstra que a integração pode ser alavancada através de um acordo extremamente segmentado, no caso a partir do aproveitamento dos recursos hídricos comuns para a geração de energia elétrica. Esse novo momento das relações regionais da América do Sul também deixa claro que a ascensão de poder do Brasil em regiões que historicamente foram marcadas pela grande influência Argentina ou pelo equilíbrio de poder, como o Paraguai e num contexto mais amplificado toda a região platina.

Como se sabe, a decadência argentina nos remete ao regime militar, que além de ter sido politicamente danoso (assim como o regime brasileiro e paraguaio), foi economicamente destrutivo colaborando de forma decisiva no movimento decadente do desenvolvimento argentino desde então. Em contrapartida, as exportações de manufaturados brasileiros para a Argentina só aumentavam, de acordo com Moniz Bandeira, entre 1975 e 1984 o Brasil respondeu por aproximadamente 40% das importações argentinas de manufaturados. O Brasil muda de categoria na relação bilateral com o parceiro vizinho, alterando o quadro histórico de deficitário para superavitário.

A expansão das exportações de manufaturados brasileiros para a Argentina ocorreu, em larga medida, devido ao fato de que o chamado Processo de Reorganização Nacional, promovido pelo golpe de Estado de 1976, retomara as mesmas diretrizes econômicas da Revolução Libertadora (1955) e da Revolução Argentina (1966), tendo como um dos objetivos desindustrializar a Argentina, de modo a liquidar a base social da CGT e do peronismo. Constatou-se que setores das Forças Armadas, diante de repetidos insucessos desde 1955, haviam concluído que a única forma de acabar com a força dos sindicatos, que sempre se reorganizaram e ressurgiam, extinguir a agitação trabalhista e erradicar o peronismo, como fator político, seria dissolver a própria classe operária, por meio da degradação e desmantelamento do parque



industrial da Argentina. Por isto aceitaram a teoria das vantagens comparativas, segundo o qual a Argentina devia dedicar-se apenas à agricultura, exportar carne e cereais, o que podia produzir com eficiência, e importar de países industrializados as manufaturas de que necessitava (BANDEIRA, 2010, P. 434).

Consequentemente, a participação da Argentina na venda de produtos manufaturados para o mundo caiu drasticamente, e assim como toda América Latina, durante o regime militar argentino a dívida externa aumentou exponencialmente ultrapassando inclusive todos os outros países latino-americanos e deixando o povo argentino com a maior dívida externa per capita do mundo. Apesar da crise da dívida externa ter sido danosa para toda a América Latina, o Brasil conseguiu durante esse período comercializar muitos produtos manufaturados para toda a região, visto que todos eram assolados por taxas inflacionárias muito elevadas, ao comprarem produtos brasileiros os parceiros latino-americanos conseguiam melhores ajustes bancários de compensação. Essa situação também refletia as relações bilaterais do Brasil com a Argentina e com o Paraguai, sendo que esse quadro contribuiu para o aprofundamento da assimetria de poder regional entre Brasil e Argentina.

A decadência argentina, associada à ascendência brasileira impulsionada, em grande parte pelo projeto Itaipu, configuravam por si um grande assimetria. Apesar disso, a forte tendência integracionista na região, consolidada com a materialização do Mercosul, influenciou decisivamente para as diversas concessões feitas pelo Brasil ao governo Paraguaio com a chegada de Fernando Lugo ao poder, assim como anteriormente, o projeto da Usina Hidrelétrica de Itaipu atuou de forma importante na formação do que mais tarde viria a ser um grande projeto de integração regional no cone sul.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho explorou largamente a temática da usina hidrelétrica binacional de Itaipu inserido nas relações de poder da Bacia do Prata. Para isso, fez-se necessário um regaste de alguns dos acontecimentos históricos mais relevantes na configuração do poder regional, inclusive aqueles que antecederam a concepção do projeto de Itaipu. O resgate se mostrou imprescindível na constatação da enorme relevância que a região detém e continua detendo para todos aqueles que desejam compreender as relações internacionais na América Latina e principalmente na América do Sul. É possível afirmar que a Bacia do Prata, desde a colonização, foi, e continua sendo, o maior centro de poder da América do Sul. A Bacia Amazônica, que também possui recursos extremamente interessantes para todos, não possui as mesmas condições da Bacia Platina, que além dos dois mais influentes países sul-americanos estarem inseridos nela, teve uma ocupação populacional muito mais intensa desde a colonização, sendo essa a região que também mais se desenvolveu social e economicamente. Como consequência percebe-se a alta incidência de conflitos (de diversas ordens) na Bacia do Prata.

Através da história, pode-se perceber que diante das constantes disputas de poder na Bacia do Prata, a balança de poder ora pendia para a Argentina, ora para o Brasil, havendo, portanto, um quadro mais próximo de um “equilíbrio na balança de poder” entre ambos os países. O fato da cidade mais importante e pujante da Argentina estar localizada na desembocadura do estuário platino contribuiu, por um longo período, de forma decisiva para a manutenção desse status quo de equilíbrio. Assim como a caracterização do Paraguai enquanto país sem saída direta para o mar, o colocou na órbita argentina por muito tempo. A intensificação das relações entre Brasil e Paraguai e a melhora relativa na infraestrutura regional propiciou menor dependência política e econômica do Paraguai para com a Argentina. Apesar da Guerra da Tríplice Aliança ter deixado ressentimentos profundos contra o Brasil na sociedade paraguaia, a aproximação política dos dois governos se deu em grande parte por afinidades do regime de Stroessner com o regime militar brasileiro.

A CEPAL teve papel importante na condução da política externa latino-americana, sobretudo no que diz respeito à possibilidade da região se desenvolver de forma mais integrada. Sendo as décadas de 1960 e, sobretudo 1970 marcadamente caracterizadas por essa

influência. Em 1966 a vontade de aproveitar conjuntamente os recursos hidrelétricos na fronteira de Brasil e Paraguai é formalizada através da Ata de Iguazu, nesse que viria a ser o maior projeto fronteiro de aproveitamento hidrelétrico do mundo, trazendo consigo uma nova possibilidade de integração física que poderia sim ser benéfica à região e principalmente aos países participantes do projeto, sem necessariamente, ceder parcelas de soberania. Lembrando que essa possibilidade de integração por projetos setorizados foi teorizada pelos neofuncionalistas que acreditavam no “transbordamento” da cooperação, ultrapassando os aspectos referenciados no projeto e/ou setor em questão para futuramente se chegar a um processo mais profundo de integração regional.

A Argentina, que enfrentara graves problemas internos e uma diminuição na sua relevância internacional, se via cada vez mais acuada com a aproximação de Brasil e Paraguai. O Tratado da Bacia do Prata representou uma possibilidade de maior ingerência argentina sob o projeto, além de ser uma tentativa de minimizar a perda de influência sofrida pelo país sob toda a bacia platina e em especial sob o Paraguai. Concomitantemente o Tratado trazia implícitos os preceitos cepalinos, na qual a região poderia se desenvolver e se tornar mais relevante no sistema internacional, ao passo que avançasse na integração; logo, o dinamismo econômico da Bacia do Prata fora percebido pelos condutores da política externa local como oportunidade de iniciar a implementação desse ideal, mesmo diante do caráter político que envolvia o Tratado em relação à Itaipu.

O surgimento de Itaipu, muito mais que uma obra de engenharia necessária para suprir as crescentes demandas regionais de energia elétrica, tinha por objetivo diluir um conflito fronteiro entre Brasil e Paraguai; daí ter sido totalmente idealizado pelo Ministério das relações exteriores. A formalização do projeto se deu com a assinatura do Tratado de Itaipu, que, do ponto de vista técnico, era extremamente complexo e não havia certeza acerca de sua viabilidade, visto que nunca antes houve um projeto com essas dimensões. O Tratado foi elaborado a partir de negociações entre os dois países, com participação inclusive dos respectivos congressos; de acordo com Mario Gibson, as negociações não foram fáceis e não houve imposições de uma parte ou outra de nenhuma das cláusulas ali contidas. Entretanto, é importante salientar que, ambos os países enfrentavam regimes militares não democráticos nesse momento, muito provavelmente em uma conotação democrática o projeto não seria viabilizado (devido à sua complexidade técnica, econômica, financeira e política) ou a

velocidade seria muito diferente da observada, pois as negociações, a ratificação do tratado e o início das obras ocorreram em tempo recorde.

Pode-se, portanto, afirmar que três eram as motivações primárias para a concretização do projeto: a dissolução do conflito fronteiriço entre Brasil e Paraguai; a necessidade de aumentar a oferta de energia elétrica a fim de manter e/ou elevar as taxas de crescimento; e o desejo de aproximação entre países da região a fim de ampliar as possibilidades futuras de integração. A partir dessas três motivações principais, a Hidrelétrica Binacional de Itaipu foi um sucesso, sobretudo para o Brasil. A balança de poder platina que fora historicamente marcada pelo equilíbrio, entre os dois grandes, parecia desde a decadência Argentina, pender cada vez mais para o Brasil e Itaipu surge nesse cenário, trazendo ainda mais preocupação ao governo argentino.

O conflito entre ambos era, portanto, inevitável. A Argentina tentou, de diferentes maneiras (inclusive apelando a instâncias internacionais), impedir a materialização da hidrelétrica. Certamente o período mais agudo do conflito foi quando a Argentina e Paraguai firmaram acordo bilateral, a fim de construir uma usina hidrelétrica binacional de grande porte, alguns quilômetros a frente de Itaipu, a usina de Corpus. O conflito não se tornou um grande combate armado porque o governo argentino enfrentara grandes dificuldades internas e externas (como a Guerra das Malvinas e o conflito do Canal de Beagle), mas eles sabiam que com a concretização de Itaipu, a influência brasileira sob toda a Bacia do Prata e principalmente sob o Paraguai se consolidaria e assim permaneceria por um longo período. Como a execução do projeto era inevitável e, a Argentina estava fragilizada, o Acordo Tripartite, firmado entre Argentina, Brasil e Paraguai veio para sepultar a possibilidade de combate armado e levantou consigo novas possibilidades cooperativas.

A transição democrática trouxe à região novas possibilidades. Diversos questionamentos acerca do projeto de Itaipu, que até então permaneciam abafados pelo poder repressor dos regimes, ganharam mais espaço e, o surgimento de candidatos a fim de defendê-los ocorria. A organização sócio-política de cada um dos países analisados foi determinante na configuração do tipo de transição ocorrida, bem como a sociedade surgida desse processo. Obviamente, as democracias que se estabeleceram a partir da transição são deformadas e ainda carregam muitos dos aspectos presentes ao longo de suas respectivas histórias. Apesar disso, é

possível afirmar que a democracia possibilitou um trato diferenciado acerca da Binacional de Itaipu e das relações de poder na Bacia do Prata.

Com o projeto de Itaipu já em execução, os conflitos com a Argentina superados, bem como os países já (re)democratizados, a Preponderância Brasileira sob toda a bacia platina, e em especial sob o Paraguai, se consolidou e não possuía mais nenhum outro país na região capaz de contestar ou ir ao embate. Assim como a tendência de integração que se iniciou ainda nas décadas de 1960 e 1970 ganhava mais força e finalmente gerava resultados práticos. A binacional de Itaipu que a princípio atuou como intensificadora dos conflitos por poder entre Argentina e Brasil, passou a ser utilizada como modelo de projeto estrutural capaz de aprofundar as relações de cooperação regional e impulsionar modelos de integração regional. Importantes acordos de cooperação foram firmados e, a integração regional saiu da agenda e passou a ser vista e percebida na formulação das políticas exteriores dos países da região, muito provavelmente como alternativa à confirmada preponderância brasileira e hegemonia estadunidense.

Fernando Lugo que venceu as eleições Paraguaias, após o país ter sido governado décadas ininterruptas pelo mesmo grupo ligado ao partido colorado, representava a voz oposicionista, que fora totalmente ocultada durante o regime militar paraguaio. Durante as eleições o Tratado de Itaipu se tornou parte importante do palanque e, a grande reivindicação era de renegociar as tarifas que o Brasil pagava pela energia que o Paraguai vendia. Conseguiu se reunir diversas vezes junto às representações brasileiras para conversar; as reivindicações do governo paraguaio foram parcialmente atendidas pelo governo brasileiro, e naquele contexto foi possível chegar a um consenso razoável para ambas as partes.

Portanto, a partir do objetivo principal do trabalho de analisar os desdobramentos das relações de poder à luz do projeto da Usina binacional de Itaipu, pode-se concluir que, o projeto, muito mais que um grande empreendimento da engenharia, teve e continua tendo muita influência em todos os aspectos das relações regionais de poder na bacia platina. O reflexo inicial de aprofundamento dos conflitos e da rivalidade entre Brasil e Argentina foi superado pela aceitação argentina da condição preponderante do Brasil, que já vinha se desenhando desde o início da “decadência” argentina, em meados do século XX. Apesar de Itaipu não ter sido o único fator que colaborou para a consolidação dessa configuração de poder regional, teve forte influência.

É possível perceber que a Bacia do Prata passou por uma grande mudança, também de paradigma, nas suas relações internacionais. Historicamente, as relações regionais foram marcadas prioritariamente pela confrontação, sobretudo, entre Argentina e Brasil (tendo sempre como pano de fundo a disputa pela balança de poder), entretanto, a influência da Cepal, dentre outros aspectos, colaboraram para que a cooperação se tornasse mais expressiva que os conflitos, a partir, sobretudo, de acordos mais setORIZADOS (como o Tratado de Itaipu). A integração regional se caracteriza como o próximo passo desse movimento observado na região. Sabemos que o processo de integração regional é extremamente complexo e de difícil implementação, mas é fato de que este é o caminho que começa a ser trilhado nas relações internacionais no Cone Sul.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEL, Ernst. **As contradições econômicas e políticas da Bacia do Prata.** Buenos Aires, 1976, Mimeogr.

ARDITI, Benjamin. **Adios a Strossner: la reconstrucción de la política en el Paraguay.** Asunción: Centro de Documentación y Estudios; RP Ed., 1992.

ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações.** Trad. Sérgio Bath. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (da Tríplice Aliança ao Mercosul), 1870-2007.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 3a.edição, 2010.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O expansionismo brasileiro e a formação dos estados na Bacia do Prata: da colonização à guerra da tríplice aliança.** São Paulo: Ensaio 2a.edição, 1995.

BARBOZA, Mario Gibson. **Na diplomacia o traço todo da vida.** Rio de Janeiro: Record. 1992.

BEJANO, Ramón. **El Paraguay em busca del mar: centenario de la peopeya nacional adhesión al día del camino.** Assunción: Ed. Toledo, 1965.

BENITEZ, Luis G. **Historia diplomática del Paraguay.** Assunción: [s.n.], 1972.

BERTONHA, João Fábio. **Geopolítica e relações internacionais na virada do século XXI: uma história do tempo presente.** Maringá: Eduem, 2006.

BESTIOL, Laercio Francisco. **Itaipu: modelo avançado de cooperação internacional na Bacia do Prata**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

BETHEL, Leslie. (org). **América Latina Colonial**. Volume I e II. São Paulo: Edusp, 1998.

BETHELL, Leslie. O imperialismo britânico e a Guerra do Paraguai. **Estudos Avançados da USP**. São Paulo, Maio/Agosto, 1995, vol. 9 nº 24, p. 269-285.

BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: Da Independência a 1870, volume III**. Tradução Maria Clara Cescato. 1ª edição, 2ª reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

BRASIL E PARAGUAI assinam acordo para reduzir dívida de Itaipu. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u88803.shtml>>. Acesso em: 30 mai 2011.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Política externa do governo Lula: primeiros dois anos**. Disponível em: <<http://www.amersur.org.ar/PolInt/Itamaraty0506.htm>>. Acesso em: 08 abr. 2013.

BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 3. ed. Brasília: UNB. 2008.

CAUBET, Christian Guy. **As Grandes Manobras de Itaipu: Energia, Diplomacia e Direito na Bacia do Prata**. São Paulo: Acadêmica, 1991.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. 3 Ed., Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2008.

CODAS, Gustavo. **O direito de Paraguai à soberania A questão da energia elétrica**. Tradução: Ana Amorin e Juan Diaz Bordenave. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

COSTA, Darc. **Estratégia Nacional: a Cooperação Sul-Americana como caminho para a Inserção Internacional do Brasil**. Porto Alegre: L&M, 2003.



COSTA, Wilma Peres. **A Espada de Dâmocles – o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império**. São Paulo, Editora Hucitec, 1996.

DE BONI, Luís. (Coord.) **Temas de Integração Latino-Americana**. Petrópolis, Porto Alegre: Vozes, da Universidade, 1990.

DI TELLA, Guido; AMORIM, Celso. **A política exterior da Argentina e do Brasil frente ao mundo em transição: diversidade, convergência e complementariedade**. Buenos Aires: Palácio San Martín; Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, 1993.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUARTE, Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edílson José. **A teoria da dependência: Interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina**. Disponível em: <[http://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro\\_Duarte.pdf](http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro_Duarte.pdf)>. Acesso em: 30 mai 2011.

ENRIQUE, Efraim Ramón. **Itaipu: aguas que valenoro**. Buenos Aires: [s.n.], 1974.

FAJARNO, José Marcos Castellani. **Acordo tripartite Itaipu-Corpus: ponto de inflexão entre a disputa geopolítica e a política de cooperação**. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2004.

FLETSCHNER, Carlos. **Cien capítulos de economia paraguaya**. Asunción: [s.n.], 1983.

FLORENTÍN, Carlos Gomez. **El Paraguay de la Post Guerra (1870 – 1900)**. Asunción, Paraguay: El Lector, 2009.

FRAGA, Rosendo. **A experiência histórica no Brasil e na Argentina de 1966 a 1983: começo da convergência**. Brasília, DF: RelNet – Rede Brasileira de Relações Internacionais,

1999. Disponível em <http://www.mre.gov.br/ipri/papers/argentina/artigo18.doc> Acesso em 15 Jan 2013.

FROTA, Luciara Silveira de Aragão e. **Brasil-Argentina: divergências e convergências**. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1991.

GALBRAITH, John Kenneth. **A Economia das Fraudes Inocentes: Verdades para o Nosso Tempo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas 3. Ed., 1991.

GOLD, Fern Racine. **A Geopolítica Energética**. (com apêndice de Aureliano Chaves). Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1981.

GOWAN, Peter. **A Roleta Global: Uma Aposta Faustina de Washington para a Dominação do Mundo**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada** – Vol. 2 Nº. 3 Ago./Dez. 2007. Disponível em: <[http://www.portalfea.ufjf.br/heera/artigo/artigo\\_6.pdf](http://www.portalfea.ufjf.br/heera/artigo/artigo_6.pdf)>. Acesso em 28 de fevereiro de 2010.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: O breve Século XX1914-1991**. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOBSBAWM, Eric J. **A era do capital**. Tradução: Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1997.

HOLANDA, Francisco Mauro Brasil de. **O Gás no Mercosul: Uma Perspectiva Brasileira.** Coleção Curso de Altos Estudos. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

IANNI, Octavio. **Imperialismo na América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

JAGUARIBE, Hélio. **O cenário internacional: conjunto de estudos.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

LAINO, Domingo. **Paraguay: fronteiras e penetração brasileira.** São Paul: GlobalEd., 1979. (Série Passado e Presente, n.5)

LAFER, Celso. **Mudam-se os Tempos: diplomacia brasileira – 2001 / 2002.** Brasília: FUNAG/IPRI, 2002.

LEITE, Rogério Cerqueira. **Energia para o Brasil: Um modelo de Sobrevivência.** Colaboração de Cylon Gonçalves da Silva. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

MACDOWELL, Joaquim Ignacio. **A política do Brasil no contexto do Tratado da Bacia do Prata.** Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 37, set. 1973.

MARCOVITCH, Jacques. **Integração Energética na América Latina.** Coleção Documentos. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados – Universidade de São Paulo, 2001, n. 12.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e Modernidade: Geopolítica Brasileira.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **A Geopolítica do Brasil e a Bacia do Prata.** Manaus: Ed. da Universidade do Amazonas, 1997.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **Argentina e Brasil: a balança de poder no Cone Sul.** São Paulo: ANNABLUME, 1996.

MOISÉS, José Álvaro (Org.). **O Futuro do Brasil: a América Latina e o fim da Guerra Fria.**São Paulo: Paz e Terra, Universidade de São Paulo, 1992.

NASCIMENTO, D. R.. **O Papel de Itaipu para integração de Brasil e Paraguai.**Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais.**Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, Adilson. Segurança Energética no Cone Sul. In: **Energia: da crise aos conflitos?**Cadernos Adenauer VI, nº 4:. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005.

PELAEZ, Carlos Manuel. **História monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias.** Rio de Janeiro: IPEA, 1976.

PEREIRA, Osny Duarte. **Itaipu: prós e contras.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

PINTO, Tão Gomes. **Itaipu Integração em concreto ou uma pedra no caminho.** Barueri, SP: Manole. 2009.

RICUPERO, Rubens. O Brasil, a América Latina e os EUA desde 1930: 60 anos de uma relação triangular. In: **ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (Org.). Sessenta anos de Política Externa Brasileira (1930-1990). Volume I - Crescimento, modernização e política externa.** São Paulo: Cultura editores associados. 1996 p. 37-60.

ROJAS, Isaac F. **Los intereses argentinos em la Cuenca del Plata.** Buenos Aires: Lebera, 1974.

SCHAPOSNIK, Eduardo Carlos. **As teorias da integração e o Mercosul: estratégias.** Florianópolis: Ed. UFSC, 1997.

SCHILLING, Paulo. **O expansionismo Brasileiro: a Geopolítica do General Bolbery, a ESG e a diplomacia do Itamaraty.** São Paulo: Global, 1981.

SCHMIED, Julie. Cenários da integração regional: os desafios da União Nações Sul-americanas (UNASUL) – o novo caminho da integração na América do Sul. In: **União Européia e Mercosul: dois momentos especiais da integração regional.** Cadernos Adenauer VIII, nº 1. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2007.

SILVA, Alberto da Costa. Da Guerra da Tríplice Aliança ao Mercosul: as Relações entre o Brasil e o Paraguai. In: **ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Sessenta anos de Política Externa Brasileira (1930-1990). Volume III – O desafio geoestratégico.** São Paulo: USP. 2000 p. 85-110.

TORAL, André Amaral de. **Adeus Chamigo Brasileiro – uma história da guerra do Paraguai.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **A política externa do regime militar brasileiro.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1998.

\_\_\_\_\_. **Relações Internacionais do Brasil: De Vargas a Lula.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

WETTSTEIN, German; CAMPAL, Esteban F. **Agricultura y geopolítica en la Cuenca del Plata.** Crisis, Buenos Aires, n. 27, jul. 1975.

WIGHT, Martin. **A Política do Poder.** Trad.: C. Sérgio Duarte. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo 2a.edição, 2002.

## **ANEXOS**

ANEXO A – Tratado da Bacia do Prata

ANEXO B – Ata das Cataratas (Ata de Iguçu)

ANEXO C – Tratado de Itaipu

ANEXO D – Acordo Tripartite Itaipu- Corpus

**Anexo A**  
***Tratado da Bacia do Prata***<sup>16</sup>

**TRATADO DA BACIA DO PRATA**

Os Governos das Repúblicas da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, representados na I Reunião Extraordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, realizada em Brasília, em 22 e 23 de abril de 1969,

CONVENCIDOS da necessidade de reunir esforços para a devida consecução dos propósitos fundamentais assinalados na Declaração Conjunta de Buenos Aires, de 27 de fevereiro de 1967, e na Ata de Santa Cruz de la Sierra, de 20 de maio de 1968, e animados de um firme espírito de cooperação e solidariedade;

PERSUADIDOS de que a ação conjugada permitirá o desenvolvimento harmônico e equilibrado assim como o ótimo aproveitamento dos grandes recursos da região e assegurará sua preservação para as gerações futuras através da utilização racional dos recursos;

CONSIDERANDO também que os Chanceleres aprovaram um Estatuto para o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata;

DECIDIRAM subscrever o presente Tratado para assegurar a institucionalização do sistema da Bacia do Prata e, para esse fim, designaram seus Plenipotenciários, que convieram no seguinte:

**ARTIGO I**

---

<sup>16</sup>FONTE: Itaipu Binacional. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

As partes contratantes convêm em conjugar esforços com o objeto de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência direta e ponderável.

Parágrafo único - Para tal fim promoverão, no âmbito da Bacia, a identificação de áreas de interesse comum e a realização de estudos, programas e obras, bem como a formulação de entendimentos operativos ou instrumentos jurídicos que estimem necessários e que propendam:

- a. À facilitação e assistência em matéria de navegação.
- b. À utilização racional do recurso água, especialmente através da regularização dos cursos d'água e seu aproveitamento múltiplo e equitativo.
- c. À preservação e ao fomento da vida animal e vegetal.
- d. Ao aperfeiçoamento das interconexões rodoviárias, ferroviárias, fluviais, aéreas, elétricas e de telecomunicações.
- e. À complementação regional mediante a promoção e estabelecimento de indústrias de interesse para o desenvolvimento da Bacia.
- f. À complementação econômica de áreas limítrofes.
- g. À cooperação mútua em matéria de educação, saúde e luta contra as enfermidades.
- h. À promoção de outros projetos de interesse comum e em especial daqueles que se relacionam com o inventário, avaliação e o aproveitamento dos recursos naturais da área.
- i. Ao conhecimento integral da Bacia do Prata.

## **ARTIGO II**

Os Ministros das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata reunir-se-ão uma vez por ano, em data que será sugerida pelo Comitê Intergovernamental Coordenador, a fim de traçar diretrizes básicas da política comum para a consecução dos propósitos estabelecidos neste Tratado; apreciar e avaliar os resultados obtidos; celebrar consultas sobre a ação de seus respectivos Governos no âmbito do desenvolvimento multinacional integrado da Bacia; dirigir a ação do Comitê Intergovernamental Coordenador e, em geral, adotar as providências



necessárias ao cumprimento do presente Tratado através das realizações concretas por ele requeridas.

Parágrafo 1. Os Ministros das Relações Exteriores poderão reunir-se em sessão extraordinária, mediante convocação efetuada pelo Comitê Intergovernamental Coordenador por solicitação de pelo menos três das Partes Contratantes.

Parágrafo 2. Se excepcionalmente o Ministro das Relações Exteriores de uma das Partes Contratantes não puder comparecer a uma reunião, ordinária ou extraordinária, fará-seá Representar por um Delegado Especial.

Parágrafo 3. As decisões tomadas em reuniões efetuadas em conformidade com este Artigo requererão sempre o voto unânime dos cinco países.

### **ARTIGO III**

Para os fins do presente Tratado, o Comitê Intergovernamental Coordenador é reconhecido como o órgão permanente da Bacia, encarregado de promover, coordenar e acompanhar o andamento das ações multinacionais, que tenham por objeto o desenvolvimento integrado da Bacia do Prata, e da assistência técnica e financeira que promova com o apoio dos organismos internacionais que estime convenientes, bem como de executar as decisões que adotem os Ministros das Relações Exteriores.

Parágrafo 1. O Comitê Intergovernamental Coordenador se regerá pelo Estatuto aprovado na segunda Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, celebrada em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, de 18 a 20 de maio de 1968.

Parágrafo 2. Em reunião extraordinária, para tal fim especialmente convocada, poderão os Ministros das Relações Exteriores, sempre pelo voto unânime dos cinco países, reformar o Estatuto do Comitê Intergovernamental Coordenador.

### **ARTIGO IV**

Sem prejuízo das disposições internas de cada país, serão órgãos de cooperação e assessoramento dos Governos as Comissões ou Secretarias nacionais, constituídas de conformidade com a Declaração Conjunta de Buenos Aires. As Comissões ou Secretarias poderão estabelecer contatos bilaterais, obedecendo sempre aos critérios e normas dos países interessados e disso mantendo devidamente informado, quando for o caso, o Comitê Intergovernamental Coordenador.

#### **ARTIGO V**

A ação coletiva entre as Partes Contratantes deverá desenvolver-se sem prejuízo dos projetos e empreendimentos que decidam executar em seus respectivos territórios, dentro do respeito ao direito internacional e segundo a boa prática entre nações vizinhas e amigas.

#### **ARTIGO VI**

O estabelecido no presente Tratado não impedirá as Partes Contratantes de concluir acordos específicos ou parciais, bilaterais ou multilaterais, destinados à consecução dos objetivos gerais de desenvolvimento da Bacia.

#### **ARTIGO VII**

O presente Tratado denominar-se-á Tratado da Bacia do Prata e terá duração ilimitada.

#### **ARTIGO VIII**

O presente Tratado será ratificado pelas Partes Contratantes e os Instrumentos de Ratificação serão depositados junto ao Governo da República Federativa do Brasil.

Parágrafo 1. O presente Tratado entrará em vigor trinta dias depois de depositados os Instrumentos de Ratificação de todas as Partes Contratantes.

Parágrafo 2. Enquanto as Partes Contratantes procedam à ratificação do presente Tratado e ao depósito dos Instrumentos de Ratificação, na ação multinacional empreendida para o desenvolvimento da Bacia do Prata, sujeitar-se-ão ao acordado na Declaração Conjunta de Buenos Aires e na Ata de Santa Cruz de la Sierra.

Parágrafo 3. A intenção de denunciar o presente Tratado será comunicada por uma Parte Contratante às demais Partes Contratantes pelo menos noventa dias antes da entrega formal do Instrumento de Denúncia ao Governo da República Federativa do Brasil. Formalizada a denúncia, os efeitos do Tratado cessarão, para a Parte Contratante denunciante, no prazo de um ano.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários abaixo-assinados, depois de haver depositado seus plenos poderes, encontrados em boa e devida forma, firmam o presente Tratado.

FEITO na cidade de Brasília, aos vinte e três dias do mês de abril do ano milnovecentos e sessenta e nove, em um só exemplar, nos idiomas português e espanhol, o qual ficará depositado nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que fornecerá cópias autênticas aos demais países signatários.

*Ata das Cataratas (Ata de Iguaçu)*<sup>17</sup>

**ATA DE IGUAÇU DE 22.06.1966**

**BRASIL – PARAGUAI**

**ATA FINAL**

Aos vinte e dois de junho de 1966, o Ministro de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil, Embaixador Juracy Magalhães e o Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Doutor Raúl Sapena Pastor assinaram uma Ata Final e trocaram Memorandos.

**ATA FINAL**

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniram-se nas cidades de Foz do Iguaçu e de Porto Presidente Stroessner, o Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil, Embaixador Juracy Magalhães, e o Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Doutor Raúl Sapena Pastor, com o objetivo de passar em revista os vários aspectos das relações entre os dois países, inclusive aqueles pontos em torno dos quais têm surgido ultimamente divergências entre as duas Chancelarias.

Após terem mantido várias entrevistas de caráter pessoal e outras com a presença de suas comitivas, os Ministros das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil e da República do Paraguai chegaram às seguintes conclusões, que fazem constar da presente Ata:

**I — MANIFESTARAM-SE** acordes os dois Chanceleres em reafirmar a tradicional amizade entre os dois Povos irmãos, amizade fundada no respeito mútuo e que constitui a base

---

<sup>17</sup>FONTE: Itaipu Binacional. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

indestrutível das relações entre os dois países;

**II — EXPRESSAR** o vivo desejo de superar, dentro de um mesmo espírito de boa-vontade e de concórdia, quaisquer dificuldades ou problemas, achando-lhes solução compatível com os interesses de ambas as Nações;

**III — PROCLAMAR** a disposição de seus respectivos governos de proceder, de comum acordo, ao estudo e levantamento das possibilidades econômicas, em particular os recursos hidráulicos pertencentes em condomínio aos dois países, do Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira;

**IV — CONCORDAR** em estabelecer, desde já, que a energia elétrica eventualmente produzida pelos desníveis do rio Paraná, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto do Guaira até a foz do rio Iguaçu, será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de preferência para a aquisição desta mesma energia a justo preço, que será oportunamente fixado por especialistas dos dois países, de qualquer quantidade que não venha a ser utilizada para o suprimento das necessidades do consumo do outro país;

**V — CONVIERAM**, ainda, os Chanceleres em participar da reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados ribeirinhos da Bacia do Prata, a realizar-se em Buenos Aires a convite do Governo argentino, a fim de estudar os problemas comuns da área, com vistas a promover o pleno aproveitamento dos recursos naturais da região e o seu desenvolvimento econômico, em benefício da prosperidade e bem-estar das populações; bem como a rever e resolver os problemas jurídicos relativos à navegação, balizamento, dragagem, pilotagem e praticagem dos rios pertencentes ao sistema hidrográfico do Prata, a exploração do potencial energético dos mesmos, e à canalização, represamento ou captação de suas águas, quer para fins de irrigação, quer para os de regularização das respectivas descargas, de proteção das margens ou facilitação do tráfego fluvial;

**VI — CONCORDAR** em que as Marinhas respectivas dos dois países procederão, sem

demora à destruição ou remoção dos cascos soçobrados que oferecem atualmente riscos à navegação internacional em águas do Rio Paraguai;

**VII — EM RELAÇÃO** aos trabalhos da Comissão Mista de Limites e Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai, convieram os dois Chanceleres em que tais trabalhos prosseguirão na data que ambos os Governos estimarem conveniente;

**VIII — CONGRATULARAM-SE** enfim, os dois Chanceleres, pelo espírito construtivo que prevaleceu durante as conversações e formularam votos pela sempre crescente e fraternal união entre o Brasil e o Paraguai, comprometendo-se ainda a não poupar esforços para estreitar cada vez mais os laços de amizade que unem os dois países.

A presente Ata, feita em duas cópias nos idiomas português e espanhol, depois de lida e aprovada, foi firmada em Foz do Iguaçu, pelos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil e da República do Paraguai, em vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Juracy Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil,  
— Raúl Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai.

*(Publicado no "Diário Oficial da União" de 08.08.1966, págs. 9.061/62)*

*Tratado de Itaipu*<sup>18</sup>**TRATADO DE ITAIPU****(Brasília, 26.4.1973)**

Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o Aproveitamento Hidrelétrico dos Recursos Hídricos do Rio Paraná, pertencentes em Condomínio aos dois Países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a Foz do Rio Iguaçu.

O Presidente da República Federativa do Brasil, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, e o Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner;

Considerando o espírito de cordialidade existente entre os dois países e os laços de fraternal amizade que os unem;

O interesse comum em realizar o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em Condomínio aos dois Países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a Foz do Rio Iguaçu;

O disposto na Ata Final firmada em Foz do Iguaçu, em 22 de junho de 1966, quanto à divisão em partes iguais, entre os dois países, da energia elétrica eventualmente produzida pelos desníveis do Rio Paraná no trecho acima referido;

O disposto no Artigo VI do Tratado da Bacia do Prata;

---

<sup>18</sup>FONTE: Itaipu Binacional. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

O estabelecido na Declaração de Assunção sobre o aproveitamento de rios internacionais, de 3 de junho de 1971;

Os estudos da Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguai constituída em 12 de fevereiro de 1967;

A tradicional identidade de posições dos dois países em relação à livre navegação dos rios internacionais da Bacia do Prata, resolveram celebrar um Tratado e, para este fim, designaram seus Plenipotenciários, a saber:

- O Presidente da República Federativa do Brasil ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mário Gibson Barboza;

- O Presidente da República do Paraguai ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, Doutor Raúl Sapena Pastor;

Os quais, tendo trocado seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

### **Artigo I**

As Altas Partes Contratantes convêm em realizar, em comum e de acordo com o previsto no presente Tratado e seus Anexos, o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a Foz do Rio Iguazu.

### **Artigo II**

Para os efeitos do presente Tratado entender-se-á por:

a) Brasil, a República Federativa do Brasil;

b) Paraguai, a República do Paraguai;

c) Comissão, a Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguai, constituída em 12 de fevereiro de 1967;



- d) ELETROBRÁS, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, do Brasil, ou o ente jurídico que a suceda;
- e) ANDE, a Administración Nacional de Eletricidad, do Paraguai, ou o ente jurídico que a suceda;
- f) ITAIPU, a entidade binacional criada pelo presente Tratado.

### **Artigo III**

As Altas Partes Contratantes criam, em igualdade de direitos e obrigações, uma entidade binacional denominada ITAIPU, com a finalidade de realizar o aproveitamento hidrelétrico a que se refere o Artigo I.

Parágrafo 1º - A ITAIPU será constituída pela ELETROBRÁS e pela ANDE, com igual participação no capital, e reger-se-á pelas normas estabelecidas no presente Tratado, no Estatuto que constitui seu Anexo A e nos demais Anexos.

Parágrafo 2º - O Estatuto e os demais Anexos, poderão ser modificados de comum acordo pelos dois Governos.

### **Artigo IV**

A ITAIPU terá sedes em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e em Assunção, Capital da República do Paraguai.

Parágrafo 1º - A ITAIPU será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva integrados por igual número de nacionais de ambos países.

Parágrafo 2º - As atas, resoluções, relatórios ou outros documentos oficiais dos órgãos de administração da ITAIPU serão redigidos nos idiomas português e espanhol.

### **Artigo V**

As Altas Partes Contratantes outorgam concessão à ITAIPU para realizar, durante a vigência do presente Tratado, o aproveitamento hidrelétrico do trecho do Rio Paraná referido no Artigo I.

#### **Artigo VI**

Formam parte do presente Tratado:

- a) o Estatuto da entidade binacional denominada ITAIPU (Anexo A);
- b) a descrição geral das instalações destinadas à produção de energia elétrica e das obras auxiliares, com as eventuais modificações que se façam necessárias (Anexo B);
- c) as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade da ITAIPU (Anexo C).

#### **Artigo VII**

As instalações destinadas à produção de energia elétrica e obras auxiliares não produzirão variação alguma nos limites entre os dois países estabelecidos nos Tratados vigentes.

Parágrafo 1º - As instalações e obras realizadas em cumprimento do presente Tratado não conferirão, a nenhuma das Altas Partes Contratantes, direito de propriedade ou de jurisdição sobre qualquer parte do território da outra.

Parágrafo 2º - As autoridades declaradas respectivamente competentes pelas Altas Partes Contratantes estabelecerão, quando for o caso e pelo processo que julgarem adequado, a sinalização conveniente, nas obras a serem construídas, para os efeitos práticos do exercício de jurisdição e controle.

#### **Artigo VIII**

Os recursos necessários à integralização do capital da ITAIPU serão supridos, à ELETROBRÁS e à ANDE, respectivamente, pelo Tesouro brasileiro e pelo Tesouro paraguaio ou pelos organismos financiadores, que os Governos indicarem.

Parágrafo Único - Qualquer das Altas Partes Contratantes poderá, com o consentimento da outra, adiantar-lhe os recursos para a integralização do capital, nas condições estabelecidas de comum acordo.

**Artigo IX**

Os recursos complementares aos mencionados no Artigo VIII, necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, serão supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

**Artigo X**

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, darão à ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizar. Assegurarão, da mesma forma, a conversão cambial necessária ao pagamento das obrigações assumidas pela ITAIPU.

**Artigo XI**

Na medida do possível e em condições comparáveis, a mão-de-obra, especializada ou não, os equipamentos e materiais, disponíveis nos dois países, serão utilizados de forma equitativa.

Parágrafo 1º - As Altas Partes Contratantes adotarão todas as medidas necessárias para que seus nacionais possam empregar-se, indistintamente, em trabalhos efetuados no território de uma ou de outra, relacionados com o objetivo do presente Tratado.

Parágrafo 2º - O disposto neste Artigo não se aplicará às condições acordadas com organismos financiadores, no que se refira à contratação de pessoal especializado ou à aquisição de equipamentos ou materiais. Tampouco se aplicará o disposto neste Artigo se necessidades tecnológicas assim o exigirem.

**Artigo XII**

As Altas Partes Contratantes adotarão, quanto à tributação, as seguintes normas:

- a) não aplicarão impostos, taxas e empréstimos compulsórios, de qualquer natureza, à ITAIPU e aos serviços de eletricidade por ela prestados;
- b) não aplicarão impostos, taxas e empréstimos compulsórios, de qualquer natureza, sobre os materiais e equipamentos que a ITAIPU adquira em qualquer dos dois países ou importe de um terceiro país, para utilizá-los nos trabalhos de construção da central elétrica, seus

acessórios e obras complementares, ou para incorporá-los à central elétrica, seus acessórios e obras complementares. Da mesma forma, não aplicarão impostos, taxas e empréstimos compulsórios, de qualquer natureza, que incidam sobre as operações relativas a esses materiais e equipamentos, nas quais a ITAIPU seja parte;

c) não aplicarão impostos, taxas e empréstimos compulsórios, de qualquer natureza, sobre os lucros da ITAIPU e sobre os pagamentos e remessas por ela efetuados a qualquer pessoa física ou jurídica, sempre que os pagamentos de tais impostos, taxas e empréstimos compulsórios sejam de responsabilidade legal da ITAIPU;

d) não porão nenhum entrave e não aplicarão nenhuma imposição fiscal ao movimento de fundos da ITAIPU que resultar da execução do presente Tratado;

e) Não aplicarão restrições de qualquer natureza ao trânsito ou depósito dos materiais e equipamentos aludidos no item b deste Artigo;

f) serão admitidos nos territórios dos dois países os materiais e equipamentos aludidos no item b deste Artigo.

### **Artigo XIII**

A energia produzida pelo aproveitamento hidrelétrico a que se refere o Artigo I será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição, na forma estabelecida no Artigo XIV, da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

Parágrafo Único - As Altas Partes Contratantes se comprometem a adquirir, conjunta ou separadamente na forma que acordarem, o total de potência instalada.

### **Artigo XIV**

A aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela ELETROBRÁS e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem.

### **Artigo XV**

O Anexo C contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade da ITAIPU.

Parágrafo 1º - A ITAIPU pagará às Altas Partes Contratantes, em montantes iguais, "royalties" em razão da utilização do potencial hidráulico.

Parágrafo 2º - A ITAIPU incluirá, no seu custo de serviço, o montante necessário aopagamento de rendimentos sobre o capital.

Parágrafo 3º - A ITAIPU incluirá, outrossim no seu custo de serviço, o montante necessário para remunerar a Alta Parte Contratante que ceder energia à outra.

Parágrafo 4º - O valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América,destinada ao pagamento dos "royalties", dos rendimentos sobre o capital e da remuneração, estabelecida no Anexo C, será mantido constante, para o que a dita quantidade acompanhará as flutuações do dólar dos Estados Unidos da América, referido ao seu padrão de peso e título, em ouro, vigente na data da troca dos Instrumentos de Ratificação do presente Tratado.

Parágrafo 5º - Este valor com relação ao peso e título em ouro do dólar dos EstadosUnidos da América poderá ser substituído, no caso em que a mencionada moeda deixa de ter referida sua paridade oficial em relação ao ouro.

## **Artigo XVI**

As Altas Partes Contratantes manifestam seu empenho em estabelecer todas as condiçõespara que a entrada em serviço da primeira unidade geradora ocorra dentro do prazo de oito anos após a ratificação do presente Tratado.

## **Artigo XVII**

As Altas Partes Contratantes se obrigam a declarar de utilidade pública as áreas necessárias à instalação do aproveitamento hidrelétrico, obras auxiliares e sua exploração, bem como a praticar, nas áreas de suas respectivas soberanias, todos os atos administrativos ou judiciais tendentes a desapropriar terrenos e suas benfeitorias ou a constituir servidão sobre os mesmos.

Parágrafo 1º - A delimitação de tais áreas estará a cargo da ITAIPU, ad referendum das Altas Partes Contratantes.

Parágrafo 2º - Será de responsabilidade da ITAIPU o pagamento das desapropriações das áreas delimitadas.

Parágrafo 3º - Nas áreas delimitadas será livre o trânsito de pessoas que estejam prestando serviço à ITAIPU, assim como o de bens destinados à mesma ou a pessoas físicas ou jurídicas por ela contratadas.

### **Artigo XVIII**

As Altas Partes Contratantes, através de protocolos adicionais ou de atos unilaterais, adotarão todas as medidas necessárias ao cumprimento do presente Tratado, especialmente as que digam respeito a aspectos:

- a) diplomáticos e consulares;
- b) administrativos e financeiros;
- c) de trabalho e previdência social;
- d) fiscais e aduaneiros;
- e) de trânsito através da fronteira internacional; f) urbanos e habitacionais;
- g) de polícia e de segurança;
- h) de controle do acesso às áreas que se delimitem em conformidade com o Art. XVII.

### **Artigo XIX**

O foro da ITAIPU, relativamente às pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou com sede no Brasil ou no Paraguai, será, respectivamente, o de Brasília e o de Assunção. Para tanto, cada Alta Parte Contratante aplicará sua própria legislação, tendo em conta as disposições do presente Tratado e de seus Anexos.

Parágrafo Único - Em se tratando de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou com sede fora do Brasil ou do Paraguai, a ITAIPU acordará as cláusulas que regerão as relações contratuais de obras e fornecimentos.

**Artigo XX**

As Altas Partes Contratantes adotarão, por meio de um protocolo adicional, a ser firmado dentro de noventa dias contados a partir da data da troca dos instrumentos de ratificação do presente Tratado, as normas jurídicas aplicáveis às relações de trabalho e previdência social dos trabalhadores contratados pela ITAIPU.

**Artigo XXI**

A responsabilidade civil e/ou penal dos Conselheiros, Diretores, Diretores Adjuntos e demais empregados brasileiros ou paraguaios da ITAIPU, por atos lesivos aos interesses desta, será apurada e julgada de conformidade com o disposto nas leis nacionais respectivas.

Parágrafo Único - Para os empregados de terceira nacionalidade proceder-se-á de conformidade com a legislação nacional brasileira ou paraguaia, segundo tenham a sede de suas funções no Brasil ou no Paraguai.

**Artigo XXII**

Em caso de divergência quanto à interpretação ou a aplicação do presente Tratado e seus Anexos, as Altas Partes Contratantes a resolverão pelos meios diplomáticos usuais, o que não retardará ou interromperá a construção e/ou a operação do aproveitamento hidrelétrico e de suas obras e instalações auxiliares.

**Artigo XXIII**

A Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguaia, criada em 12 de fevereiro de 1967 com a finalidade de realizar os estudos aludidos no preâmbulo do presente Tratado, manter-se-á constituída até entregar às Altas Partes Contratantes o relatório final da missão que lhe foi confiada.

**Artigo XXIV**

O presente Tratado será ratificado e os respectivos instrumentos serão trocados, o mais brevemente possível, na cidade de Assunção.

**Artigo XXV**

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação e terá vigência até que as Altas Partes Contratantes, mediante novo acordo, adotem decisão que estimem conveniente. Em Fé do Que os Plenipotenciários acima mencionados assinam o presente Tratado, em dois exemplares, em português e espanhol, ambos os textos igualmente autênticos. Feito na cidade de Brasília, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três.

Mario Gibson Barboza

Raúl Sapena Pastor

**ATOS QUE APROVARAM E PROMULGARAM O TRATADO**

- 1) Decreto Legislativo nº 23, de 30.5.1973 – Aprova o texto do Tratado de 26.4.1973 celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como as Notas então trocadas entre os Ministros das Relações Exteriores dos dois países. (Publicado no “Diário do Congresso Nacional” de 1º.6.1973, pág. 1.659.)
- 2) Decreto nº 72.707, de 28.8.1973 – Promulga o Tratado de 26.4.1973, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como as seis Notas trocadas entre os Ministros das Relações Exteriores dos dois países. (Publicado no “Diário Oficial” de 30.8.1973, págs. 8.642-45.)
- 3) Lei nº 389, de 11.7.1973 (Paraguai) – Aprova e ratifica o Tratado entre a República do Paraguai e a República Federativa do Brasil e as Notas trocadas entre os Ministros das Relações Exteriores dos dois países.

**Anexo D**



*Acordo Tripartite Itaipu-Corpus*<sup>19</sup>

Ciudad Presidente Stroessner,  
em 19 de outubro de 1979.

À Sua Excelência o Senhor Embaixador Alberto Nogués, Ministro de Relações Exteriores da República do Paraguai.

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, e de acordo com o espírito e a letra do Tratado da Bacia do Prata e das Declarações e Resoluções adotadas naquele contexto, os Governos brasileiro e paraguaio estão construindo um aproveitamento hidrelétrico, e com propósitos múltiplos, em Itaipu, sobre o trecho fronteiro do rio Paraná, estando, por sua vez, os Governos paraguaio e argentino concluindo estudos de viabilidade para construir, a jusante, no trecho que lhes é contíguo, um aproveitamento hidrelétrico e com propósitos múltiplos na zona de Corpus.

2. Tais aproveitamentos, idealizados dentro do espírito de fraterna amizade que une os países que se associaram para os levar a cabo, constituem exemplos significativos de cooperação internacional e da maneira com que, inclusive através de empreendimentos bilaterais, está sendo implementado o referido Tratado da Bacia do Prata.

3. Tendo presentes as vantagens, que para os dois aproveitamentos, poderiam resultar de entendimentos operativos entre os três Governos, realizaram-se na cidade de Assunção, duas Reuniões de caráter técnico, em 22 e 23 de setembro e 17 e 18 de novembro de 1977, e duas Reuniões de caráter diplomático, em 14 e 15 de março e 27 e 28 de abril de 1978. O processo de negociação prosseguiu com outras reuniões e culminou na celebração, em Ciudad Presidente Stroessner, em 19 de outubro de 1979, de uma reunião dos Ministros das

---

<sup>19</sup>FONTE: Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Atos Internacionais.

Relações Exteriores do Brasil, do Paraguai e da Argentina, cujos resultados constam da presente Nota.

4. As deliberações caracterizaram-se por um espírito de boa vizinhança e de cooperação na busca de uma solução que representasse, para as três Partes, a efetiva convergência de interesses e a obtenção de benefícios recíprocos.

5. Tendo em conta os objetivos específicos dos entendimentos, ficaram acordados, dentro do que juridicamente compete a cada Estado, os seguintes pontos:

a) O nível da água máximo normal de operação – salvo circunstâncias naturais excepcionais – do reservatório da barragem que o Paraguai e a Argentina projetam construir na zona de Corpus, fica estabelecido na cota 105 metros acima do nível do mar, no local da citada barragem referido ao zero altimétrico que se especifica no Anexo I, parte integrante da presente Nota.

b) Itaipu poderá operar com a flexibilidade que aconselhe sua melhor utilização, até a totalidade de sua potência, mantendo, porém vazões a jusante de modo a não ultrapassar, no que dependa de sua operação e salvo circunstâncias naturais excepcionais, os seguintes parâmetros relacionados com a navegação, medidos de acordo com a prática internacional, na zona da fronteira fluvial entre os três países:

- Variação horária de nível: cinquenta centímetros
- Variação diária de nível: dois metros
- Velocidade superficial normal: dois metros por segundo.

Em condições hidrológicas desfavoráveis, a variação horária de nível e a variação diária de nível poderão admitir aumentos de até 20%, no contexto da coordenação operativa prevista no item e) deste parágrafo.

c) A totalidade da potência mencionada anteriormente será, quando o cumprimento dos citados parâmetros relacionados à navegação o permita, a que resulte da operação em Itaipu das 18 unidades turbo-geradoras instaladas, de potência nominal de 700 megawatts cada uma, com um caudal efluente máximo da ordem de 12.600 metros cúbicos por segundo.

d) À Itaipu e ao aproveitamento que se projeta na zona de Corpus serão garantidas facilidades durante sua construção e o enchimento dos respectivos reservatórios, cujos cronogramas serão divulgados com antecipação suficiente, adotando-se uma prática análoga à que foi cumprida para o enchimento da represa de Jupíá, no que se refere ao conhecimento de dados técnicos relativos à operação do enchimento dos referidos reservatórios. Os temas relacionados com o enchimento do reservatório de Itaipu ficam acordados no Anexo II, parte integrante da presente Nota. No que diz respeito à construção do aproveitamento que se projeta na zona de Corpus e ao enchimento de seu reservatório, o Brasil e o Paraguai colaborarão, por meio da operação de seus reservatórios, para assegurar uma vazão em Corpus que resulte em benefício desta obra. Para esse efeito, a Itaipu Binacional será informada, no momento oportuno, do respectivo cronograma.

e) A Itaipu Binacional e a entidade que tenha a seu cargo o aproveitamento projetado na zona de Corpus estabelecerão procedimentos adequados de coordenação operativa entre ambos os aproveitamentos para obtenção de benefícios recíprocos, incluindo o intercâmbio de informação hidrológica pertinente dos três países, que seja possível antecipar.

f) De acordo com o espírito e a letra dos Atos Internacionais vigentes entre as Partes e das Resoluções que, a respeito da navegação, foram aprovadas no âmbito do Tratado da Bacia do Prata, os três Governos adotarão as medidas necessárias, a fim de que sejam mantidas, nos trechos dos rios que estão sob sua soberania, as melhores condições de navegabilidade. Tomarão também, quando pertinente e no momento oportuno, as providências adequadas a fim de realizar as obras que possibilitem a navegação ou o transbordo, como substituição temporária, levando em conta os interesses dos países ribeirinhos de jusante e de montante.

g) Os três Governos ratificam sua intenção de assegurar que os caudais efluentes dos aproveitamentos de Itaipu e do que se projeta na zona de Corpus, no que lhes diz respeito, não afete as atuais condições de navegabilidade do rio Paraná, nem produzam prejuízos sensíveis ao seu regime, à sua condição aluvional ou à atual operação de seus portos, inclusive os abertos estacionalmente à navegação de ultramar. Manifestam também que as eventuais modificações que possa sofrer o regime atual do rio pelos caudais efluentes dos citados aproveitamentos, manterão razoavelmente o caráter estacional de suas cheias e vazantes. Tendo presentes os eventuais efeitos benéficos da regularização, convém igualmente que eventuais prejuízos sensíveis que se possam produzir no rio Paraná, a jusante de Itaipu e do aproveitamento que se projeta construir na zona de Corpus, como consequência da regularização do rio pelos citados aproveitamentos, deverão prevenir-se, na medida do possível, e sua apreciação e qualificação não poderão definir-se unilateralmente pelos Estados em cuja jurisdição presumivelmente se originem, nem pelos Estados que aleguem a ocorrência dos referidos eventuais prejuízos sensíveis. Dentro do espírito de cooperação e boa vizinhança que inspira as relações entre os três países, os casos concretos serão examinados no prazo mais breve possível, compatível com a natureza do eventual prejuízo sensível e sua análise.

h) O presente Acordo se baseia na inter-relação constante entre os dados estabelecidos nos itens a), b) e c) precedentes; em consequência, a eventual alteração de qualquer deles será precedida de negociações entre as três Partes.

i) No contexto das medidas de segurança que estão sendo aplicadas no projeto e construção dos dois aproveitamentos, continuarão a ser aprofundados os estudos sobre o tema de sismologia induzida, na zona de influência dos mesmos, e serão tomadas as medidas adequadas para a sua eventual detecção e controle.

j) Conforme os compromissos assumidos no sistema do Tratado da Bacia do Prata e tendo presentes as respectivas legislações sobre a matéria, os três Governos, no que lhes diz respeito, envidarão esforços para, no âmbito da aplicação da presente Nota, preservar o meio ambiente, a fauna, a flora, bem como a qualidade das águas do rio Paraná, evitando sua contaminação e assegurando, no mínimo, as condições atuais de salubridade na área de influência de ambos

aproveitamentos. Nesse sentido, promoverão também a criação de novos parques nacionais e a melhoria dos existentes.

k) Dentro do alto espírito de fraterna compreensão que norteou as deliberações entre os três Governos, e tendo chegado a um perfeito entendimento sobre os pontos precedentes, as três Partes realizarão estudos a respeito de eventuais questões correlatas supervenientes, como objetivo de estreitar ainda mais a cooperação entre elas, no contexto do presente Acordo.

6. Os Governos brasileiro, paraguaio e argentino, aceitam formalmente, no que lhes diz respeito e como um todo, os pontos mencionados no parágrafo 5 anterior.

7. A presente Nota e as de idêntico teor e mesma data, trocadas entre os três Governos constituem Acordo entre os mesmos, que passa a vigorar a partir do dia de hoje. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

*a) Ramiro Saraiva Guerreiro*

***Anexo I (à nota brasileira)***

O zero altimétrico mencionado no parágrafo 5. a) é o zero altimétrico IGM de Mar del Plata adotado no estudo da “Comisión Mixta Paraguayo-Argentina del Río Paraná – Aprovechamiento del Río Paraná en el tramo limítrofe comprendido entre la desembocadura del Río Iguazú y la sección Encarnación-Posadas con particular atención a la zona de Corpus”, de 1977 – em que se verifica ser de 0,0611 metros a diferença entre o zero IGM argentino e o “zero Brasil”. Os três países tomarão as necessárias medidas, através de comissão técnica tripartite, a fim de fixar aquela referência de nível, pela implantação de marcos de nivelamento em seus respectivos territórios, nas proximidades da foz do Rio Iguaçu.

***Anexo II (à nota brasileira)***

Os signatários das Notas, das quais constitui parte integrante o presente Anexo, analisaram diversos aspectos vinculados à repercussão a jusante do enchimento do reservatório

de Itaipu e, tendo presente que o referido enchimento é um fato único de duração e oportunidade razoavelmente previsíveis, trocaram as seguintes considerações:

1. Os Governos do Brasil e do Paraguai envidarão seus melhores esforços para que o enchimento do reservatório de Itaipu entre as cotas 140 e 200, estimado aproximadamente em 15 a 20 dias, se realize em 1982 e no menor prazo possível, compatível com a segurança das obras.
2. A operação de enchimento mencionada em 1. Anterior está prevista para ser realizada durante os meses de setembro, outubro ou novembro, mantendo-se, na seção Encarnación-Posadas, um caudal mínimo de cinco mil metros cúbicos por segundo.
3. O aporte complementar aos caudais naturais do rio Paraná, na seção Encarnación-Posadas, necessário para a formação dos caudais mínimos mencionados em 2, anterior, estará a cargo do Brasil, para o que se utilizarão águas represadas na bacia do rio Iguazu.